SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 26 de Novembro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIII | Nº 2874

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

PRESIDENTE LICENCIADO: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;

1° VICE – PRESIDENTE E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: Wagne Costa Machado – Representante Legal do Município de Piçarra;

2° VICE – PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão - Prefeito do Município de Breves.

SECRETÁRIO EXECUTIVO: Josenir Gonçalves Nascimento

01-AMAM – Carlos Augusto de Lima Gouvêa (Presidente) – Prefeito de Soure
02-AMATCARAJÁS – Jair Lopes Martins (Presidente) – Prefeito de Conceição do Araguaia
03-AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
04-AMUCAN – Odair José Farias Albuquerque - Respondendo Interinamente (Prefeito de Terra Santa)
05-AMUT – Rosibergue Torres Campos (Presidente) – Prefeito de Porto de Moz
06-COIMP – Marcos Cesar Barbosa e Silva (Presidente) - Prefeito de São Francisco do Pará
07-CODESEI – Claudio lago (Representante) – Secretário Executivo
08-COMPART – Flavio Marcos Mezzomo (Presidente) – Prefeito de Breu Branco
09-AMCBM (BELO MONTE) – Leila Raquel Possimoser –(Presidente) Prefeita de Placas
10- COPSAL – Jefferson Ferreira de Miranda (Presidente) – Prefeito de Curuçá
11- CISAT – Maria da Graça Medeiros Matos (Presidente) - Prefeita de Nova Ipixuna
12 – CONSÓRCIO TAPAJÓS – Vilson Gonçalves (Presidente) - Prefeito de Aveiro

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 024/2021-CMCC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021/SRP

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA, torna público que fará realizar no dia 10 de Dezembro de 2021 às 09:00 horas no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão na Forma Eletrônica, visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DE FORMA FRACIONADA, VIABILIZANDO O ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS A SERVIÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.cmcanaadoscarajas.pa.gov.br/.

OSÉIAS LIMA DA FONSECA
Pregoeiro

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:0B410938

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS PORTARIA DE Nº. 257/2021

PORTARIA DE Nº. 257/2021
O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER **NATAL RODRIGO ALMEIDA GUIMARAES,** 01 (uma diária), no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção para uma viagem a cidade de Parauapebas – PA, no dia 25 de novembro de 2021.

JUSTIFICATIVA: O servidor irá atender demandas do gabinete do Vereador Dinilson José dos Santos na cidade de Parauapebas – PA.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA ao dia 24 de novembro de 2021.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:A59FB274

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS PORTARIA DE Nº. 258/2021

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER **NATAL RODRIGO ALMEIDA GUIMARAES,** 01 (uma diária), no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção para uma viagem a cidade de Marabá – PA, no dia 26 de novembro de 2021.

JUSTIFICATIVA: O servidor irá atender demandas do gabinete do Vereador Dinilson José dos Santos na cidade de Marabá – PA.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA ao dia 25 de novembro de 2021.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:DD33F4BA

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EMENDA MODIFICATIVA À LEI ORGÂNICA Nº 10/2021

EMENDA MODIFICATIVA À LEI ORGÂNICA Nº 10/2021

Dispõe sobre alteração da Lei Orgânica do Município de Capanema.

A Mesa da Câmara Municipal de Capanema, nos termos do parágrafo 1º e 2º do artigo 49 da Lei Orgânica do Município de Capanema, combinado com o parágrafo 5º do artigo 121 do Regimento Interno, promulga a seguinte EMENDA MODIFICATIVA:

ARTIGO 1º - O "parágrafo 1º" do artigo 27 da Lei Orgânica do Município de Capanema passa a vigorar com a seguinte redação:

"Parágrafo 1º – O mandato da Mesa Diretora será de dois anos, autorizada a reeleição de qualquer de seus membros para o mesmo cargo, dentro da mesma legislatura.

....."

ARTIGO 2º - O inciso "I" do parágrafo 3º, do artigo 27 da Lei Orgânica do Município de Capanema passa a vigorar com a seguinte redação:

" I – Realização do pleito em 15 de agosto, empossando os eleitos em 1º de janeiro do ano subsequente;

....."

ARTIGO 3º - Esta Emenda à Lei Orgânica entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Capanema em 27 de Setembro de 2021.

PEDRO PAULO LEÃO DA SILVA
Presidente

GERSON DA SILVA SERRA
Vice – Presidente

LEÔNIDAS DO NASCIMENTO MOREIRA

1º Secretário

CÉLIA JANETE DA COSTA MOREIRA
2º Secretário

Publicado por:
Kawã da Silva Oliveira
Código Identificador:6B797112

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-00024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2021 – CMP

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/PA comunica aos interessados que realizará no dia 09/12/2021 às 09:00 horas, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE, OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MOVÉIS PLANEJADOS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO, ENTREGA R INSTALAÇÃO, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**.** Local para audiência, informações e obtenções do Edital e seus anexos: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS – CMP, localizada na Praça Célio Miranda, s/n; Centro, no site: ***camaraparagominas.pa.gov.br*** e-mail da Licitação: ***cmp.das.dlc@camaraparagominas.pa.gov.br*** e no site do tribunal de contas dos municípios do Pará (TCM/PA).

Paragominas/PA, 24 de novembro de 2021.

MARIA LEUDA PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:DBC27C44

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 - CMSCO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para contratação de Pessoa Física ou Jurídica para o **fornecimento de Refeições Prontas, com cardápio variados e com a previsão de fornecimento parcelado ao longo de 12 (doze) meses,** para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas.

Adjudicatária: A C DOS R RENDEIRO - ME - CNPJ/MF nº 26.875.212/0001-06, **Valor:** R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).
Data da Adjudicação: 11/11/2021.
Contratante: Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas
Ordenador: Daniel Malcher Pereira – Presidente.

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:3C53A137

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 - CMSCO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para contratação de Pessoa Física ou Jurídica para o **fornecimento de Refeições Prontas, com cardápio variados e com a previsão de fornecimento parcelado ao longo de 12 (doze) meses,** para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas.

EMPRESA: A C DOS R RENDEIRO - ME - CNPJ/MF nº 26.875.212/0001-06, pela oferta de R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 16/11/2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
Contratante

Ordenador:
DANIEL MALCHER PEREIRA
Presidente.

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:5AC5C548

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 - CMSCO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para contratação de Pessoa Física ou Jurídica para o **fornecimento de Refeições Prontas, com cardápio variados e com a previsão de fornecimento parcelado ao longo de 12 (doze) meses,** para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas.

CONTRATO Nº 017/2021 – CMSCO
Valor: R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).
Forma de Pagamento: parcelado
Data de assinatura: 19/11/2021 **Vigência:** 19/11/2021 a 18/11/2022 (12 meses).
Contratado: A C DOS R RENDEIRO - ME - CNPJ/MF nº 26.875.212/0001-06.
Contratante: Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas
Ordenador: Daniel Malcher Pereira – Presidente.

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:A87827AB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2021
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2021 - CMSCO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para contratação de Pessoa Física ou Jurídica para o **fornecimento de Refeições Prontas, com cardápio variados e com a previsão de fornecimento parcelado ao longo de 12 (doze) meses,** para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas.

CONTRATO Nº 017/2021 – CMSCO
Valor: R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).
Data de assinatura: 17/11/2021 **Vigência:** 17/11/2021 a 16/11/2022 (12 meses).
Vencedora: A C DOS R RENDEIRO - ME - CNPJ/MF nº 26.875.212/0001-06.
Contratante: Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas
Ordenador: Daniel Malcher Pereira – Presidente.
OBS: A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta na Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas no setor de Licitações.

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:2D390EB3

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

GABINETE DO PRESIDENTE
ATO DE RETIFICAÇÃO

NA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO N° 20210035 DO DIA 22/11/2021 NA PÁGINA 02 NO Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, **ONDE SE LÊ: VALOR TOTAL.....**: R$ 88.223,33 (oitenta e oito mil, duzentos e vinte e três reais e trinta e três centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO**.....: Exercício 2021 Atividade 2311.010310003.2.138 Operacionalização da Atividade da Câmara Municipal, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 58.353,33, Exercício 2021 Atividade 2311.010310003.2.138 Operacionalização da Atividade da Câmara Municipal , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 16.200,00, Exercício 2021 Atividade 2311.010310003.2.138 Operacionalização da Atividade da Câmara Municipal, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R$ 4.860,00, Exercício 2021 Atividade 2311.010310003.2.138 Operacionalização da Atividade da Câmara Municipal , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 2.600,00, Exercício 2021 Atividade 2311.010310003.2.138 Operacionalização da Atividade da Câmara Municipal, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.33, no valor de R$ 750,00, Exercício 2021 Atividade 2311.010310003.2.138 Operacionalização da Atividade da Câmara Municipal, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.06, no valor de R$ 5.460,00. **LÊ-SE: VALOR TOTAL.....:** R$ 94.263,33 (noventa e quatro mil, duzentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos), **PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2021 Atividade 2311.010310003.2.138 Operacionalização da Atividade da Câmara Municipal, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 64.393,33, Exercício 2021 Atividade 2311.010310003.2.138 Operacionalização da Atividade da Câmara Municipal, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 16.200,00, Exercício 2021 Atividade 2311.010310003.2.138 Operacionalização da Atividade da Câmara Municipal , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R$ 4.860,00, Exercício 2021 Atividade 2311.010310003.2.138 Operacionalização da Atividade da Câmara Municipal, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 2.600,00, Exercício 2021 Atividade 2311.010310003.2.138 Operacionalização da Atividade da Câmara Municipal , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.33, no valor de R$ 750,00, Exercício 2021 Atividade 2311.010310003.2.138 Operacionalização da Atividade da Câmara Municipal, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.06, no valor de R$ 5.460,00

ASS **RAIMUNDO TRINDADE SODRE LOPES**
CAR **Presidente**

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:F3048982

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO-025-2021-PROCESSO ADMINISTRATIVO-060-2021-PE-PMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 060/2021- PMA. O MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA, resolve registrar os preços da Ata de Registro de Preços de Nº: **025/2021-PE-PMA**, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2021- PE-PMA, que possui

por objeto Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene e descartáveis destinados a Manutenção da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, Secretarias Vinculadas e Fundos Municipais de Educação e Assistência Social, pelo período de 12 (doze) meses; cujo fornecedores são: **APS CASTRO COMÉRCIO EIRELI EPP,** CNPJ 25.080.014/0001-93, vencedora dos itens: 27 (R$ 61,82), 81 (R$ 42,71), 164 (R$ 13,30), 168 (R$ 9,86) e 176 (R$ 8,99), perfazendo o valor global de **R$ 128.198,55**; **M M D PINHEIRO NETO COM DE MOVEIS EIRELI,** CNPJ 16.836.634/0001-19, vencedora dos itens: 03 (R$ 51,00), 05 (R$ 9,20), 06 (R$ 43,00), 07 (R$ 43,00), 08 (R$ 45,00), 09 (R$ 5,00), 10 (R$ 19,40), 11 (R$ 24,00), 12 (R$ 3,50), 13 (R$ 10,00), 14 (R$ 12,90), 15 (R$ 40,00), 16 (R$ 25,00), 17 (R$ 29,90), 18 (R$ 35,00), 19 (R$ 25,00), 20 (R$ 35,00), 22 (R$ 50,00), 23 (R$ 8,50), 24 (R$ 4,90), 26 (R$ 2,00), 28 (R$ 3,50), 29 (R$ 3,50), 30 (R$ 4,90), 31 (R$ 1,00), 32 (R$ 1,20), 33 (R$ 0,80), 34 (R$ 2,90), 35 (R$ 3,50), 36 (R$ 1,00), 37 (R$ 9,90), 38 (R$ 3,50), 39 (R$ 6,90), 40 (R$ 16,90), 41 (R$ 19,90), 42 (R$ 29,90), 44 (R$ 1,20), 45 (R$ 0,90), 46 (R$ 45,00), 47 (R$ 6,50), 48 (R$ 18,00), 49 (R$ 45,00), 50 (R$ 1,60), 51 (R$ 25,00), 52 (R$ 22,00), 53 (R$ 22,00), 54 (R$ 25,00), 55 (R$ 25,00), 56 (R$ 2,40), 57 (R$ 3,35), 59 (R$ 3,00), 60 (R$ 3,20), 61 (R$ 4,89), 62 (R$ 4,79), 63 (R$ 14,89), 64 (R$ 5,90), 65 (R$ 14,00), 66 (R$ 26,00), 67 (R$ 0,14), 68 (R$ 2,00), 69 (R$ 1,00), 70 (R$ 1,10), 71 (R$ 11,50), 72 (R$ 7,00), 73 (R$ 0,98), 74 (R$ 0,95), 75 (R$ 0,75), 80 (R$ 0,90), 82 (R$ 5,90), 84 (R$ 1,50), 85 (R$ 1,80), 87 (R$ 0,50), 90 (R$ 39,00), 91 (R$ 9,50), 92 (R$ 12,20), 93 (R$ 12,20), 94 (R$ 13,90), 95 (R$ 12,90), 96 (R$ 20,00), 97 (R$ 20,00), 98 (R$ 13,00), 99 (R$ 1,20), 100 (R$ 1,10), 101 (R$ 2,10), 102 (R$ 2,50), 103 (R$ 2,50), 104 (R$ 2,50), 105 (R$ 1,05), 106 (R$ 1,09), 107 (R$ 2,20), 109 (R$ 8,30), 110 (R$ 3,10), 111 (R$ 3,90), 112 (R$ 4,89), 114 (R$ 1,15), 116 (R$ 5,90), 117 (R$ 0,20), 118 (R$ 25,00), 121 (R$ 15,35), 122 (R$ 15,30), 123 (R$ 12,90), 124 (R$ 29,90), 129 (R$ 0,70), 130 (R$ 1,05), 131 (R$ 1,75), 135 (R$ 6,80), 136 (R$ 6,50), 137 (R$ 1,85), 138 (R$ 14,80), 139 (R$ 14,80), 142 (R$ 0,98), 144 (R$ 1,95), 145 (R$ 7,90), 146 (R$ 0,40), 147 (R$ 0,97), 148 (R$ 1,00), 149 (R$ 1,15), 150 (R$ 1,85), 151 (R$ 6,80), 152 (R$ 0,97), 153 (R$ 0,95), 154 (R$ 0,98), 155 (R$ 1,00), 156 (R$ 0,98), 157 (R$ 0,98), 158 (R$ 0,95), 159 (R$ 1,65), 160 (R$ 0,49), 161 (R$ 15,99), 166 (R$ 2,65), 167 (R$ 4,80), 169 (R$ 3,50), 170 (R$ 1,50), 172 (R$ 12,50), 173 (R$ 8,90), 174 (R$ 5,30), perfazendo o valor global de **R$ 3.194.865,18**; **MAXX QUIMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA EIRELI,** CNPJ 12.320.177/0001-54, vencedora dos itens: 04 (R$ 81,00), 21 (R$ 59,00), 25 (R$ 4,98), 43 (R$ 36,00), 58 (R$ 3,20), 88 (R$ 21,00), 89 (R$ 46,50), 165 (R$ 4,10) e 175 (R$ 5,50), perfazendo o valor global de **R$ 404.644,60**; e **SEBASTIÃO Q. FERREIRA-ME**, CNPJ 07.137.759/0001-60, vencedora dos itens: 01 (R$ 17,90), 02 (R$ 16,00), 76 (R$ 8,90), 77 (R$ 8,50), 78 (R$ 8,49), 79 (R$ 8,49), 83 (R$ 1,99), 86 (R$ 1,99), 108 (R$ 90,00), 113 (R$ 3,49), 115 (R$ 7,60), 119 (R$ 3,50), 120 (R$ 2,70), 125 (R$ 14,99), 126 (R$ 49,99), 127 (R$ 33,90), 128 (R$ 34,99), 132 (R$ 9,99), 133 (R$ 17,50), 134 (R$ 9,99), 140 (R$ 7,99), 141 (R$ 2,55), 143 (R$ 59,99), 162 (R$ 3,79), 163 (R$ 8,80) e 171 (R$ 9,50), perfazendo o valor global **de R$ 799.637,19.** VALOR GLOBAL Registrado é de R$ **4.527.345,52**. Vigência: 20/10/2021 a 20/10/2022. A íntegra da ARP estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA e na página do Tribunal de Contas dos Municípios -TCM.

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO.
órgão Gerenciador

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:3513A496

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇO-005-2019-ORIGEM CONTRATO-2019-141

Decorrente: Tomada de Preço nº 005/2019. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/ Fundo Municipal de Saúde. **Objeto**: Contratação de empresa especializada para construção da Unidade Básica de Saúde o Santa Rosa, município de Abaetetuba, do contrato nº 2019/141. Origem: Contrato nº 2019/141. Contratado: **ASEVEDO SILVA SERVIÇOS LTDA-EPP,** inscrita no CNPJ**: nº 17.739.353/0001-00**. 4º Termo Aditivo a prorrogação de prazo de vigência de contrato celebrado entre as partes de 17/07/2021 a 17/01/2022; consoante com Art. 57, II,§ 2°, da Lei 8.666/93.

FRANCINETE MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:58F740EF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº447/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art.12º, código: PMAF-DAS 110, da Lei 128/2007 de 26 de julho de 2007;

RESOLVE;

ART. 1º - Nomear a senhora WINNIE AYLA BARBOSA SANTOS, RG-4196666, CPF-000147012-43, para o cargo de provimento em comissão de *Secretária Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social*, a partir de 25 de novembro de 2021.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 25 de novembro de 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Sec.Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Altamir da Silva Ferreira
Código Identificador:D54F49A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021/034 – PMAF

A Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que HOMOLOGOU o resultado de licitação em referência em favor da empresa: ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA CNPJ: 42.458.725/0001-78, no valor Total R$ 30.585,00 (Trinta Mil Quinhentos Oitenta e Cinco Reais) e a empresa: M B DE ARAUJO XAVIER - MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS CNPJ: 37.205.854/0001-14 com o valor de $ 900,00 (novecentos reais) e a empresa: P SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELI EPP- CNPJ: 01.648.541/0001-93, no valor de $ 154.022,55 (cento cinquenta e quatro mil vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos) a empresa: MILAZZO CAVALCANTE

COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - , CNPJ: 28.863.972/0001-29- COM O VALOR DE $ 3.100,00 (três mil e cem reais) e a empresa PRAX - DISTRIBUIDORA SERVICOS EIRELI com CNPJ: 36.761.673/0001-01 com o valor de $ 8.311,00 (oito mil trezentos e onze reais) Data da Homologação: 25/11/2021. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

Abel Figueiredo, 25 de Novembro de 2021

ANTÔNIO DOS SANTOS CALHAU
Autoridade Competente

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:90F2EF49

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº078/2021-000040

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICONº 078/2021-000040.O Fundo Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte, através da comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a publicação do Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico nº 078/2021-000040.Data da publicação: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Para,24 de novembro de 2021.ANO XIII Nº 2872 pag.13

WESLLEY SOARES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:49A82CFA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0714/GPMAAN/2021

DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

"NOMEIA A PRESIDENTE E A TESOUREIRA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA, A REALIZAR MOVIMENTAÇÃO DE CONTA JUNTO AO BANCO DO BRASIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas na alínea c), incisos II do artigo 85 da Lei Orgânica do Município,

C**ONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do Memorando nº 1049/SEMAS/2021 recebido da Secretaria Municipal de Assistência Social;
CONSIDERANDO as alterações efetivada através do Decreto nº. 0232/2021 - GAB, 04 de Novembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria **NOMEIA** a Srª **NOELIA ALVES DE SOUSA PERES**, matricula nº 000698, Presidente do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e a Srª **LUCILENE DOS SANTOS BARBOSA**, matricula nº 000398, Tesoureira do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e dos Adolescente, de acordo com a Lei nº 426 de 16 de Março de 2015.
Art. 2º. Ficam autorizadas as servidoras descritas no artigo 1º desta, a realizar movimentação da conta no Banco do Brasil, C/C: 4138, Agência: 2786, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 19 de Novembro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:134CC0AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0716/GPMAAN/2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder 04(Quatro) diárias no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) ao Sr. Eráclito Jesuíno da Paz, Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, matrícula nº 000318, portador do CPF: 664.082.614-34, e da RG: 1.091.652 SSP/RN, para deslocar-se à cidade de Brasília/DF, no período de 24/11/2021 a 27/11/2021, para participar de Audiência no Ministério do Desenvolvimento Regional.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de Novembro do Ano de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:65149CF3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0717/GPMAAN/2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas Pela a Leiº 382/GPMAAN/2013 de 06 de Fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 04 (Quatro) diárias no Valor de **R$ 300,00** (Trezentos Reais)cada, perfazendo um total de R$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais) a Srª **MARIA IDALINA AMARAL VIANA**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 2594452 PC/PA e do CPF nº 426.212.672-20, lotada na função de Técnico Pedagógico com lotação na Secretaria Municipal de Educação, para deslocar-se à cidade de Belém/PA, no período de 22/11/2021 a 25/11/2021, para participar de Curso Presencial, Oficina de SIAP para Municípios.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de Novembro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:3A2F9ECF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0718/GPMAAN/2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder 04 (quatro) diárias no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais)cada, perfazendo um total de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) a Srª. MYLENNA DREWS**,** Servidora da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, matrícula nº 000797, portador do CPF: 029.380.552-00, e da RG: 7242001 PC/PA para deslocar-se à cidade de Belém/PA, no período de 22/11/2021 a 25/11/2021, para participar de Curso Presencial, Oficina de SIAP para Municípios.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de Novembro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:E5A2BDD6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0719/GPMAAN/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder 02(duas) diárias no valor de **R$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de R$ 700,00 (setecentos reais) ao Sr. **PAULO GUILHERME DA COSTA COELHO, Assessor de Convênios da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA,** matrícula nº 00044, portador do RG nº 1914528 SSP/PA e do CPF nº 131.292.792-53, para deslocamento à cidade de Brasília/DF, no período de 22 e 23 de Novembro de 2021, para participar de audiência junto ao FNDE e Ministério da Agricultura, para tratar de assuntos deste município.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de Novembro do ano de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:184A2602

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0720/GPMAN/2021.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento do servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 262/2021 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 0224/2021 - PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias ao Sr. MANOEL MENDES RODRIGUES FILHO, matricula nº 001531-1, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, concedendo 01(um) mês de férias, referente ao período aquisitivo de 15/04/2012 a 14/04/2013, compreendido no período de 05 de Novembro a 04 de Dezembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais ao dia 05 de Novembro de 2021, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 22 de Novembro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:5F342002

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0721/GPMAN/2021.

"DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento do servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 373/2021-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **REVOGAR** a Licença para tratar de Interesse Particular, concedida através da portaria nº 134/GPMAAN/2020, do servidor Sr. ANDRÉ BARBOSA OLIVEIRA, Guarda, matricula nº 71252-4, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base na Subseção VI, Art. 98, Parágrafo Terceiro da Lei Municipal nº 025/1993, a partir de 01 de Novembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de Novembro de 2021, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 22 de Novembro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:7F88E897

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0722/GPMAAN/2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas Pela a Leiº 382/GPMAAN/2013 de 06 de Fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 04 (quatro) diárias no Valor de **R$ 300,00** (Trezentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais), ao Srº. **GILBERTO DA COSTA VELOSO**, Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, matrícula nº 007294-5, portador do CPF nº 451.158.183-53, e da carteira de identidade nº 1157182 PC/PA, para deslocar-se à cidade de Belém-PA, nos dias 24 a 27 de Novembro 2021, para tratar das Orientações sobre a CONAE e CONARR e as Conferências Municipais de Educação, para deslocamento dos Conselhos Municipais de Educação e Gestão Municipal.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de Novembro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:52D816C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0723/GPMAAN/2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder 01 (Uma) diária no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 300,00 (trezentos reais) ao **Bruno Henrique Christmann**, Matrícula nº 000038, **Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural** da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, portador do CPF nº 963.146.302-82, e da carteira de identidade nº 5979984 PC/PA, para deslocamento à cidade de Xinguara/PA, no dia 22 de Novembro de 2021, para participar de uma reunião junto ao Secretário de Agropecuária, sobre os recursos do Programa Territórios Sustentáveis.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de Novembro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:557CDAB9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0724/GPMAAN/2021.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 303/2021 da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 248/2021 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 0215/2021 - PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença para Tratamento de Saúde Srª VÂNIA DA SILVA MIRANDA, matricula nº 0071420-3, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 99, § I, art. 101 e art.103 da Lei Municipal 025/1993, concedendo 15(quinze) dias, compreendido no período de 20 de Outubro a 03 de Novembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais ao dia 20 de Outubro de 2021, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 24 de Novembro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:1A3B7644

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0725/GPMAAN/2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder 01 (Uma) diária no valor de **R$ 300,00** (Trezentos Reais), perfazendo um total de R$ 300,00 (Trezentos Reais) ao Sr. **Rodrigo Peres Ribeiro,** Procurador Geral do Municipal da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, matricula nº 000232, portador do CPF: 948.029.392-72, e da RG: 5221906 SSP/PA, para deslocamento à cidade de Xinguara/PA, no dia 25 de Novembro de 2021, para tratar de processo judiciário junto ao Fórum.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de Novembro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:57C0E3DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0726/GPMAAN/2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder 01 (uma) diária no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 300,00 (trezentos reais) ao Sr. **Anderson Ribeiro Peres,** Secretário Municipal de Receita da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, matricula nº 000086, portador do CPF: 000.540.502-51, e da RG: 5479805 2ª Via, para deslocar-se à cidade de Redenção/PA, no dia 25 de Novembro de 2021, para tratar de assuntos desta municipalidade junto à Receita Federal.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de Novembro de 2021

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:EFC6EA01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2021-000020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE informa o RESULTADO do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº **048/2021-000020**, **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO E PEQUENAS REFORMAS, FORNECIMENTO DE MATERIAL DE PINTURA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE - PA. **VENCEDORES: ADSERV CASA E CONSTRUÇÃO LTDA; DRF MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME; FABIO DE ALMEIDA SILVA COMERCIO ME; WELLINGTON ARAUJO DOS SANTOS.**

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:95D7EA7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2021-000020

No dia 13/09/2021 foi adjudicado e homologado o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 048/2021-000020, Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO E PEQUENAS REFORMAS, FORNECIMENTO DE MATERIAL DE PINTURA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE - PA. **Vencedores: ADSERV CASA E CONSTRUÇÃO LTDA** no valor de R$ 1.206.522,22 (Um Milhão Duzentos e Seis Mil, Quinhentos e Vinte Dois Reais e Vinte Dois Centavos);**DRF MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME** no valor R$ 4.025.015,59(Quatro Milhões, Vinte Cinco Mil, Quinze Reais e Cinquenta e Nove Centavos) , **FABIO DE ALMEIDA SILVA COMÉRCIO ME**, no valor de R$1.260.503,50(Um Milhão Duzentos e Sessenta Mil, Quinhentos e Três Reais e Cinquenta Centavos);**WELLINGTON ARAUJO DOS SANTOS** no valor de R$ 932.176,16 (Novecentos e Trinta e Dois Mil, Cento e Setenta e Seis Reais e Dezesseis Centavos)

WESLLEY SOARES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:C28CC032

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2021 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2021-000020.

PARTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
FINALIDADE: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO E PEQUENAS REFORMAS, FORNECIMENTO DE MATERIAL DE PINTURA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE - PA.
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
PREÇOS: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do Pregão Eletrônico para registro de preços nº 048/2021-000020, conforme abaixo: **Empresa: ADSERV CASA E CONSTRUÇÃO LTDA; C.N.P.J.** nº 40.543.108/0001-45, estabelecida à AV TEREZINHA ABREU VITA SN QUADRA106 LOTE15E16, VILA UNIÃO, Santana do Araguaia PA, representada neste ato pelo Sr(a). RICARDO **VALOR TOTAL R$ 1.206.522,22**
Empresa: D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME; C.N.P.J. nº 17.832.852/0001-48, estabelecida à rua rio tapajos nº 180,centro, Xinguara PA, representada neste ato pelo Sr(a). DALVA ROCHA FERREIRA, C.P.F. nº 376.058.012-20. **VALOR TOTAL R$ 4.025.015,59. Empresa: FÁBIO DE ALMEIDA SILVA COMÉRCIO-ME;** C.N.P.J. nº 13.649.961/0001-73, estabelecida à AV:LAGO AZUL S/N, CENTRO, Água Azul do Norte PA, representada neste ato pelo Sr(a). **FABIO DE ALMEIDA SILVA,** C.P.F. nº 749.076.032-15, R.G. nº 3978517 SSP/PA PA**. VALOR TOTAL R$ 1.260.503,50**
Empresa: WELLINGTON ARAUJO DOS SANTOS; C.N.P.J. nº 40.155.189/0001-06, estabelecida à AV.LAGO AZUL, CENTRO, Água Azul do Norte PA, representada neste ato pelo Sr(a). WELLINGTON ARAUJO DOS SANTOS, C.P.F. nº 012.608.882-90 **VALOR TOTAL R$ 932.176,16**
A Ata de Registro de Preços na integra está disponível no Portal da Transparência e no Mural de Licitações do TCM.

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:080F4C9C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 020/2021-01 PMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU – PA, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de apoio, torna público que às 09h00min do dia 09 de dezembro de 2021, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 020/2021-01 PMA, tipo menor preço, por item, com objeto: **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada do ramo pertinente para fornecimento de materiais esportivos e educativos, destinado ao atendimento da Prefeitura Municipal (Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer), Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Anapu/PA, conforme Anexo I - Termo de Referência**. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo no Portal do TCM-PA https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/, na página da Prefeitura Municipal de Anapu, no endereço eletrônico: https://www.anapu.pa.gov.br/, bem como poderão ser examinados e adquiridos pelo e-mail: cplanapu@gmail.com, e na sede da Prefeitura Municipal de Anapu, situada na Avenida Getúlio Vargas, 98, Centro – Anapu – Pará - CEP:68.365-000. Informamos que para retirada do edital e demais informações na forma presencial os licitantes deverão vir munidos de máscaras e luvas descartáveis, como medida de prevenção e combate ao COVID-19.

Anapu/PA, 25 de novembro de 2021.

JADIS RIBEIRO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:40B0E19C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

RETIFICAÇÃO DE EDITAL. Matéria Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº 2866, Pag. 09, Código Identificador:CE390B5A de 16 de novembro de 2021. **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 028/2021.** As retificações estão à disposição dos interessados no site http://tcm.pa.gov.br; www.aveiro.pa.gov; www.portalcompraspublicas.com.br e na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Aveiro/Pa. sito Av. Humberto Frazão, s/n, Centro, Aveiro/Pa**.**

Aveiro 22 de novembro de 2021.

AGOSTINHO JUNIOR.
Pregoeiro

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:D4506486

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0168/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Destituir da função de Fiscal de Contratos Administrativos, a servidora, **Lorraine Taina Silva Donizete**, Assessora, matricula nº 29254/2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultua e Desenvolvimento Social, a partir de 24 de novembro de 2021.

Art.2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:89178FD9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0169/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor desta Prefeitura Municipal de Barcarena, **Aurélio Santos Ferreira,** matricula nº. 146684/1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultua e Desenvolvimento Social, para exercer a função de Fiscal de Contratos Administrativos dessa Secretaria, a partir de 24 de novembro de 2021.

Art.2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:86464C77

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DE JULGAMENTO PAD 031/2021

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar 002/94, RESOLVE DETERMINAR:
- A condenação do servidor **MESSIAS LOPES DA SILVA**, por Abandono de Cargo, com a aplicação de penalidade de **DEMISSÃO**, conforme art. 129, II da Lei Complementar 002/94, alterada pela Lei Complementar 045/2015. Conforme comprovam os autos do processo disciplinar em epígrafe.

Barcarena, 06 de Outubro de 2021

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:70CE08AA

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DE JULGAMENTO PAD 022/2021

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar 002/94, RESOLVE DETERMINAR:
- A condenação do servidor **ANTONIO FERREIRA CARDOSO FILHO**, por Abandono de Cargo, com a aplicação de penalidade de **DEMISSÃO**, conforme art. 129, II da Lei Complementar 002/94, alterada pela Lei Complementar 045/2015. Conforme comprovam os autos do processo disciplinar em epígrafe.

Barcarena, 06 de Outubro de 2021

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:6D05A27C

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DE JULGAMENTO PAD 029/2021

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar 002/94, RESOLVE DETERMINAR:
A condenação do servidor **ÊNIO FARIAS SILVA**, por Abandono de Cargo, com a aplicação de penalidade de **DEMISSÃO**, conforme art. 129, II da Lei Complementar 002/94, alterada pela Lei Complementar 045/2015. Conforme comprovam os autos do processo disciplinar em epígrafe.

Barcarena, 06 de Outubro de 2021

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:4038D491

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO 023/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO- SEMAF

EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO 023/2021

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO 023/2021, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento- SEMAF, CNPJ: 029.578.965/0001-48. OBJETO: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de Material Elétrico para as atividades de Manutenção de Iluminação Pública do Município de Belterra através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento-SEMAF, Secretaria Municipal de Educação-SEMED, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo-SEMAT.** VIGÊNCIA: 19/11/2021 a 31/12/2021. DATA DA ASSINATURA: 19/11/2021

CONTRATO N° 267/2021: **MISAEL A DE SIQUEIRA,** Inscrita no CNPJ sob nº 03.242.586/0001-99, nome fantasia: BOBINADORA ELETROMISA. **Valor Total: R$ 15.000,00 (Quinze mil reais).**

Belterra (PA), 25 de Novembro de 2021.

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Sec. Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:3CB71E53

SEMAF
PORTARIA Nº 104 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 263/2021, contrato nº 264/2021, contrato nº 265/2021, advindo do Pregão Eletrônico nº 023/2021.

Ilustríssimo Senhor AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores JEFFREY VIDAL GOUVEIA, matrícula n° 1051, JOSE ALVARO SILVA FEITOSA matrícula n° 3213, LAURISERGIO SOUZA PAZ matrícula n° 383, onde os mesmos terão que acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 263/2021, contrato nº 264/2021, contrato nº 265/2021, com vigência de 19 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro 2021, advindos do Pregão Eletrônico nº 023/2021, que se refere a Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Material Elétrico para atender as atividades de Manutenção de Iluminação Pública do Município de Belterra através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento- SEMAF, Secretaria Municipal de Educação, cultura e desporto-SEMED, Secretaria Municipal dessaúde-SEMSA, Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo-SEMAT.
Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados deverão:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto n° 02/2021

Publicado por:
Luciane da Silva Ferreira
Código Identificador:E3A45E87

SEMAF
PORTARIA Nº 105 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 266/2021, contrato nº 267/2021, contrato nº 268/2021, advindo do Pregão Eletrônico nº 023/2021.

Ilustríssimo Senhor AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores JEFFREY VIDAL GOUVEIA, matrícula n° 1051, JOSE ALVARO SILVA FEITOSA matrícula n° 3213, LAURISERGIO SOUZA PAZ matrícula n° 383, onde os mesmos terão que acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 266/2021, contrato nº 267/2021, contrato nº 268/2021, com vigência de 22 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro 2021, advindos do Pregão Eletrônico nº 023/2021, que se refere a Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Material Elétrico para atender as atividades de Manutenção de Iluminação Pública do Município de Belterra através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento- SEMAF, Secretaria Municipal de Educação, cultura e desporto-SEMED, Secretaria Municipal dessaúde-SEMSA, Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo-SEMAT.
Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados deverão:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto n° 02/2021

Publicado por:
Luciane da Silva Ferreira
Código Identificador:1F5B4A58

SEMAF
PORTARIA Nº 106 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 005/2021, advindo da Tomada de Preço nº 005/2021.

Ilustríssimo Senhor AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores DIEGO DA SILVA SOUZA matrícula n° 4150, VITOR ALBUQUERQUE LAVRATTI matrícula n° 4398, , onde os mesmos terão que acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 005/2021, com vigência de 22 de Novembro de 2021 a 20 de Abril de 2022, advindos da Tomada de Preço nº 005/2021, que se refere a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NO MUNICIPIO DE BELTERRA/PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TECNICAS ADVINDOS DA CONVENIO Nº 900434/2021.
Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados deverão:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto n° 02/2021

Publicado por:
Luciane da Silva Ferreira
Código Identificador:CB7BCEAC

SEMAF
PORTARIA Nº 107 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 066/2017, advindo do Pregão Presencial nº 0031/2017.

Ilustríssimo Senhor AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores ANTONIO ARLISOM NERIS LIMA , matrícula n° 67, RILDSON OLIVEIRA DA SILVA matrícula n° 2046, HILDEMARLIA PEREIRA DE SOUSA matrícula n° 1093, onde os mesmos terão que acompanhar e fiscalizar a execução do 3° termo aditivo de prazo e quantitativo de valor do contrato nº 0031/2017, com vigência de 23 de dezembro de 2021 a 23 de dezembro de 2022, advindo do Pregão Eletrônico nº 031/2017, que se refere a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO DE SOFTWARES INTEGRADOS DE GESTÃO PUBLICA, INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO DA BASE DE DAOS, MIGRAÇÃO, TREINAMENTOS DOS USUARIOS (PARA SISTEMA COM STATUS “EM USO”). OS SOFTWARES DEVERÃO TER SUA EXECURSÃO EM AMBIENTE WINDOWS, COM UTILIZAÇÃO DE SISTEMA GERENCIADOR DE BANCO DE DADOS RELACIONAL, TOTALMENTE INTEGRADO, SEM LIMITAÇÕES DE USUARIOS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MENSAL QUE GARANTAM AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS NO SISTEMA QUANDO SOLICITADO PELO MUNICIPIO TUDO DE ACORDO COM ESTE TERMO DE REFERENCIA E SEUS ANEXOS.
Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados deverão:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data do dia 23 de Dezembro de 2021.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto n° 02/2021

Publicado por:
Luciane da Silva Ferreira
Código Identificador:A297A6F6

SEMAF
PORTARIA Nº 108 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

Ilustríssimo Senhor AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.
CONSIDERANDO o requerimento da servidora DILANE BRAGA DA SILVA do dia 13 de Outubro de 2021.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER a servidora DILANE BRAGA DA SILVA matrícula n° 957, cargo de auxiliar de administrativo, LICENÇA PRÊMIO de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo 2018/2021 de 03 de Dezembro de 2021 a 01 de Janeiro de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
Dê ciência, se cumpra, se registre e se publique.

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto n° 02/2021.

Publicado por:
Luciane da Silva Ferreira
Código Identificador:52B15890

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº 9/2021-060

Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9/2021-060: Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de copa e cozinha, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança e suas Secretariais (SEGAB, SEMADS, SEFIN, SEPLAN, SINFRA, SEMAGRI, SEMMA, SEMAP, SECULD e SETUR) e Fundos (SEMED, SEMUSB e SEMTRAPS). CNPJ: 01.580.769/0001-99, itens 001, 011, 014, 015, 026, 028, 029, 03, 036, 037, 043, 044, 045, 057 e 070. Valor: R$ 399.319,90. CNPJ: 10.853.063/0001-44, itens 004, 005, 006, 016, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 031, 034, 038, 042, 049, 055, 056, 061 e 062. Valor: R$ 1.811.308,55. CNPJ: 07.041.480/0001-88, item 054. Valor: R$ 261.440,00. CNPJ: 36.190.482/0001-37, item 012. Valor: R$ 64.566,00. CNPJ: 27.058.527/0001-23, itens 002, 003, 007, 008, 009, 010, 013, 017, 027, 030, 033, 035, 039, 040, 041, 046, 047, 048, 050, 051, 052, 053, 058, 059, 060, 063, 064, 065, 066, 067, 068 e 069. Valor: R$ 2.097.317,10. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura: modalidade de licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 9/2021-060 - SRP. Data da assinatura: 23/11/2021.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:9164DB4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO Nº 9/2021-056

REQUERENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratado: R W ARAÚJO EIRELI - EPP. Contrato nº 20211413. Valor Global: R$ 58.800,00. Contratado: CONSTRUTORA ALFA LTDA - EPP. Contrato nº 20211414. Valor Global: R$ 72.985,20. Objeto: contratação de empresa especializada para os serviços de perfuração, manutenção e limpeza de poços artesianos, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança e suas Secretarias Municipais (SEMADS, SEGAB, SEFIN, SEPLAN, SEMAGRI, SEMMA, SEMAP, SINFRA) e Fundos (SEMUSB E SEMED). 25/11/2021 à 31/12/2021. Assinatura: 25/11/2021.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:E498BAEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA DISPENSA Nº 7/2021-16.11.001

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Contratado: MARIA HILMA DA SILVA OLIVEIRA. Valor Global: R$ 66.000,00. Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento da Sede do Projeto Guarda Jovem, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social do município de Bragança/PA.

Bragança, 24 de novembro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA Nº 7/2021-16.11.001

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Contratado: MARIA HILMA DA SILVA OLIVEIRA. Contrato nº 20211407. Valor Global: R$ 66.000,00. Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento da Sede do Projeto Guarda Jovem, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social do município de Bragança/PA. Vigência: 24/11/2021 à 23/11/2022. Assinatura do contrato: 24 de novembro de 2021.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:F4D42E63

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

GABINETE DE GOVERNANÇA E COORDENAÇÃO POLÍTICA
DEMISÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.668/2021-GP -Demitir a senhora **MOZENI NORBERTO DOS SANTOS DE OLIVEIRA,** servidora efetiva do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula 14694-1, a partir de 23/11/2021.

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:D632A48A

GABINETE DE GOVERNANÇA E COORDENAÇÃO POLÍTICA
DEMISÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.667/2021-GP -Demitir o senhor **EVERALDO PONTES CORREA,** servidor efetivo do cargo de **Auxiliar de Serviços Urbanos**, matrícula 14429-1, a partir de 23/11/2021.

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:DAC2A664

GABINETE DE GOVERNANÇA E COORDENAÇÃO POLÍTICA
DEMISÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.665/2021-GP -Demitir o senhor **CHARLES CARVALHO LOPES,** servidor efetivo do cargo de **Segurança Patrimonial**, matrícula 12059-1,**a partir de 23/11/2021.**

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:109BB666

GABINETE DE GOVERNANÇA E COORDENAÇÃO POLÍTICA
DEMISÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.666/2021-GP -Demitir o senhor **JOÃO BATISTA DE SOUSA CRUZ,** servidor efetivo do cargo de **Segurança Patrimonial**, matrícula 11668-1, **a partir de 23/11/2021.**

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:30F6D641

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 25 de novembro de 2021 foi novamente adjudicado e homologado, o lote 24a do processo licitatório n° 228/2021/FMS, na modalidade pregão eletrônico n° 106/2021/SRP, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, substâncias de controle especial, materiais técnicos hospitalares e da farmácia básica, para reposição e abastecimento necessários a operacionalização e continuidade dos serviços em saúde executados no município através da rede hospitalar, serviço de urgência e emergência, rede especializada, atenção primária e vigilância em saúde de Canaã dos Carajás – PA, em razão da inabilitação da/desclassificação da licitante inicialmente vencedora.
Vencedora inicial do lote 24a inabilitada: PHARMA BRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, com o valor de 94.997,19 (noventa e quatro mil novecentos e noventa e sete reais e dezenove centavos).
Nova vencedora do lote 24a: MEDIC-PHARMA DROGARIA LTDA, com o valor de R$ 95.499,99 (noventa e cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Canaã dos Carajás 25 de novembro de 2021.

DAIANE CELESTRINI DE OLIVEIRA
Autoridade Competente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:B473D807

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EDITAL

O Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 09 de dezembro de 2021 às 08hs: 00 no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o Processo Licitatório nº 307/2021/FMS Modalidade: Pregão Eletrônico N° 141/2021/CPL, Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição dos itens desertos e fracassados do Processo Licitatório nº 204/2021-FMS-CPL, que têm por objeto o registro de preços para futura eventual aquisição de móveis, equipamentos e eletrodomésticos, objetivando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no abastecimento e/ou substituição dos itens avariados/desgastados. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download)www.portaldecompraspublicas.com.br/e http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/
DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Port. nº 1089/2020-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:2628BAE7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20215521
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2021/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA (O): MD E REMIGIO LTDA.
OBJETO: Dispensa da licitação com base no artigo 24, IV, lei 8.666/1993, viabilizando a contratação de serviços UTI aérea particular para transporte de paciente que estava em risco de morte.
VALOR TOTAL: R$ 67.300,00 (sessenta e sete mil e trezentos reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1319.101221315.2.057 Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública - COVID-19, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.26, no valor de R$ 67.300,00. VIGÊNCIA: 17 de agosto de 2021 a 17 de setembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 17 de Agosto de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:F9BC1911

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20218512

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20218512
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 003/2021
P. LICITATÓRIO.....: Nº 0008/2021-IDURB
CONTRATANTE.....: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - IDURB
CONTRATADA.....: M S M MUNIZ COMÉRCIO EIRELI
OBJETO.....: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, para serem utilizados no Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás, para atender as necessidades das Diretorias, Assessorias e demais áreas da Autarquia.

VALOR TOTAL.....: R$ ***11.515,80*** (***Onze Mil Quinhentos e Quinze Reais e Oitenta Centavos***)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício de 2021; 18 – Instituto de Desenvolvimento Urbano; 04.122.1315.2.124 – Manter o Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

VIGÊNCIA.....: 25 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:C1627C58

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20218513

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20218513
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 003/2021
P. LICITATÓRIO.....: Nº 0008/2021-IDURB
CONTRATANTE.....: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - IDURB
CONTRATADA.....: RISQUE RABISQUE COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI
OBJETO.....: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, para serem utilizados no Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás, para atender as necessidades das Diretorias, Assessorias e demais áreas da Autarquia.

VALOR TOTAL.....: R$ ***2.762,10*** (***Dois Mil, Setecentos e Sessenta e Dois Reais e Dez Centavos***)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício de 2021; 18 – Instituto de Desenvolvimento Urbano; 04.122.1315.2.124 – Manter o Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

VIGÊNCIA.....: 25 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:7A6A6FF9

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20218514

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20218514
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 003/2021
P. LICITATÓRIO.....: Nº 0008/2021-IDURB
CONTRATANTE.....: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - IDURB
CONTRATADA.....: JOÃO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI
OBJETO.....: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, para serem utilizados no Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás, para atender as necessidades das Diretorias, Assessorias e demais áreas da Autarquia.

VALOR *TOTAL.....: R$ 6.092,00 (Seis Mil e Noventa e Dois Reais)*

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício de 2021; 18 – Instituto de Desenvolvimento Urbano; 04.122.1315.2.124 – Manter o Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

VIGÊNCIA.....: 25 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:5ABACEC6

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20218515

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20218515
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 003/2021
P. LICITATÓRIO.....: Nº 0008/2021-IDURB
CONTRATANTE.....: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - IDURB
CONTRATADA.....: USINA DE BENEFICIAMENTO DE LEITE BIMACALI EIRELI
OBJETO.....: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, para serem utilizados no Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás, para atender as necessidades das Diretorias, Assessorias e demais áreas da Autarquia.

VALOR TOTAL.....: R$ ***1.000,00*** (***Um Mil Reais***)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício de 2021; 18 – Instituto de Desenvolvimento Urbano; 04.122.1315.2.124 – Manter o Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

VIGÊNCIA.....: 25 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:63550FC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO Nº 1258/2021

DECRETO Nº 1258/2021

Dispõe sobre o regulamento da tesouraria e setor de cobrança do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 753 de Dezembro de 2016 e suas alterações posteriores que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável do Município de Canaã dos Carajás, em seu artigo 1º, o qual estabelece como objetivo para implantação, expansão, modernização e diversificação das atividades econômicas no Município de Canaã dos Carajás, visando a geração de emprego e renda e a redução da dependência da atividade minerária, em consonância com as políticas de desenvolvimento municipal.

CONSIDERANDO o artigo 5º, §8º, §9º e §10º da Lei Municipal nº 753/2016 que cria o FMDS - Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável de Canaã dos Carajás - PA.

CONSIDERANDO o especificado nos artigos 26 e 27 do Decreto Municipal nº 1.238/2021, que estabelecem as funções do setor de Tesouraria e Cobrança do FMDS.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado e homologado o regulamento de funcionamento da tesouraria e setor de cobrança do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, conforme o anexo único do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de setembro de 2021, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 1.138/2020.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 12 dias do mês de novembro 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás

ANEXO ÚNICO

CAPÍTULO I - DOS PROCEDIMENTOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO DO FMDS

Art. 1º Este regulamento determina os procedimentos referentes à assinatura de contrato, tesouraria e setor de cobrança do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás.
Art. 2º Para os Processos de Requerimento junto ao FMDS, aprovados pelo Conselho Gestor do FMDS e com parecer de conformidade da Procuradoria Geral do Município e Controladoria Geral Interna do Município de Canaã dos Carajás/PA, deverão ser observados os seguintes procedimentos para assinatura e publicação dos contratos de concessão de crédito de recursos do FMDS:

I - solicitar à Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento o bloqueio orçamentário, respectivo ao valor do processo na rubrica, "04.122.1315.2.156 Financiamento Total ou Parcial por Meio de Empréstimo";

II - proceder à assinatura do respectivo contrato de concessão de crédito entre o Requerente e o Fundo Municipal de Canaã dos Carajás subordinado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, neste ato representada pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e também Presidente do Conselho Gestor do FMDS, conforme determinado no artigo 12, §1º da Lei Municipal nº 753 de 2016 e após a contratação, o Requerente passará a condição de Tomador.

III - em caso de Contrato com garantia em aval de pessoa física, todos os avalistas nomeados e aceitos na aprovação do Processo pelo Conselho Gestor, deverão estar discriminados no Contrato como avalista e assinar o contrato de forma presencial ou por meio de certificado digital, sendo obrigatória a anuência do cônjuge, quando for o caso;

IV - em caso de garantia em bens móveis, essa deverá respeitar o previsto no art. 6º, §4º e §6º, da Lei Municipal nº 753/2016, que determinam que o Tomador deve figurar contratualmente como fiel depositário dos bens e da alienação fiduciária desses, bem como deverá existir seguro contra roubo, danos naturais, cobertura de sinistros e incêndio;

V - em caso de Contrato que possua garantia real em bens imóveis, o Tomador deverá proceder a respectiva gravação da hipoteca no registro cartorial, obedecendo ao determinado no artigo 6º, §5º e §6º, da Lei Municipal nº 753/2016;

VI - a Publicação do Contrato de concessão de crédito perante o Fundo Municipal de Canaã dos Carajás somente poderá ser realizada após o atendimento de todas as disposições determinadas neste artigo;

VII - após a respectiva publicação do contrato de concessão de crédito, a Tesouraria deverá fazer a transferência do valor contratado das contas de aplicação do FMDS para a conta corrente descrita no artigo 14, inciso, III, do Decreto Municipal nº 1.238/2021;

VIII - após a respectiva publicação do contrato de concessão de crédito, deverão ser providenciados os registros contábeis referentes ao reconhecimento da assinatura do contrato.

CAPÍTULO II - DOS PROCEDIMENTOS DE TESOURARIA DO FMDS

Art. 3º Com exceção das modalidades Canaã Combate COVID-19 e Canaã Combate COVID-19/2021, previstas na Lei Municipal nº 753 de 2016, art. 2º, inciso, II, alíneas "e" e "f", são obrigações dos Tomadores de recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável:

I - apresentar três orçamentos atualizados dos mesmos produtos, bens ou serviços indicados no Contrato de Concessão, nas mesmas condições de quantidade, especificação, forma de pagamento e condições de entrega;

II - após apresentar três orçamentos, obedecendo às regras do inciso I deste artigo, pode o Tomador realizar a escolha pelo fornecedor de sua preferência, se assim desejar, entretanto, o FMDS financiará apenas o valor correspondente ao orçamento de menor preço, ficando o Tomador responsável pela diferença, quando for o caso, devendo o fornecedor escolhido atender às exigências documentais para o trâmite de processo de Tesouraria;

III - no caso de impossibilidade de obtenção de mais de um orçamento para um determinado item, na aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, deve o Tomador de recurso apresentar comprovação de exclusividade através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do Município de Canaã dos Carajás, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;
IV - para as situações que não se enquadram nos incisos II e III deste artigo será utilizado como fornecedor do processo aquele que apresentar o menor valor e se adequar às regras previstas do art. 5º, §8º, da Lei Municipal nº 753 de 2016, e, em caso de empate terá preferência o fornecedor estabelecido em Canaã dos Carajás há mais tempo;

V - os orçamentos apresentados pelo Tomador deverão conter obrigatoriamente a razão social, o CNPJ, a data de emissão, a data de validade, a descrição detalhada dos produtos, bens ou serviços, a quantidade, o valor unitário, o valor total individualizado por item, o valor total do orçamento;

VI - os valores dos bens, produtos ou serviços contidos nos respectivos orçamentos deverão contemplar toda a carga tributária do produto, inclusive os adicionais de substituição tributários e todo o custo de armazenagem, frete ou seguro que sejam necessários.

Art. 4º A Tesouraria do FMDS deverá obedecer aos seguintes procedimentos para efetuar o pagamento aos fornecedores que foram indicados pelos Tomadores de recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás:

I - exceto para a modalidade Canaã Combate COVID-19 e Canaã Combate COVID-19/2021, prevista na Lei Municipal nº 753/2016, art. 2º, inciso, II, alíneas "e" e "f", juntar ao respectivo processo, os orçamentos indicados no art. 2º deste Decreto, contemplando todos os produtos, bens ou serviços elencados no Contrato de Concessão de Crédito;

II - verificar a regularidade e validade das certidões de natureza fiscal, tributária, previdenciária e ambiental, conforme previsto no art. 5º, §8º, da Lei Municipal nº 753 de 2016, devendo proceder com a emissão de novas certidões para as que estejam vencidas, realizando as suas juntadas ao processo;

III – com exceção da modalidade Canaã Combate COVID-19 e Canaã Combate COVID-19/2021, prevista na Lei Municipal nº 753/2016, art. 2º , inciso, II, alíneas "e" e "f"), a Tesouraria do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável deverá estabelecer contato direto com os fornecedores e enviar-lhes as instruções obrigatórias mínimas para emissão das notas fiscais, contendo: a especificação do número de contrato FMDS; o prazo de duração do contrato; a alienação fiduciária dos bens, quando for o caso; a situação de fiel depositário do Tomador, quando for o caso; a seguinte descrição - "Bens Adquiridos com Recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás", nos campos Dados Adicionais;
IV - no caso da modalidade Canaã Combate COVID-19 e Canaã Combate COVID-19/2021, prevista na Lei Municipal nº 753/2016, art. 2º, inciso II, alíneas "e" e "f", a Tesouraria deverá fazer contato com o fornecedor para confirmar as parcelas das notas fiscais apontadas pelo Tomador, bem como confirmar as mensalidades de contrato de aluguel que estejam em atrasos e as faturas de energia elétricas não quitadas, deverão ser obtidas no site da concessionária de fornecimento;

V - nos casos dos contratos que possuam contrapartida por parte do Tomador do valor a ser pago pelos produtos, bens ou serviços, o

fornecedor deverá emitir Carta de Quitação Parcial para o FMDS, declarando a quitação em favor do Tomador de Recursos;

VI - a Tesouraria do FMDS enviará e-mail ao fornecedor, com cópia para o Tomador, informando que a quitação da nota fiscal foi realizada, anexando o respectivo comprovante de transferência bancária, sendo o mesmo incorporado ao processo como comprovante de quitação total a favor do FMDS e do Tomador de recursos;

VII - exceto para a modalidade Canaã Combate Covid-19 e Canaã Combate Covid- 19/2021, prevista na Lei Municipal nº 753/2016, art. 2º, inciso, ii, alínea "e" e "f", o Fornecedor deverá emitir Declaração de que os bens, produtos ou serviços serão efetivamente fornecidos, nas quantidades e especificações previstas no orçamento, sob pena de responder legalmente em caso de declaração falsa;

VIII - após o recebimento da carta de quitação parcial, quando for o caso, a Tesouraria solicitará o empenho dos pagamentos, com a anotação do respectivo contrato;

IX - as transferências somente poderão ocorrer após a emissão das notas fiscais por parte do fornecedor, sua confirmação de conformidade documental pela Tesouraria do FMDS e a confirmação de recebimento pelo Tomador de Recursos;

X - no ato de liberação dos recursos, serão realizados os lançamentos contábeis da operação;

XI - deverá ser arquivada no processo, toda a comunicação com os fornecedores, as notas fiscais, as transferências bancárias e a confirmação de recebimentos dos produtos, bens ou serviços.

Parágrafo único. Exceto para a modalidade Canaã Combate COVID-19 e Canaã Combate COVID-19/2021, prevista na Lei Municipal nº 753/2016, art. 2º, inciso, II, alíneas "e" e "f", a tesouraria do FMDS deve verificar a regularidade fiscal, tributária, previdenciária e ambiental do fornecedor de preço mais baixo para cada item, conforme orçamentos apresentados pelo Tomador e, caso o fornecedor que possua menor preço não esteja com regularidade exigida, deverá ser considerado como apto o próximo fornecedor que apresente menor preço.

CAPÍTULO III - DOS PROCEDIMENTOS DE COBRANÇA DO FMDS

Art. 5º A Tesouraria do FMDS adotará os seguintes procedimentos para cobrança e recebimentos das parcelas mensais dos Contratos de Concessão de Crédito:

I - após a publicação do Contrato, deverá emitir os boletos de cobranças referentes aos próximos 12 (doze) meses contratados ou até o final das prestações remanescentes;

II - 60 dias antes do vencimento do último boleto emitido para o Contrato, deverão ser emitidos os boletos correspondentes aos próximos 12 meses ou até o final das prestações remanescentes;

III - deverão ser arquivados ao processo os comprovantes de pagamento dos boletos pelo Tomador dos Recursos;

IV - deverão ser contabilizados diariamente os boletos de parcelas de contratos recebidos em conta bancária e realizada a comprovação de quitação junto ao respectivo processo;

V - deverá ser realizada comunicação de atraso por meio eletrônico, após o 3º (terceiro) dia útil do vencimento de qualquer parcela não paga pelo Tomador de Recursos do FMDS;

VI - a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer das parcelas não pagas pelo Tomador de Recursos do FMDS, os nomes dos devedores e do(s) avalista(s) serão incluídos nos sistemas de proteção ao crédito (SERASA, SPC, ETC), de preferência por comando automático incluso no sistema de controle de cobranças bancário contratado pelo FMDS;

VII - a partir do 91º (nonagésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer parcela não paga pelo Tomador de Recursos do FMDS, consideram-se vencidas todas as parcelas não pagas, devendo o montante devido ser inscrito na Dívida Ativa do Município, bem como realizar a execução das garantias fornecidas.
Parágrafo único - Serão de obrigação do Tomador de recursos todas as custas referentes à cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias.

Art. 6º Em qualquer fase dos procedimentos referentes ao setor de Tesouraria do FMDS que surgirem demandas que devam ser respondidas ou atendidas pelo Tomador de recursos, este terá prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da notificação ou comunicação para atender a respectiva demanda.

I - o Tomador poderá solicitar uma prorrogação do prazo por igual período antes do vencimento do prazo estabelecido no *caput;*

II - caso o Tomador solicite outra prorrogação ou prazo superior a 30 (trinta) dias, deverá fazer por requerimento contendo a justificativa que deverá ser aceita ou recusada pela Tesouraria do Fundo e submetida ao Conselho Gestor do FMDS;

III - vencido o prazo e suas prorrogações sem a devida resposta do Tomador, o respectivo processo será arquivado por não retorno e havendo resposta do Tomador, porém sem atendimento das demandas solicitadas, o processo será arquivado por não atendimento da demanda.

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:33D09E16

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO Nº 1259/2021

DECRETO Nº 1259, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre recesso funcional no âmbito do Poder Executivo de Canaã dos Carajás/PA, entre os dias 20 a 31 de dezembro de 2021, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS*, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com as disposições da Lei Orgânica Municipal.*

CONSIDERANDO *o final do exercício financeiro e orçamentário de 2021;*

CONSIDERANDO *as comemorações em alusão as festas natalinas;*

DECRETA:

Art. 1º *Recesso Funcional nos órgãos do Poder Executivo do Município de Canaã dos Carajás/PA, no período compreendido entre os dias 20 (vinte) a 31 (trinta e um) de dezembro de 2021.*

Parágrafo único. *Nos termos do art. 312, §3º, da Lei Municipal nº 282/2012 (RJU), o disposto no caput deste artigo não se aplica às unidades administrativas que prestam serviços essenciais, como Hospital e Postos de Saúde, limpeza urbana, serviços considerados emergenciais, Licitação, Tributos, Secretaria Municipal de Segurança Pública Viária/Fiscalização, Secretaria Municipal de Meio Ambiente/Fiscalização, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Produção Rural, Secretaria Municipal de Obras, Vigilância Sanitária e Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás, os quais terão seu funcionamento regulado pelos respectivos gestores através de ato próprio.*

Art. 2º *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.*

Canaã dos Carajás/PA, aos 16 de novembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:28B4F9F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE:
JOICE DA SILVA SOUSA 02768647276, inscrito no CNPJ sob o nº 35.563.148/0001-19, com sede no Município de Canaã dos Carajás/PA, RUA 06 QD 12 LOTE 29 BAIRRO: FLOR DE LIS 1, neste ato representado por JOICE DA SILVA SOUSA, brasileira, nascida em 28/08/1995, inscrito no CPF/MF sob o n° 027.686.472-76 e no RG n° 6954176/PC-PA, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com PETER FARNEY GOMES ALMEIDA, brasileiro, nascido em 24/02/1992, inscrito no CPF/MF sob o n° 017.108.802-60 e na CNH n° 05552697592/DETRAN-PA, doravante denominado INTERVENIENTE-ANUENTE, residentes e domiciliados na Rua S 06, s/n, Qd. 12, Lt. 29, Flor de Lis I, no município de Canaã dos Carajás/PA. CEP: 68.537-000.
CONTRATADO:
Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 668537-000, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico nomeada sob a Portaria nº 007/2021-GP, Senhora Fernanda Francisco Ferreira, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº 013.257.152-80.
PROCESSO: 022/2021, protocolado junto ao FMDS em: 19/05/2021
CONTRATO : 058/2021
DO OBJETO DO CONTRATO E DA MODALIDADE DE EMPRÉSTIMO
CLÁUSULA 1ª.
O presente Contrato se refere ao Processo nº 22/2021 do FMDS e deve obedecer às regras estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.238/2021 e no Decreto Municipal nº 1.047/2019, assim como as Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, os recursos ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: / Órgão: 20 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Unidade Orçamentária: 20.27 Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Projeto/Atividade: 04 122 1315 2.064 – Financiamento Total ou Parcial por meio de Empréstimos / 4.5.90.66.00 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos / Fonte de Recursos: 15500.
CLÁUSULA 2ª.
O objeto deste Contrato é o financiamento para aquisição de insumos ou matérias primas com o objetivo justificado pelo Contratante, relatando que necessita dos itens para fabricar e vender as peças confeccionadas pela requerente, dos seguintes bens, produtos e/ou serviços:
12;KG;RENDAS;R$2.398,80;
2;KG;RENDAS B;R$459,80;
45;PCT;COLCHETE TRADICIONAL;R$132,75;
05;KG;COTTON;R$ 534,50;
05;PCT;REGULAGEM + ARGOLA METAL;R$69,50;
45;PCT;REGULAGEM PLÁSTICO;R$162,00;
15;PCT;FECHO DE AMAMENTAÇÃO;R$118,50;
50;NV;LINHA RETA;R$345,00;
65;NV;LINHA DE OVERLOCK;R$513,50;
05;RL;ELASTICO MAIARA;R$349,50;
07;KG;MICROFIBRA ELEGANCE LIGHT;R$559,30;
25;RL;TAQUARA;R$1.147,50;
40;RL;MALVA 16;R$2.596,00;
45;RL;CACTUS 10;R$2.290,50;
30;RL;VIÉS LARGO;R$ 1.467,00
CLÁUSULA 3ª.
O objeto discriminado na Cláusula 2ª, está em conformidade com a Lei Municipal Nº 753/2016, Art 2º, inciso II, Alínea "a" - Microcrédito Microempreendedor Individual - empréstimo reembolsável de até 36 (trinta e seis) meses a contar da data de assinatura do contrato, para aquisição de produtos, bens e/ou serviços ligados a respectiva atividade da pessoa jurídica, de até 621 (seiscentos e vinte e uma) UFM, para microempreendedores definido pelo Art. 18-A, § 1º da Lei 123/2006, com garantia exigida na forma de aval da pessoa física do proprietário, ou de terceiros, ou por garantias reais de bens móveis, incluindo os próprios bens objetos do financiamento, ou imóveis e carência de 6 (seis) meses para o vencimento da primeira parcela contratada, na forma do Inciso VII do Artigo 1º desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 881 de 2019), sendo o valor unitário vigente da UFM 18,06 (dezoito Reais e seis Centavos) Decreto Municipal nº 1.196/2021).
DO VALOR DO CONTRATO E DA LIBERAÇÃO DO CRÉDITO
CLÁUSULA 4ª.
Pelas normas da modalidade MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, o Contratado financiará até o valor máximo da Modalidade, limitado ao crédito da Contratante, calculado com base na Lei 753/2016, Art 5º, Inciso IX, da capacidade de desembolso mensal de prestações para pagamento do empréstimo, limitado a 15% (quinze por cento) do faturamento médio dos últimos 12 meses, sendo assim o valor deste Contrato, detalhado em seu Anexo I, é de R$ 11.215,26 (onze mil, duzentos e quinze Reais e vinte e seis Centavos), que corresponde a 84,55% (oitenta e quatro por cento(s) e cinquenta e cinco Décimos) do valor do item(ns) solicitado(s), que é de R$ 13.264,15 (treze mil, duzentos e sessenta e quatro Reais e quinze Centavos) restando o valor de R$ 2.048,89 (dois mil, quarenta e oito Reais e oitenta e nove Centavos) a ser pago pela Contratante diretamente ao(s) fornecedor(es), anterior a transferência de recursos da Contratada para o respectivo fornecedor, cuja transferência de recursos da Contratada, diretamente para o(s) fornecedor(es) será realizada, nos moldes do Decreto Municipal nº 1.138/2020
CLÁUSULA 5ª.
O Contratante e o Contratado deverão observar o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.138/2020, que dispõe sobre os procedimentos de assinatura de contrato e tesouraria do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e dá outras providências, para a escolha, comunicação, exigências formais e transferência de recursos junto aos fornecedor(es), sendo dever do Contratante informar ao(s) fornecedor(es) no ato das negociações de compra, que os mesmos deverão estar sujeitos a seguir os procedimentos do referido Decreto Municipal, principalmente nos requisitos para emissão das Cartas de Quitação e das informações que deverão constar no campo "Dados Adicionais" da(s) respectiva(s) nota fiscal: "Itens comprados com recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, conforme contrato nº 058/2121 FMDS e Processo nº 22/2021", que serão repassados do FMDS diretamente para o respectivo emissor deste documento fiscal.
CLÁUSULA 6ª.
Sobre o valor contratado incidem juros prefixados, conforme o estabelecido no Artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo determinado de acordo com a taxa SELIC (Sistema Especial de Liquidação de Custódia) ao ano, vigente na data de assinatura do presente Contrato, adicionado de encargos e impostos sobre o crédito, conforme Anexo I deste Contrato.
DO VALOR DAS PARCELAS E DO SEU VENCIMENTO
CLÁUSULA 7ª.
As parcelas de amortização do saldo devedor do capital, serão fixas no valor de R$ 388,56 (trezentos e oitenta e oito Reais e cinquenta e seis Centavos), acrescidas dos juros mensais, calculado conforme ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, sendo a data de vencimento da primeira parcela em 15/06/2022 e da última parcela em 15/11/2024, pagas mediante emissão de boletos por parte do Contratado.
CLÁUSULA 8ª.
Os vencimentos das parcelas ocorrerá todo dia 15(quinze) de cada mês, sendo que a parcela que for paga até a data do vencimento sofrerá desconto de 15% (quinze por cento) sobre o valor dos juros,

conforme determina o Artigo 3º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo que tal desconto incidirá exclusivamente sobre a parcela liquidada.

CLÁUSULA 9ª.

Às parcelas cuja data de vencimento coincidir com feriados ou finais de semana o pagamento poderá ser realizado no primeiro dia útil após a data de vencimento, não sofrendo perda do desconto por pagamento até a data do vencimento.

DO PRAZO E DA ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO

CLÁUSULA 10ª.

O prazo para pagamento do referido empréstimo é de 36 (trinta e seis) meses, com prazo de carência de 6 (seis) meses a contar da data de assinatura do contrato.

CLÁUSULA 11ª.

O Contratante deverá procurar a Tesouraria do FMDS para requerer boletos para poder efetivar a liquidação antecipada do Contrato, bem como efetuar pagamentos extraordinários para amortizar a dívida. Observando-se para fins de liquidação, considerando-se o saldo devedor do Contrato, o valor presente das prestações vincendas, na data da liquidação, descontando-se a taxa de juros pré-fixada do prazo ainda não decorrido do presente Contrato.

CLÁUSULA 12ª.

A antecipação de parcelas realizadas por boleto gerado a Tesouraria, requerido pelo Contratante, gerará aditivo contratual para substituição do ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, com a nova composição das parcelas remanescente do Contrato e mantendo-se o juros da data de assinatura deste.

DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA 13ª.

É de obrigação do Contratante, bem como do Contratado, respeitar as normas estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.238/2021, no Decreto Municipal nº 1.047/2019, no Decreto Municipal nº 1.138/2020 e no Decreto Municipal nº 1.196/2021, assim como Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor durante todo o período de vigência deste Contrato.

CLÁUSULA 14ª.

O Contratante autoriza previamente o Contratado, através de servidor do quadro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico ou através de empresa terceirizada para os respectivos fins, acessar os locais de instalação e/ou guarda dos bens ou produtos objetos deste Contrato, para que o Contratado exerça seu direito fiscalizatório, sendo necessário para isso, somente aviso com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, para a coleta de informações, em todo o período de vigência do Contrato.

CLÁUSULA 15ª.

São de responsabilidade do Contratante:

15.1 Cumprir com a obrigação prevista na Cláusula 8ª, 9ª e 10ª deste Contrato, mantendo o pagamento das parcelas em dia;

15.2 Dar publicidade dos bens e atividades financiadas pelo FMDS, afixando placas e informativos, conforme o estabelecido por Resolução do Conselho Gestor do FMDS;

15.3 Realizar o acompanhamento do servidor, no ato de fiscalização do empreendimento;

15.4 Realizar o pagamento de todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias;

15.5 Zelar pelo bom uso dos bens descritos na Cláusula 2ª.

CLÁUSULA 16ª.

O Contratante deverá orientar o(s) fornecedor(es) para que atendam às solicitações do Contratado, que deverão seguir os procedimentos do Decreto Municipal nº 1.138/2020, principalmente nos procedimentos de emissão das Cartas de Quitação e as informações que devem constar no campo Dados Adicionais da(s) respectiva(s) nota fiscal(is), a ser(em) emitida(s).

DAS GARANTIAS E DO CUMPRIMENTO

CLÁUSULA 17ª.

O Contratante ofereceu durante o andamento do referido Processo FMDS, como garantia deste Contrato, na forma de aval da pessoa física dos sócios ou proprietário, que figurarão como avalista nos termos estabelecidos pela Lei nº 10.406/2002, do Art. 897 ao Art. 900, assinando em conjunto com seus cônjuges, atendendo os requisitos da Lei nº 10.406/2002, em seu Art. 1.647.

CLÁUSULA 18ª.

O Lei Municipal nº 753/2017, trata em seu Art. 6º sobre as garantias permitidas ou exigidas pelas modalidades previstas em seu Art 2º, sendo que a modalidade MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL conforme Cláusula 3ª, permite o aval do proprietário ou sócios como garantia para obtenção de recursos junto ao FMDS, por opção do Contratante.

CLÁUSULA 19ª.

São AVALISTA(S) deste Contrato, os SÓCIOS ou PROPRIETÁRIO JOICE DA SILVA SOUSA, brasileira, casada, nascida em 28/08/1995, inscrita no CPF/MF sob o n° 027.686.472-76 e no RG n° 6954176/PC-PA, residente e domiciliada na Rua S 06, s/n, Qd. 12, Lt. 29, Flor de Lis I, no município de Canaã dos Carajás/PA. CEP: 68.537-000 e concorda(m) expressamente em manter o aval durante todo o prazo do presente Contrato, estendendo-se a garantia até a completa quitação do mesmo.

19.1 DA ANUÊNCIA - O INTERVENIENTE-ANUENTE declara estar ciente de todas as cláusulas convencionadas neste instrumento e com elas concordar, nada tendo a opor contra o CONTRATADO, bem como em relação às obrigações decorrentes do Contrato de Concessão de Crédito ora celebrado.

DO INADIMPLEMENTO

CLÁUSULA 20ª.

Fica caracterizado o inadimplemento quando o pagamento da obrigação não ocorrer até a data do seu vencimento, ou em dia útil imediatamente posterior em caso de feriados ou finais de semana.

CLÁUSULA 21ª.

Sobre o valor em situação de inadimplemento, além da perda do desconto de 15% (quinze por cento) para pagamentos até a data do vencimento, indicado na Cláusula 8ª, incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês a partir do vencimento da obrigação e em substituição aos juros contratuais.

CLÁUSULA 22ª.

A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer das parcelas, o Contratado incluirá os nomes do devedor e do(s) avalista(s) nos sistemas de proteção ao crédito (SERASA, SPC, ETC).

CLÁUSULA 23ª.

A partir do 91º (nonagésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer parcela, consideram-se vencidas todas as parcelas não pagas, devendo o montante devido ser inscrito na Dívida Ativa do Município, bem como realizar a execução das garantias fornecidas.

DO ADIMPLEMENTO

CLÁUSULA 24ª.

Findo o pagamento do valor financiado, fica o bem objeto deste financiamento, sob a total responsabilidade e domínio do Contratante, não restando qualquer responsabilidade relacionada ao Contratado.

CLÁUSULA 25ª.

Após o término deste Contrato não estará mais obrigado o Contratante a manter a publicidade dos bens objeto deste financiamento.

DA RESCISÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA 26ª.

Sendo constatado o desvio de finalidade, ou seja, a aplicação do recurso objeto deste Contrato para fins diferentes dos apontados na cláusula 2ª, o FMDS poderá considerar este Contrato como rescindido e vencido antecipadamente, exigindo a liquidação imediata da dívida, sob pena de ter seu nome inscrito nos órgão de proteção ao crédito (SPC e SERASA) bem como em dívida ativa do Município, sem prejuízo de aplicação das sanções cíveis e penais cabíveis.

DA COMPRA

CLÁUSULA 27ª.

A responsabilidade pela escolha do fornecedor(es) para aquisição dos itens descritos na Cláusula 2 é exclusiva do Contratante e deve respeitar o valor máximo estabelecido na Cláusula 4ª, bem como os procedimentos previsto no Decreto Municipal nº 1.138/2020 que dispõe sobre os procedimentos de assinatura de contrato e tesouraria do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e dá outras providências.

CLÁUSULA 28ª.

O Contratante se compromete que os produtos, bens ou serviços, descritas na Cláusula 2ª, deste Contrato, serão recebidos no Município de Canaã dos Carajás/PA, RUA 06 QD 12 LOTE 29 Bairro: FLOR DE LIS 1, sendo que recebimento em outro endereço, será entendido como desvio de finalidade previsto na Cláusula 26ª.

CLÁUSULA 29ª.

Caso o Requerente altere, durante a vigência deste Contrato, o endereço da Pessoa Jurídica acima qualificada, deve:
29.1 Respeitar as regras de publicidade definidas na Cláusula 15.2.
29.2 Apresentar, imediatamente, ao FMDS justificativa da mudança de endereço e cópia do comprovante do mesmo;
29.3 Após a apresentação do novo endereço pelo Contratante, será realizada Visita Técnica, nos termos definidos pelo Regimento Interno do FMDS para tal atividade, a qual será submetida ao Conselho Gestor do FMDS, para que seja votada sua aceitação e a emissão de aditivo contratual;
29.4 A alteração de endereço, sem a devida justificativa ou inadequado, será entendido como desvio de finalidade previsto na CLÁUSULA 26ª.
CONDIÇÕES GERAIS
CLÁUSULA 30ª.
Em caso de falecimento do Contratante as obrigações especificadas neste Contrato transmitem-se automaticamente aos herdeiros no limite da herança. Em nenhuma hipótese ocorrerá remissão de dívida.
CLÁUSULA 31ª.
Nos casos onde o Contratado precise utilizar qualquer procedimento administrativo, cartorial ou judicial para realizar a cobrança do débito devido, conforme estabelecido na Lei 753/2016, Artº5, § 11º , serão de obrigação do Contratante todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias. relativas ao processo.
Para dirimir quaisquer questões que, direta ou indiretamente, decorram do presente Contrato, fica determinado que o foro competente é a Comarca do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
As partes declaram ter ciência dos direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato e estando de pleno acordo, aceitam e assinam este Contrato em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de Duas testemunhas, e declaram ter tomado ciência do seu conteúdo.

CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 24 DE NOVEMBRO DE 2021

Contratado
FERNANDA FRANCISCO FERREIRA
Secretária SEMDEC
Portaria nº 007/2021-GP
Presidente Conselho FMDS
CPF/MF nº 013.257.152-80

Contratante
JOICE DA SILVA SOUSA
CNPJ: 35.563.148/0001-19

Avalistas:

JOICE DA SILVA SOUSA
CPF: 027.686.472-76

Interveniente- Anuente
PETER FARNEY GOMES ALMEIDA
CPF: 017.108.802-60

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:4D474188

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE:
CANAA TRANSPORTE DE LUXO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 35.418.157/0001-16, com sede no Município de Canaã dos Carajás/PA, RUA CAMPINORTE, 169, QD 01 LT11 BAIRRO: RESIDENCIAL OÁSIS, neste ato representado por FAGNER JOAQUIM DE ANDRADE, brasileiro, empresário, casado sob o regime de separação total de bens, nascido em 12/10/1986, inscrito no CPF/MF sob o n° 072.136.496-98 e na CNH n° 03611331121/DETRAN-PA, residente e domiciliado na Rua Massaranduba, s/n, Bairro Novo Canaã, no município de Canaã dos Carajás/PA. CEP: 68.537-000 e FLAVIA TAIS CARVALHO GONZATTI, brasileira, empresária, casada sob o regime de separação total de bens, nascida em 31/05/1989, inscrita no CPF/MF sob o n° 027.835.661-33 e na CNH n° 04212330286/DETRAN-GO, residente e domiciliada na Rua Massaranduba, s/n, Bairro Novo Canaã, no município de Canaã dos Carajás/PA. CEP: 68.537-000.
CONTRATADO:
Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 668537-000, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico nomeada sob a Portaria nº 007/2021-GP, Senhora Fernanda Francisco Ferreira, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº 013.257.152-80.
PROCESSO: 006/2021, protocolado junto ao FMDS em: 12/04/2021
CONTRATO : 060/2021
DO OBJETO DO CONTRATO E DA MODALIDADE DE EMPRÉSTIMO
CLÁUSULA 1ª.
O presente Contrato se refere ao Processo nº 6/2021 do FMDS e deve obedecer às regras estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.238/2021 e no Decreto Municipal nº 1.047/2019, assim como as Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, os recursos ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: / Órgão: 20 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Unidade Orçamentária: 20.27 Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Projeto/Atividade: 04 122 1315 2.064 – Financiamento Total ou Parcial por meio de Empréstimos / 4.5.90.66.00 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos / Fonte de Recursos: 15500.
CLÁUSULA 2ª.
O objeto deste Contrato é o financiamento para a compra do(s) item(ns) relacionado(s) abaixo, cujo objetivo foi apontado pelo CONTRATANTE, em seu requerimento junto ao FMDS, justificando que necessita do recurso para atender as demandas da região, aumentar a capacidade de exposição da empresa ao mercado e aumentar o faturamento e consequentemente a geração de emprego e renda para o município .
01:UN; ÔNIBUS MARCOPOLO IDEALE 800 VOLVO B270F 6X2 EURO V; R$ 610.000,00
CLÁUSULA 3ª.
O objeto discriminado na Cláusula 2ª, está em conformidade com a Lei Municipal Nº 753/2016, Art 2º, inciso II, Alínea "d" - Moderniza Canaã - empréstimo reembolsável em até 60 (sessenta) meses a contar da data de assinatura do contrato, para empresas abrangidas pela Lei nº 123/2006, com exceção dos microempreendedores individuais, para aquisição de bens, limitado ao financiamento de até 80% (oitenta por cento) do valor dos bens ou do valor máximo de até 18.622 (dezoito mil e seiscentos e vinte e duas) UFM, com garantia pelos próprios bens objetos do financiamento ou por garantia real de bens imóveis e carência de 9 (nove) meses para o vencimento da primeira parcela contratada, na forma do Inciso VI do Artigo 1º desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 881 de 2019), sendo o valor unitário vigente da UFM 18,06 (dezoito Reais e seis Centavos) Decreto Municipal nº 1.196/2021).
DO VALOR DO CONTRATO E DA LIBERAÇÃO DO CRÉDITO
CLÁUSULA 4ª.
Pelas normas da modalidade MODERNIZA CANAÃ, o Contratado financiará até 80,00% do valor dos bens ou o valor máximo da Modalidade, limitado ao crédito da Contratante, calculado com base na Lei 753/2016, Art 5º, Inciso IX, da capacidade de desembolso mensal de prestações para pagamento do empréstimo, limitado a 15% (quinze por cento) do faturamento médio dos últimos 12 meses, sendo assim o valor deste Contrato, detalhado em seu Anexo I, é de R$ 336.313,32 (Trezentos e trinta e seis mil, trezentos e treze reais e trinta e dois centavos), que corresponde a 55,13% (cinquenta e cinco por cento(s) e treze Décimos por cento) do valor do bem(ns) solicitado(s),

que é de R$ 610.000,00 (Seiscentos e dez mil reais), restando o valor de R$ 273.686,68 (Duzentos e setenta e três mil, seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos) a ser pago pela Contratante diretamente ao(s) fornecedor(es), anterior a transferência de recursos da Contratada para o respectivo fornecedor, nos moldes do Decreto Municipal nº 1.138/2020.

CLÁUSULA 5ª.

O Contratante e o Contratado deverão observar o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.138/2020, que dispõe sobre os procedimentos de assinatura de contrato e tesouraria do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e dá outras providências, para a escolha, comunicação, exigências formais e transferência de recursos junto aos fornecedor(es), sendo dever do Contratante informar ao(s) fornecedor(es) no ato das negociações de compra, que os mesmos deverão estar sujeitos a seguir os procedimentos do referido Decreto Municipal, principalmente nos requisitos para emissão das Cartas de Quitação e das informações que deverão constar no campo "Dados Adicionais" da(s) respectiva(s) nota fiscal: "Itens comprados com recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, conforme contrato nº 060/2021 FMDS e Processo nº 6/2021", que serão repassados do FMDS diretamente para o respectivo emissor deste documento fiscal.

CLÁUSULA 6ª.

Sobre o valor contratado incidem juros prefixados, conforme o estabelecido no Artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo determinado de acordo com a taxa SELIC (Sistema Especial de Liquidação de Custódia) ao ano, vigente na data de assinatura do presente Contrato, adicionado de encargos e impostos sobre o crédito, conforme Anexo I deste Contrato.

DO VALOR DAS PARCELAS E DO SEU VENCIMENTO

CLÁUSULA 7ª.

As parcelas de amortização do saldo devedor do capital, serão fixas no valor de R$ 6.987,73 (seis mil, novecentos e oitenta e sete Reais e setenta e três Centavos), acrescidas dos juros mensais, calculado conforme ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, sendo a data de vencimento da primeira parcela em 15/09/2022 e da última parcela em 15/11/2026, pagas mediante emissão de boletos por parte do Contratado.

CLÁUSULA 8ª.

Os vencimentos das parcelas ocorrerá todo dia 15(quinze) de cada mês, sendo que a parcela que for paga até a data do vencimento sofrerá desconto de 15% (quinze por cento) sobre o valor dos juros, conforme determina o Artigo 3º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo que tal desconto incidirá exclusivamente sobre a parcela liquidada.

CLÁUSULA 9ª.

Às parcelas cuja data de vencimento coincidir com feriados ou finais de semana o pagamento poderá ser realizado no primeiro dia útil após a data de vencimento, não sofrendo perda do desconto por pagamento até a data do vencimento.

DO PRAZO E DA ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO

CLÁUSULA 10ª.

O prazo para pagamento do referido empréstimo é de 60 (sessenta) meses, com prazo de carência de 9 (nove) meses a contar da data de assinatura do contrato.

CLÁUSULA 11ª.

O Contratante deverá procurar a Tesouraria do FMDS para requerer boletos para poder efetivar a liquidação antecipada do Contrato, bem como efetuar pagamentos extraordinários para amortizar a dívida. Observando-se para fins de liquidação, considerando-se o saldo devedor do Contrato, o valor presente das prestações vincendas, na data da liquidação, descontando-se a taxa de juros pré-fixada do prazo ainda não decorrido do presente Contrato.

CLÁUSULA 12ª.

A antecipação de parcelas realizadas por boleto gerado a Tesouraria, requerido pelo Contratante, gerará aditivo contratual para substituição do ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, com a nova composição das parcelas remanescente do Contrato e mantendo-se o juros da data de assinatura deste.

DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA 13ª.

É de obrigação do Contratante, bem como do Contratado, respeitar as normas estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.238/2021, no Decreto Municipal nº 1.047/2019, no Decreto Municipal nº 1.138/2020 e no Decreto Municipal nº 1.196/2021, assim como Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor durante todo o período de vigência deste Contrato.

CLÁUSULA 14ª.

O Contratante autoriza previamente o Contratado, através de servidor do quadro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico ou através de empresa terceirizada para os respectivos fins, acessar os locais de instalação e/ou guarda dos bens ou produtos objetos deste Contrato, para que o Contratado exerça seu direito fiscalizatório, sendo necessário para isso, somente aviso com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, para a coleta de informações, em todo o período de vigência do Contrato.

CLÁUSULA 15ª.

São de responsabilidade do Contratante:

15.1 Cumprir com a obrigação prevista na Cláusula 8ª, 9ª e 10ª deste Contrato, mantendo o pagamento das parcelas em dia;

15.2 Dar publicidade dos bens e atividades financiadas pelo FMDS, afixando placas e informativos, conforme o estabelecido por Resolução do Conselho Gestor do FMDS;

15.3 Realizar o acompanhamento do servidor, no ato de fiscalização do empreendimento;

15.4 Realizar o pagamento de todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias;

15.5 Zelar pelo bom uso dos bens descritos na Cláusula 2ª.

CLÁUSULA 16ª.

O Contratante deverá orientar o(s) fornecedor(es) para que atendam às solicitações do Contratado, que deverão seguir os procedimentos do Decreto Municipal nº 1.138/2020, principalmente nos procedimentos de emissão das Cartas de Quitação e as informações que devem constar no campo Dados Adicionais da(s) respectiva(s) nota fiscal(is), a ser(em) emitida(s).

DAS GARANTIAS E DO CUMPRIMENTO

CLÁUSULA 17ª.

O Contratante ofereceu durante o andamento do referido Processo FMDS, como garantia deste Contrato, na forma de aval da pessoa física dos sócios ou proprietário, que figurarão como avalista nos termos estabelecidos pela Lei nº 10.406/2002, do Art. 897 ao Art. 900 e, na forma de transferência fiduciária da propriedade dos bens móveis que serão adquiridos neste contrato, especificados em sua Cláusula 2ª, nos termos estabelecidos pela Lei nº 10.406/2002, do Art.1.361 ao 1.3168-B.

CLÁUSULA 18ª.

O Lei Municipal nº 753/2017, trata em seu Art. 6º sobre as garantias permitidas ou exigidas pelas modalidades previstas em seu Art 2º, sendo que a modalidade MODERNIZA CANAÃ conforme Cláusula 3ª, permite garantia com os Próprios bens adquiridos, para obtenção de recursos junto ao FMDS, por opção do Contratante, que declara aqui o cumprimento do estabelecido na Lei Municipal 753/2016, trata em seu Art. 6º que em seu §3º, que as garantias na forma de bens móveis somente serão aceitos em garantia com apólice de seguro vigente e que sejam passíveis de alienação fiduciária e, em seu §4º, em que o Contratante fica estabelecido contratualmente como fiel depositário dos bens e deverá mantê-los, durante a vigência deste Contrato, manter o bem coberto por seguro contra roubo, danos naturais, cobertura de sinistros e incêndio, sendo vetado, conforme estabelecido na referida Lei, em seu Art. 5º, § 10º a liberação de recursos anterior a confirmação dos gravame e comprovação de faturamento dos respectivos bens.

CLÁUSULA 19ª.

O Contratante aliena fiduciariamente em garantia e fica estabelecido como fiel depositário, objetos deste Contrato, conforme Cláusula 2ª. dos seguinte(s) bem(ns) móvel(is):

01:UN; ÔNIBUS MARCOPOLO IDEALE 800 VOLVO B270F 6X2 EURO V;R$ 610.000,00

CLÁUSULA 20ª.

São AVALISTA(S) deste Contrato, os SÓCIOS ou PROPRIETÁRIO FAGNER JOAQUIM DE ANDRADE, brasileiro, empresário, casado sob o regime de separação total de bens, nascido em 12/10/1986, inscrito no CPF/MF sob o n° 072.136.496-98 e na CNH n°

03611331121/DETRAN-PA, residente e domiciliado na Rua Massaranduba, s/n, Bairro Novo Canaã, no município de Canaã dos Carajás/PA. CEP: 68.537-000 e FLAVIA TAIS CARVALHO GONZATTI, brasileira, empresária, casada sob o regime de separação total de bens, nascida em 31/05/1989, inscrita no CPF/MF sob o n° 027.835.661-33 e na CNH n° 04212330286/DETRAN-GO, residente e domiciliada na Rua Massaranduba, s/n, Bairro Novo Canaã, no município de Canaã dos Carajás/PA. CEP: 68.537-000 e concorda(m) expressamente em manter o aval durante todo o prazo do presente Contrato, estendendo-se a garantia até a completa quitação do mesmo.

DO INADIMPLEMENTO

CLÁUSULA 21ª.

Fica caracterizado o inadimplemento quando o pagamento da obrigação não ocorrer até a data do seu vencimento, ou em dia útil imediatamente posterior em caso de feriados ou finais de semana.

CLÁUSULA 22ª.

Sobre o valor em situação de inadimplemento, além da perda do desconto de 15% (quinze por cento) para pagamentos até a data do vencimento, indicado na Cláusula 8ª, incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês a partir do vencimento da obrigação e em substituição aos juros contratuais.

CLÁUSULA 23ª.

A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer das parcelas, o Contratado incluirá os nomes do devedor e do(s) avalista(s) nos sistemas de proteção ao crédito (SERASA, SPC, ETC).

CLÁUSULA 24ª.

A partir do 91º (nonagésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer parcela, consideram-se vencidas todas as parcelas não pagas, devendo o montante devido ser inscrito na Dívida Ativa do Município, bem como realizar a execução das garantias fornecidas.

DO ADIMPLEMENTO

CLÁUSULA 25ª.

Findo o pagamento do valor financiado, fica o bem objeto deste financiamento, sob a total responsabilidade e domínio do Contratante, não restando qualquer responsabilidade relacionada ao Contratado.

CLÁUSULA 26ª.

Após o término deste Contrato não estará mais obrigado o Contratante a manter a publicidade dos bens objeto deste financiamento.

DA RESCISÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA 27ª.

Sendo constatado o desvio de finalidade, ou seja, a aplicação do recurso objeto deste Contrato para fins diferentes dos apontados na cláusula 2ª, o FMDS poderá considerar este Contrato como rescindido e vencido antecipadamente, exigindo a liquidação imediata da dívida, sob pena de ter seu nome inscrito nos órgão de proteção ao crédito (SPC e SERASA) bem como em dívida ativa do Município, sem prejuízo de aplicação das sanções cíveis e penais cabíveis.

DA COMPRA

CLÁUSULA 28ª.

A responsabilidade pela escolha do fornecedor(es) para aquisição dos itens descritos na Cláusula 2 é exclusiva do Contratante e deve respeitar o valor máximo estabelecido na Cláusula 4ª, bem como os procedimentos previsto no Decreto Municipal nº 1.138/2020 que dispõe sobre os procedimentos de assinatura de contrato e tesouraria do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e dá outras providências.

CLÁUSULA 29ª.

Caso o Contratante altere, durante a vigência deste Contrato, o endereço da Pessoa Jurídica acima qualificada, ou o endereço de utilização do bem(ns), objetos e garantia deste Contrato, previsto na Cláusula 2ª , deve apresentar, imediatamente, ao FMDS justificativa da mudança de endereço e cópia do comprovante do novo endereço, para que seja procedida apreciação pelo Conselho do FMDS e o respectivo aditivo contratual, sob pena de responder pelo desvio do bem objeto do Contrato.

CLÁUSULA 30ª.

Caso o Requerente altere, durante a vigência deste Contrato, o endereço da Pessoa Jurídica acima qualificada, deve:

30.1 Respeitar as regras de publicidade definidas na Cláusula 15.2.

30.2 Apresentar, imediatamente, ao FMDS justificativa da mudança de endereço e cópia do comprovante do mesmo;

30.3 Após a apresentação do novo endereço pelo Contratante, será realizada Visita Técnica, nos termos definidos pelo Regimento Interno do FMDS para tal atividade, a qual será submetida ao Conselho Gestor do FMDS, para que seja votada sua aceitação e a emissão de aditivo contratual;

30.4 A alteração de endereço, sem a devida justificativa ou inadequado, será entendido como desvio de finalidade previsto na CLÁUSULA 27ª.

CONDIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA 31.

Em caso de falecimento do Contratante as obrigações especificadas neste Contrato transmitem-se automaticamente aos herdeiros no limite da herança. Em nenhuma hipótese ocorrerá remissão de dívida.

CLÁUSULA 32ª.

Nos casos onde o Contratado precise utilizar qualquer procedimento administrativo, cartorial ou judicial para realizar a cobrança do débito devido, conforme estabelecido na Lei 753/2016, Artº5, § 11º , serão de obrigação do Contratante todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias. relativas ao processo.

Para dirimir quaisquer questões que, direta ou indiretamente, decorram do presente Contrato, fica determinado que o foro competente é a Comarca do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

As partes declaram ter ciência dos direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato e estando de pleno acordo, aceitam e assinam este Contrato em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de Duas testemunhas, e declaram ter tomado ciência do seu conteúdo.

CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 25 DE NOVEMBRO DE 2021

Contratado
FERNANDA FRANCISCO FERREIRA
Secretária SEMDEC
Portaria nº 007/2021-GP
Presidente Conselho FMDS
CPF/MF nº 013.257.152-80

Contratante
Flavia Tais Carvalho Gonzatti
CNPJ: 35.418.157/0001-16
FAGNER JOAQUIM DE ANDRADE
CNPJ: 35.418.157/0001-16

Avalistas:

FLAVIA TAIS CARVALHO GONZATTI
CPF: 027.835.661-33

FAGNER JOAQUIM DE ANDRADE
CPF: 072.136.496-98

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:35BD4599

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATANTE:

GP PNEUS PARA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 08.025.081/0001-96, com sede no Município de Canaã dos Carajás/PA, AV PIONEIROS , S/N, QD. 01, LT. 28 BAIRRO: FLOR DE LIS 1, neste ato representado por GUILHERME LOPES DA SILVA, brasileiro, empresário, nascido em 08/01/1989, inscrito no CPF/MF sob o n° 312.014.138-00 e na CNH n° 04120835588/DETRAN-GO, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com AMÁBILE NOGUEIRA LOPES, brasileira, advogada, nascida em 29/12/1992, inscrito no CPF/MF sob o n° 037.737.111-40 e na CNH n° 05296896118/DETRAN-GO, doravante denominada INTERVENIENTE-ANUENTE, residentes e domiciliados na Rua S 3, 25, Qd 04 Lt 25, Flor de Lis I, no município de Canaã dos Carajás/PA, CEP:68.537-000.

CONTRATADO:

Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 668537-000, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico nomeada sob a Portaria nº 007/2021-GP, Senhora Fernanda Francisco Ferreira, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº 013.257.152-80.
PROCESSO: 055/2021, protocolado junto ao FMDS em: 27/09/2021
CONTRATO : 059/2021
DO OBJETO DO CONTRATO E DA MODALIDADE DE EMPRÉSTIMO
CLÁUSULA 1ª.
O presente Contrato se refere ao Processo nº 55/2021 do FMDS e deve obedecer às regras estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.238/2021 e no Decreto Municipal nº 1.047/2019, assim como as Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, os recursos ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: / Órgão: 20 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Unidade Orçamentária: 20.27 Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável. / Projeto/Atividade: 04 122 1315 2.064 – Financiamento Total ou Parcial por meio de Empréstimos / 4.5.90.66.00 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos / Fonte de Recursos: 15500.
CLÁUSULA 2ª.
O objeto deste Contrato é o financiamento para pagamento de insumos ou matérias primas com o objetivo justificado pelo Contratante, relatando que necessita do recurso devido a queda do faturamento em decorrência a pandemia, das seguintes Chaves de NF-e:
15211033696968000153550010000044631000071747; R$ 1.809,60;
15211042580092002462550030006045571461240087; R$ 4.904,19;
15211033696968000153550010000043121000068016; R$ 4.785,30;
15211010921896000448550010000333991467758471; R$ 6.582,60;
15211024662377000417550020000033511999966485; R$ 3.756,76;
15211025630302002118550010002322241125240139; R$ 4.172,56;
15211125630302002118550010002353311126639849; R$ 2.778,17;
15211011031766000230550010000044441001956528; R$ 4.402,99;
15211058248352002356550010001025051690324059; R$ 2.836,07;
23211007965809001845550010003135521885152837; R$ 1.755,51;
23211007965809000520550010050871221131694612; R$ 1.725,15;
15211061490561000453550100004984331982287992; R$ 4.390,20;
15211008237002004106550010000541991100102361; R$ 2.897,01;
15211009358114000263550010000258891165174160; R$ 3.814,82;
15211025630302002118550010002342861126191060; R$ 2.783,57;
15211108438379000128550040003936501565130777; R$ 5.417,48;
15211100070137000546550010001914991283019047; R$ 1.559,74;
15211100070137000546550010001924121367481194; R$ 323,94;
15211161490561000453550100005004301366810176; R$ 2.485,48;
15211161490561000453550100005007811054746443; R$ 2.546,19;
15211000070137000546550010001905011131763101; R$ 339,44;
52211107822081001126550010003907561101117718; R$ 463,00
CLÁUSULA 3ª.
O objeto discriminado na Cláusula 2ª, está em conformidade com a Lei Municipal Nº 753/2016, Art 2º, inciso II, Alínea "f" CANAÃ COMBATE COVID-19/2021 - para minimizar os efeitos econômicos nas empresas do Município de Canaã dos Carajás-PA, principalmente os impactos negativos na geração de emprego e renda, em virtude das medidas tomadas para combater a pandemia da COVID-19 e enquanto perdurarem tais medidas, fica estabelecido a concessão de empréstimo reembolsável de até 29 (vinte e nove) meses a contar da data de assinatura do contrato, para pagamento de: mercadorias de revenda; matérias-primas; insumos de serviços; aluguel, energia e combustível, adquiridas a partir de dez de Março de dois mil e vinte (10/03/2020), no limite de até 3.500 (três mil e quinhentas) UFM (Unidade Fiscal do Município), para empresas abrangidas pela Lei Federal no 123/2006, com garantia exigida na forma de aval da pessoa física do proprietário, dos sócios ou de terceiros, ou por garantias reais de bens móveis ou imóveis e com carência de até 09 (nove) meses para o vencimento da primeira parcela. (Incluído pela Lei no 946 de 2021)., sendo o valor unitário vigente da UFM 18,06 (dezoito Reais e seis Centavos) Decreto Municipal nº 1.196/2021).
DO VALOR DO CONTRATO E DA LIBERAÇÃO DO CRÉDITO
CLÁUSULA 4ª.
O Contratante tem como limite de crédito para a modalidade CANAÃ COMBATE COVID-19, determinado nos termos do Art. 5º, Inciso IX da Lei Municipal 753/2016 e evidenciado no Anexo I deste Contrato, o valor de R$ 63.210,00(Sessenta e três mil, duzentos e dez reais e) e solicitou o valor de R$ 59.667,90 (Cinquenta e nove mil, seiscentos e sessenta e sete reais e noventa centavos), ficando como crédito o valor de R$ 3.542,10 (Três mil, quinhentos e quarenta e dois reais e dez centavos) que poderá ser utilizado pelo Contratante, enquanto durar a vigência do Decreto Legislativo 002/2020, requerendo a inclusão de novos documentos fiscais, com vencimento a partir de 10/03/2020, no Processo 55/2021.
CLÁUSULA 5ª.
O Contratante e o Contratado deverão observar o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.138/2020, que dispõe sobre os procedimentos de assinatura de contrato e tesouraria do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e dá outras providências, para a escolha, comunicação, exigências formais e transferência de recursos junto aos fornecedor(es), sendo dever do Contratante informar ao(s) fornecedor(es) no ato das negociações de compra, que os mesmos deverão estar sujeitos a seguir os procedimentos do referido Decreto Municipal, principalmente nos requisitos para emissão das Cartas de Quitação e das informações que deverão constar no campo "Dados Adicionais" da(s) respectiva(s) nota fiscal: "Itens comprados com recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, conforme contrato nº 059/2021 FMDS e Processo nº 55/2021", que serão repassados do FMDS diretamente para o respectivo emissor deste documento fiscal.
CLÁUSULA 6ª.
Sobre o valor contratado incidem juros prefixados, conforme o estabelecido no Artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo determinado de acordo com a taxa SELIC (Sistema Especial de Liquidação de Custódia) ao ano, vigente na data de assinatura do presente Contrato, adicionado de encargos e impostos sobre o crédito, conforme Anexo I deste Contrato.
DO VALOR DAS PARCELAS E DO SEU VENCIMENTO
CLÁUSULA 7ª.
As parcelas de amortização do saldo devedor do capital, serão fixas no valor de R$ 3.161,35 (Três mil, cento e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos), acrescidas dos juros mensais, calculado conforme ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, sendo a data de vencimento da primeira parcela em 15/09/2022 e da última parcela em 15/04/2024, pagas mediante emissão de boletos por parte do Contratado.
CLÁUSULA 8ª.
Os vencimentos das parcelas ocorrerá todo dia 15(quinze) de cada mês, sendo que a parcela que for paga até a data do vencimento sofrerá desconto de 15% (quinze por cento) sobre o valor dos juros, conforme determina o Artigo 3º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo que tal desconto incidirá exclusivamente sobre a parcela liquidada.
CLÁUSULA 9ª.
Às parcelas cuja data de vencimento coincidir com feriados ou finais de semana o pagamento poderá ser realizado no primeiro dia útil após a data de vencimento, não sofrendo perda do desconto por pagamento até a data do vencimento.
DO PRAZO E DA ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO
CLÁUSULA 10ª.
O prazo para pagamento do referido empréstimo é de 29 (vinte e nove) meses, com prazo de carência de 9 (nove) meses a contar da data de assinatura do contrato.
CLÁUSULA 11ª.
O Contratante deverá procurar a Tesouraria do FMDS para requerer boletos para poder efetivar a liquidação antecipada do Contrato, bem como efetuar pagamentos extraordinários para amortizar a dívida. Observando-se para fins de liquidação, considerando-se o saldo devedor do Contrato, o valor presente das prestações vincendas, na data da liquidação, descontando-se a taxa de juros pré-fixada do prazo ainda não decorrido do presente Contrato.
CLÁUSULA 12ª.

A antecipação de parcelas realizadas por boleto gerado a Tesouraria, requerido pelo Contratante, gerará aditivo contratual para substituição do ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, com a nova composição das parcelas remanescente do Contrato e mantendo-se o juros da data de assinatura deste.

DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA 13ª.

É de obrigação do Contratante, bem como do Contratado, respeitar as normas estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.238/2021, no Decreto Municipal nº 1.047/2019, no Decreto Municipal nº 1.138/2020 e no Decreto Municipal nº 1.196/2021, assim como Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor durante todo o período de vigência deste Contrato.

CLÁUSULA 14ª.

O Contratante autoriza previamente o Contratado, através de servidor do quadro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico ou através de empresa terceirizada para os respectivos fins, acessar os locais de instalação e/ou guarda dos bens ou produtos objetos deste Contrato, para que o Contratado exerça seu direito fiscalizatório, sendo necessário para isso, somente aviso com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, para a coleta de informações, em todo o período de vigência do Contrato.

CLÁUSULA 15ª.

São de responsabilidade do Contratante:

15.1 Cumprir com a obrigação prevista na Cláusula 8ª, 9ª e 10ª deste Contrato, mantendo o pagamento das parcelas em dia;

15.2 Dar publicidade dos bens e atividades financiadas pelo FMDS, afixando placas e informativos, conforme o estabelecido por Resolução do Conselho Gestor do FMDS;

15.3 Realizar o acompanhamento do servidor, no ato de fiscalização do empreendimento;

15.4 Realizar o pagamento de todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias;

15.5 Zelar pelo bom uso dos bens descritos na Cláusula 2ª.

CLÁUSULA 16ª.

O Contratante deverá orientar o(s) fornecedor(es) para que atendam às solicitações do Contratado, que deverão seguir os procedimentos do Decreto Municipal nº 1.138/2020, principalmente nos procedimentos de emissão das Cartas de Quitação e as informações que devem constar no campo Dados Adicionais da(s) respectiva(s) nota fiscal(is), a ser(em) emitida(s).

DAS GARANTIAS E DO CUMPRIMENTO

CLÁUSULA 17ª.

O Contratante ofereceu durante o andamento do referido Processo FMDS, como garantia deste Contrato, na forma de aval da pessoa física dos sócios ou proprietário, que figurarão como avalista nos termos estabelecidos pela Lei nº 10.406/2002, do Art. 897 ao Art. 900, assinando em conjunto com seus cônjuges, atendendo os requisitos da Lei nº 10.406/2002, em seu Art. 1.647.

CLÁUSULA 18ª.

O Lei Municipal nº 753/2017, trata em seu Art. 6º sobre as garantias permitidas ou exigidas pelas modalidades previstas em seu Art 2º, sendo que a modalidade CANAÃ COMBATE COVID-19/2021 conforme Cláusula 3ª, permite o aval do proprietário ou sócios como garantia para obtenção de recursos junto ao FMDS, por opção do Contratante.

CLÁUSULA 19ª.

São AVALISTA(S) deste Contrato, os SÓCIOS ou PROPRIETÁRIO GUILHERME LOPES DA SILVA, brasileiro, casado, nascido em 08/01/1989, devidamente inscrito no CPF/MF sob o n° 312.014.138-00 e RG n° 6124205 SSP/GO, residente e domiciliado na Rua S 3, 25, Qd 04 Lt 25, Flor de Lis I, no município de Canaã dos Carajás/PA, CEP:68.537-000 e concorda(m) expressamente em manter o aval durante todo o prazo do presente Contrato, estendendo-se a garantia até a completa quitação do mesmo.

19.1 DA ANUÊNCIA - A INTERVENIENTE-ANUENTE declara estar ciente de todas as cláusulas convencionadas neste instrumento e com elas concordar, nada tendo a opor contra o CONTRATADO, bem como em relação às obrigações decorrentes do Contrato de Concessão de Crédito ora celebrado.

DO INADIMPLEMENTO

CLÁUSULA 20ª.

Fica caracterizado o inadimplemento quando o pagamento da obrigação não ocorrer até a data do seu vencimento, ou em dia útil imediatamente posterior em caso de feriados ou finais de semana.

CLÁUSULA 21ª.

Sobre o valor em situação de inadimplemento, além da perda do desconto de 15% (quinze por cento) para pagamentos até a data do vencimento, indicado na Cláusula 8ª, incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês a partir do vencimento da obrigação e em substituição aos juros contratuais.

CLÁUSULA 22ª.

A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer das parcelas, o Contratado incluirá os nomes do devedor e do(s) avalista(s) nos sistemas de proteção ao crédito (SERASA, SPC, ETC).

CLÁUSULA 23ª.

A partir do 91º (nonagésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer parcela, consideram-se vencidas todas as parcelas não pagas, devendo o montante devido ser inscrito na Dívida Ativa do Município, bem como realizar a execução das garantias fornecidas.

DO ADIMPLEMENTO

CLÁUSULA 24ª.

Findo o pagamento do valor financiado, fica o bem objeto deste financiamento, sob a total responsabilidade e domínio do Contratante, não restando qualquer responsabilidade relacionada ao Contratado.

CLÁUSULA 25ª.

Após o término deste Contrato não estará mais obrigado o Contratante a manter a publicidade dos bens objeto deste financiamento.

DA RESCISÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA 26ª.

Sendo constatado o desvio de finalidade, ou seja, a aplicação do recurso objeto deste Contrato para fins diferentes dos apontados na cláusula 2ª, o FMDS poderá considerar este Contrato como rescindido e vencido antecipadamente, exigindo a liquidação imediata da dívida, sob pena de ter seu nome inscrito nos órgão de proteção ao crédito (SPC e SERASA) bem como em dívida ativa do Município, sem prejuízo de aplicação das sanções cíveis e penais cabíveis.

DA COMPRA

CLÁUSULA 27ª.

A responsabilidade pela escolha do fornecedor(es) para aquisição dos itens descritos na Cláusula 2 é exclusiva do Contratante e deve respeitar o valor máximo estabelecido na Cláusula 4ª, bem como os procedimentos previsto no Decreto Municipal nº 1.138/2020 que dispõe sobre os procedimentos de assinatura de contrato e tesouraria do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e dá outras providências.

CLÁUSULA 28ª.

O Contratante se compromete que os produtos, bens ou serviços, constantes nas notas fiscais, descritas na Cláusula 2ª, deste Contrato, foram devidamente recebidos Município de Canaã dos Carajás/PA, AV PIONEIROS , S/N, QD. 01, LT. 28 Bairro: FLOR DE LIS 1, sendo que recebimento em outro endereço, será entendido como desvio de finalidade previsto na Cláusula 26ª.

CONDIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA 29ª.

Em caso de falecimento do Contratante as obrigações especificadas neste Contrato transmitem-se automaticamente aos herdeiros no limite da herança. Em nenhuma hipótese ocorrerá remissão de dívida.

CLÁUSULA 30ª.

Nos casos onde o Contratado precise utilizar qualquer procedimento administrativo, cartorial ou judicial para realizar a cobrança do débito devido, conforme estabelecido na Lei 753/2016, Artº5, § 11º , serão de obrigação do Contratante todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias. relativas ao processo.

Para dirimir quaisquer questões que, direta ou indiretamente, decorram do presente Contrato, fica determinado que o foro competente é a Comarca do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

As partes declaram ter ciência dos direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato e estando de pleno acordo, aceitam e assinam este Contrato em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de Duas testemunhas, e declaram ter tomado ciência do seu conteúdo.

CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 25 DE NOVEMBRO DE 2021

Contratado
FERNANDA FRANCISCO FERREIRA
Secretária SEMDEC
Portaria nº 007/2021-GP
Presidente Conselho FMDS
CPF/MF nº 013.257.152-80

Contratante
GP Pneus Pará EIRELI
CNPJ: 08.025.081/0001-96
GUILHERME LOPES DA SILVA
CPF: 312.014.138-00

Avalista:
GUILHERME LOPES DA SILVA
CPF: 312.014.138-00

Interveniente-anuente
AMÁBILE NOGUEIRA LOPES
CPF: 037.737.111-40

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:8078A158

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS

A Comissão Permanente de Licitação, vem por meio desta, convocar as licitantes e todos os interessados a comparecerem na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, situada na rua Teotônio Vilela, s/n, centro, no dia 29 de novembro de 2021 às 11h:00min, para a sessão pública de abertura de propostas das licitantes habilitadas junto ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 267/2021/PMCC-CPL - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021-CPL -Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de três pontes em concreto armado, todas com 8,00 X 12,00 metros, na estrada vicinal Casa Branca, no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
As peças principais do processo continuam disponíveis aos interessados, sem qualquer alteração, para consulta e baixa (download), no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/geoobras/, qualquer informação adicional pode ser solicitada via e-mail, no endereço: cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br.

Canaã dos Carajás – PA, 25 de novembro de 2021.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Presidente CPL
Portaria nº. 513/2020-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:F92DFA2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Trata o presente Processo de Licitação Pública nº. 364/2021/PMCC-CPL, na modalidade CONVITE N° 019/2021 - CPL, que objetiva a Contratação de empresa para execução de serviço de Pavimentação asfáltica, Drenagem e Iluminação, das ruas denominadas V. do Campo e V. São José, ambas esquina com a rua do Campo, no Bairro São José, zona urbana do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O processo transcorreu obedecendo aos tramites legais, em especial, observando a documentação juntada, devidamente datada e assinada, as folhas do processo numeradas e rubricadas. No mérito HOMOLOGO o julgamento da Comissão P. de Licitação, constante no respectivo laudo, e ADJUDICO à empresa **RS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS** CNPJ: 17.307.0007/0001-53 vencedora total no valor de R$ 258.737,80 (Duzentos e cinquenta e oito mil e setecentos e trinta e sete reais e oitenta centavos).

Canaã dos Carajás (PA), 25 de Novembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:9F45DEA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20219973
ORIGEM: PREGÃO Nº 116/2021/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS. CONTRATADA(O): WEBCARD ADMINISTRACAO LTDA. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de Arranjo de Pagamento, disponibilizando software de gerenciamento de benefício, rede credenciada e fornecimento de tecnologia de Meio de Pagamento, destinado a intermediar a transferência de subsídio financeiro entre beneficiários da CONTRATANTE e credenciados da CONTRATADA.VALOR TOTAL: R$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021, Projeto 1024.164221365.1.019 Programa Municipal Moradia Digna, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 7.000.000,00. Fonte de Recurso 1561. VIGÊNCIA: 25 de novembro de 2021 a 31 de maio de 2021. DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:047CDD45

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 13 de Janeiro de 2022 às 08:00hs: 00 na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, o Processo Licitatório nº 254/2021/PMCC – Modalidade: Concorrência N° 011/2021/CPL. Objeto: Concessão onerosa, mediante pagamento de outorga inicial e mensal dos serviços públicos de administração, conservação, manutenção, operação, obras de melhorias e reformas, através da exploração comercial do terminal rodoviário Edimar de Freitas Lemos no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no sitehttp://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:0FD865BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 623/2021 - GP

Portaria n.º 623/2021 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 127, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 30 de dezembro de 1997, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR EXPRESSAMENTE a **Portaria n° 215/2019 - GP**, em nome do servidor o Sr**. Pergentino Liam Carmo Filho,** inscrito no CPF nº. 886.150.22-91, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) por dedicação exclusiva de acordo com o Art. 168, §1º da Lei Municipal nº 282/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2021, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 24 dias do mês de novembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:DAC8D1D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 624/2021 - GP

Portaria n.º 624/2021 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **Patrícia Pereira de Freitas**, CPF n°. 010.379.292-92, matrícula n° 101673-3, da função gratificada de Gestor de Setor – Nível Médio, do Setor de Educação de Trânsito e Transporte (SETRAN)**,** junto à **Secretaria Municipal de Segurança Pública Viária – SEMSPUV.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 12 de novembro de 2021, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 24 dias do mês de novembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:83696E16

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 6.504/2021.

"Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Capanema para o período de 2022 à 2025 e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Pará, estatui e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º da Constituição Federal, estabelecendo para o período, os programas com seus respectivos objetivos, as ações, as metas físicas e financeiras da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma do conjunto de anexos integrantes desta Lei.

Art. 2º O Plano que se refere o "caput" deste artigo apresenta os objetivos e metas da administração municipal de Capanema para o período de 2022 à 2025 e constitui o anexo I desta Lei.

Art. 3º Os programas e ações da administração municipal de Capanema serão financiados com os recursos previstos no Anexo de Detalhamento dos Programas.

Art. 4º O Plano Plurianual estabelece a programação por unidades executoras e orçamentárias, identificadas por funções e sub funções programáticas de acordo com a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 1º Os programas do PPA serão apresentados em forma de perfil de projeto, contendo o nome do programa, o objetivo, as ações, a unidade orçamentária, as metas físicas e o produto.

§ 2º Para efeito desta Lei, considera-se:

I – Plano: instrumento de planejamento visando a organização da ação governamental, a concretização dos objetivos pretendidos para o desenvolvimento econômico e social do Município;

II – Programa: instrumento de planejamento, políticas públicas, financiadas por ações orçamentárias e não orçamentárias, visando alcançar os objetivos pretendidos para a expansão e aperfeiçoamento da ação governamental;

III – Ação: instrumento de programação para alcançar um objetivo de um projeto ou programa, envolvendo um conjunto de atividades, limitadas no termo das quais resulta um produto;

IV - Objetivo: os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais;

V – Produto: os bens e serviços produzidos em cada ação governamental na execução do programa;

VI – Metas: quantificação ou qualitivação dos objetivos em termos de produtos e resultados a alcançar.

VII – Planejamento Governamental: escolha de políticas públicas e a definição de prioridades com a finalidade de diminuir as desigualdades, aperfeiçoar a distribuição de recursos e desenvolver o panorama social e econômico.

Art. 5º - Os valores constantes do anexo de Detalhamento dos Programas desta Lei estão projetados com base nos indicadores da economia nacional, no índice de crescimento das transferências constitucionais para Capanema e no índice estabelecido para estimar a arrecadação de tributos municipais.

§ 1º - Os parâmetros e indicadores utilizados na projeção da previsão orçamentária do Plano Plurianual serão os mesmos parâmetros e indicadores a serem utilizados nas projeções dos anexos de metas fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentária.

§ 2º- Alterações desses parâmetros e indicadores para efeito de projeções nos anexos de metas fiscais nas LDO's ao longo do quadriênio só poderão ocorrer em função de perturbações na conjuntura econômica do País.

Art.6º - A inclusão, exclusão ou alterações de ações orçamentárias no Plano Plurianual, poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais suplementares e especiais por meio de ato do Poder Executivo, apropriando-se aos programas as modificações consequentes.

Parágrafo Único – De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas orçamentárias para compatibiliza-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na Lei Orçamentária Anual e na Lei das Diretrizes Orçamentárias.

Art.7º - O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nas ações a fim de compatibilizar despesa orçada

com a disponibilidade financeira e orçamentária visando manter, permanentemente o equilíbrio das contas públicas do município.

Art.8º - As prioridades da administração municipal no quadriênio 2022-2025 serão expressas na Lei de Diretrizes Orçamentária e extraídas do Plano Plurianual, Anexo I desta Lei.

Art.9º - Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem a prévia inclusão no Plano Plurianual ou sem lei que o autorize.

Art.10º - Cabe a Secretaria Municipal de Finanças estabelecer normas complementares para a gestão, monitoramento, avaliação e aperfeiçoamento, revisão, mecanismos de implementação de políticas públicas do PPA 2022-2025, juntamente com a Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 11º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, a promover alterações no PPA-2022-2025, através de Decreto para:
I – Conciliar o PPA 2022-2025 as alterações pelas leis orçamentárias anuais no seguinte:
Alterar o valor do programa;
Adequar o valor global do programa;
Adequar vinculações entre as ações orçamentárias e programas;
Revisar ou atualizar as metas;
Alterar, incluir ou excluir metas.

Art.12º - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 18 de novembro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

Registrada e Publicada Em,18 / 11 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:2C10F4A9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 676, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- Nomear nos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790, de 03 de julho de 1990 e Lei nº 6.433/2019, a senhora **Jessika do Socorro Nascimento de Meneses**, portadora do RG nº 6365062 PC/PA e CPF/MF nº 974.542.572-91, para o Cargo em Comissão de Assessor Especial III, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 12 de novembro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 12 / 11 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:892611BC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 685, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- Nomear nos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de 1990 e Lei nº 6.433/2019, o senhor **Lucas Araújo de Oliveira**, portador do RG n.º 7341176 PC/PA, inscrito no CPF/MF n.º 033.811.512-90, para o Cargo em Comissão de Assessor Especial I, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 23 de novembro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 23 / 11 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:29EF4EA6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 686, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício nº 312/2021-GAB, advindo da Secretaria Municipal de Saúde, de 03 de novembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º- Nomear nos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de 1990 e Lei nº 6.433/2019, o senhor **Alvaro Freitas Pereira**, portador do RG n.º 40195 PC/PA, inscrito no CPF/MF n.º 095.257.692-91, para o Cargo em Comissão de Assessor Especial I, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 24 de novembro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 24 / 11 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:21872767

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 492, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado sob nº 3.983, de 23 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o servidor efetivo **Ailton Santos Rodrigues**, matrícula nº 141386-4, CPF/MF nº 022.738.302-89 e RG nº 7126889, do cargo efetivo de Professor de Educação Física, lotado na Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de novembro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 23 de novembro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada Em 23 / 11 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:87486968

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 665, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E AUTÁRQUICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º – Fica alterado o ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2021 (quinta-feira) para o dia 29 de outubro de 2021 (sexta-feira), a ser cumprido pelos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Público Executivo Municipal de Capanema.

Art. 2º - Na data a que se refere o artigo anterior, serão elaboradas escalas de serviço de servidores a fim de atender as áreas de Saúde Pública, Secretaria de Urbanismo, Obras e Viação, Secretaria de Agricultura, Guarda Civil Municipal e Secretaria Municipal de Trânsito.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 28 de outubro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 22 outubro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em 22 / 10 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:1868313C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
N.002/2021/SEMAS/PMC

CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
EDITAL Nº 002/2021/SEMAS/PMC, DE 07 DE ABRIL DE 2021.

A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS/PMC, no uso de suas atribuições, torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS (não classificados para as vagas ofertadas) para vagas destinadas ao cargo de nível médio, de acordo com o Resultado Definitivo e devidamente homologado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021, disponível para consulta no átrio da Prefeitura Municipal de Capanema e Diário Oficial do Município, para comparecerem à Secretaria Municipal de Assistência Social, no dia **29/11/2021**, na Rua Dom Pedro II, S/N, Centro, Capanema-PA, CEP 68700-010, a partir das 09h00 até às 17h00.
Os candidatos relacionados deverão comparecer munidos dos documentos obrigatórios e físicos elencados no Anexo X, em conformidade ao item 9.2 do Edital, sob pena de serem eliminados para as vagas as quais obtiveram a aprovação e classificação.
Caso os candidatos não apresentem corretamente a documentação física elencada no Anexo X do Edital, serão chamados, na ordem de classificação, outros candidatos aprovados.

CARGO: EDUCADOR SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME
16	DANILO SANTA BRÍGIDA DO NASCIMENTO
17	SIMONE NUNES DA SILVA CABRAL
18	ERICA PEREIRA DA SILVA

Capanema, Estado do Pará, 24 de novembro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:F13D1705

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DECRETO Nº 684, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 088/2021, advindo da Secretaria Municipal de Comunicação Social, de 23 de novembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º- Nomear nos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de l990 e Lei nº 6.433/2019, o senhor **Weikmam Joel Silva da Fonseca**, portador do CPF/MF nº 006.398.072-08 e RG n° 6330568 PC/PA, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Publicidade e Informação Social, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 23 de novembro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 23 / 11 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:5DA3CB38

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DECRETO Nº 683, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 088/2021, advindo da secretaria Municipal de Comunicação Social, de 23 de novembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º- Exonerar o senhor **José Henrique Rodrigues do Nascimento**, portador do CPF/MF nº 042.570.262-60 e RG n° 7939933 3ª VIA, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Publicidade e Informação Social, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 23 de novembro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 23 / 11 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:1681566B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 005/2021/SEMED/PMC

CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMC, no uso de suas atribuições, torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS** (não classificados para as vagas ofertadas) para vagas destinadas ao cargo de nível fundamental e médio, de acordo com o Resultado Definitivo e devidamente homologado no Processo Seletivo Simplificado Nº 005/2021/SEMED/PMC, disponível para consulta no átrio da Prefeitura Municipal de Capanema e Diário Oficial do Município, para comparecerem à Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Cônego Inácio Magalhães, Nº 148, Bairro São Pio X, Capanema/PA, **nos dias 29 e 30 de novembro de 2021, a partir das 8h**.
Os candidatos relacionados deverão comparecer munidos dos documentos obrigatórios e físicos elencados no Anexo X, em conformidade ao item 7.8 do Edital, sob pena de serem eliminados para as vagas as quais obtiveram a aprovação e classificação.
Caso os candidatos não apresentem corretamente a documentação física elencada no Anexo X do Edital, serão chamados, na ordem de classificação, outros candidatos aprovados.

Capanema, Estado do Pará, 24 de novembro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:B2AD2062

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 467, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO.

CONSIDERANDO, a necessidade de lotar o servidor público, observando a jornada de trabalho, carga horária e entre outros;

CONSIDERANDO, o ofício nº 268/2021 – DRH/SMS, de 22 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR, a partir de 03 de novembro de 2021, a servidora efetiva **JESSICA MARINHO DA SILVA**, Enfermeira, para exercer sua função na Unidade Saúde da Família (USF) – Fernando Mendes, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, no período matutino das 07:30h às 11:30h e no período vespertino das 13:30h às 17:30h, sob responsabilidade e fiscalização da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de novembro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 27 de outubro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 27 / 10 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:76DF041D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 468, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO.

CONSIDERANDO, a necessidade de lotar o servidor público, observando a jornada de trabalho, carga horária e entre outros;

CONSIDERANDO, o ofício nº 269/2021 – DRH/SMS, de 22 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR, a partir de 22 de outubro de 2021, o servidor efetivo **VALNILSON DIAS REIS**, Técnico em Radiologia Médica, para exercer sua função na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24hs, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em regime de plantão de 24hs por 48hs, no período matutino das 07h00 às 07h00, sob responsabilidade e fiscalização da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de outubro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 27 de outubro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 27 / 10 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:012F9763

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 136/2021 – PMC
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, com o fornecimento e substituição de peças e componentes originais nos veículos que compõem a frota Oficial da Prefeitura Municipal de Colares/PA e as Secretarias que compõe o Executivo Municipal**.
Contrato Nº 136/2021- PMC
Valor total de **R$ 11.650,00 (Onze mil seiscentos e cinquenta reais).**
Data da assinatura: 22 de novembro de 2021.
Vigência: 22 de novembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Contratado: **CAR CENTER COMERCIO DE PNEUS LTDA**
CNPJ: 20.717.634/0001-77
CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

MÔNICA DO SOCORRO FERREIRA MENDONÇA
Ordenadora

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:AD3E8F36

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 137/2021 – PMC
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, com o fornecimento e substituição de peças e componentes originais nos veículos que compõem a frota Oficial da Prefeitura Municipal de Colares/PA e as Secretarias que compõe o Executivo Municipal**.
Contrato Nº 137/2021- PMC
Valor total **R$ 14.450,00. (Quatorze mil quatrocentos e cinquenta reais).**
Data da assinatura: 22 de novembro de 2021.
Vigência: 22 de novembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Contratado: **CAR CENTER COMERCIO DE PNEUS LTDA**
CNPJ: 20.717.634/0001-77
CONTRATANTE**: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

JAKLINE MIRNAS PEREIRA MONTEIRO
Ordenadora

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:462057EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 138/2021 – PMC
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, com o fornecimento e substituição de peças e componentes originais nos veículos que compõem a frota Oficial da Prefeitura Municipal de Colares/PA e as Secretarias que compõe o Executivo Municipal**.
Contrato Nº 138/2021- PMC
Valor total **R$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais).**
Data da assinatura: 22 de novembro de 2021.
Vigência: 22 de novembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Contratado: **CAR CENTER COMERCIO DE PNEUS LTDA**
CNPJ: 20.717.634/0001-77
CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

MARIA DO CARMO MONTEIRO
Ordenadora

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:E71DC4A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 139/2021 – PMC
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, com o fornecimento e**

substituição de peças e componentes originais nos veículos que compõem a frota Oficial da Prefeitura Municipal de Colares/PA e as Secretarias que compõe o Executivo Municipal.
Contrato Nº 139/2021- PMC
Valor total **R$ 21.650,00 (Vinte um mil seiscentos e cinquenta reais)**
Data da assinatura: 22 de novembro de 2021.
Vigência: 22 de novembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Contratado: **CAR CENTER COMERCIO DE PNEUS LTDA**
CNPJ: 20.717.634/0001-77
CONTRATANTE**: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

MARIA LUCIMAR BARATA
Ordenadora

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:A1AC67AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Colares, com base na homologação proferida pela senhora Maria Lucimar Barata, Prefeita Municipal de Colares, RESOLVEM adjudicar a empresa PAVITEX SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ Nº 22.360.618/0001-03. No valor global de R$ 208.216,91 (Duzentos e oito mil duzentos e dezesseis reais e noventa e um centavos), Como vencedora do CONVITE N°. 002/2021 – PMC por ter oferecido o menor preço global no referido certame e com preços abaixo do valor da planilha orçamentaria apresentada pela administração no projeto básico demostrados no julgamento deste procedimento e registrados na ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO, Tudo em conformidade com a Lei 8.666, de 21/06/93, e suas alterações.

Colares/PA, 24 de novembro de 2021.

ANA MARIA PIMENTEL PEDROSO
Presidente da Comissão de Licitação - PMC
Port. nº. 001/2021

RODRIGO DE ASSIS GONÇALVES
Membro - Port. Nº. 001/2021

REGINALDO VALE PEREIRA
Membro Suplente - Port. Nº. 017/2021

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:CDD793E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após análise conjunta deste Gabinete, do parecer de Conformidade do Controle Interno e do resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Colares/PA, responsável pelo **CONVITE Nº 002/2021 - PMC. DECIDO** pela **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do Processo Administrativo **Nº 2021/2.536 – PMC,** referente ao **CONVITE nº 002/2021 - PMC** e **AUTORIZO** a Contratação de empresa especializada em Obra de Engenharia, para Pavimentação Asfáltica (QBCU), e Serviços de Tapa Buraco em vias urbanas na sede do Município de Colares, tudo de acordo com a Lei 8.666, de 21/06/93, e suas alterações posteriores.

EMPRESA VENCEDORA: PAVITEX SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ nº 22.360.618/0001-03
VALOR GLOBAL: R$ 208.216,91 (Duzentos e oito mil duzentos e dezesseis reais e noventa e um centavos).
Encaminhem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação, para devidas providências.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Colares/PA, 24 de novembro de 2021.

MARIA LUCIMAR BARATA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:1FA9AC7D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 037/2021 SEGEPLAN, firmado em 16/11/2021, entre a **Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento** de Conceição do Araguaia-PA e a empresa **F. MINHOZ DA COSTA EIRELI**, inscrita CNPJ sob o numero 24.423.423/0001-82.
b) Objeto: **CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO COM A FINALIDADE ÚNICA E EXCLUSIVA DE EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS COMERCIAIS DE POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA AERONAVES, SITUADO NA ÁREA RESTRITA DE SEGURANÇA DO AEROPORTO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.**
c) Fundamento Legal: Reger-se-á pelo disposto no edital e em seus Anexos, pelo Dcreto-Lei nº. 9.760/46, Lei nº. 5.332/67, Lei nº. 6.009/73, Lei nº. 7.565/86, Resolução nº. 113 de 22.09.2009 do Ministério da Aeronáutica e, Lei nº. 6938/81, Lei nº. 9605/98, Decreto n°. 3.179/99, Lei n°. 997/76 e Decreto nº. 8468/76 e, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº. 123/2006, da Lei Estadual nº. 6.544,89 e as alterações promovidas pela Lei nº. 13.121, de 07 de julho de 2008.
d) Vigência: O presente instrumento terá **vigência de 60 (sessenta) meses**, passando a contar este prazo a partir da assinatura pelas partes.
e) **Valor Contratual:** A CONCESSIONÁRIA pagará ao MUNICIPIO o valor mensal de R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), perfazendo o montante total de R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), referente aos 60 meses de duração do contrato.
f) Signatários: pela Contratante a Sra. Arleide Lores da Silva Tibolla e pelo Contratado o Sr. Franklen Minhoz da Costa.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:AB2E8D9F

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0369/2021, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o retorno deste signatário ao Município no sábado, dia 20, às 12h, após realização de viagem a serviço desta municipalidade;

CONSIDERANDO que no sábado, dia 20, o Vice-Prefeito, sr. Rondiney de Oliveira Mundoco, chegou ao Município somente às 20h;

RESOLVE:

Art. 1º - Formalizar o retorno deste Gestor à sede do Município de Conceição do Araguaia às 12h do dia 20/11/2021, após realização de viagem a serviço deste Poder Executivo.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às 12h do dia 20/11/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de novembro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:06C05AE6

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0374/2021, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, do cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Tecnologia, Modernização, Redes, Suporte e Segurança (Nível I), com lotação junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, o sr. **ADEMAR GERCIL BERNARDO DE JESUS**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22/11/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de novembro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:C01BA8A1

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0375/2021, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de provimento comissionado de Coordenadora Especial de Articulação Política (Nível I), com lotação junto ao Gabinete do Prefeito, a sra. **POLLYANNA OLIVEIRA DOS SANTOS**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de novembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de novembro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:D95C3295

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0376/2021, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de provimento comissionado de Chefe de Divisão de Pagamentos e Prestação de Contas – Nível I, com lotação junto à Secretaria de Gestão e Planejamento, a sra. **MISLENE PEREIRA MACIEL SARAIVA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de novembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de novembro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:53E55AA5

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0377/2021, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Coordenadora Especial de Articulação Política (Nível I), com lotação junto ao Gabinete do Prefeito, a sra. **MISLENE PEREIRA MACIEL SARAIVA.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de novembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de novembro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:B63F4258

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0378/2021, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Conservação Urbana e Iluminação Pública – Nível I, com lotação junto à Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, o sr. **MANOEL CUNHA DA SILVA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de novembro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:BC9714BB

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0379/2021, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, em exercício, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Pagamentos e Prestação de Contas (Nível I), com lotação junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, o sr. **PAULO CESAR DOS SANTOS RIBEIRO**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de novembro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:32A31D81

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0380/2021, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, em exercício, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Pagamentos e Prestação de Contas (Nível I), com lotação junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, o sr. **MANOEL CUNHA DA SILVA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de novembro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:A10F1479

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0381/2021, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Conservação Urbana e Iluminação Pública – Nível I, com lotação junto à Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, o sr. **PAULO CESAR DOS SANTOS RIBEIRO**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de novembro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:DA859E12

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0382/2021, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe de Divisão de Pagamentos e Prestação de Contas – Nível I, com lotação junto à Secretaria de Gestão e Planejamento, a sra. **CHEILA DA SILVA BEZERRA PINHEIRO**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16/11/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de novembro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:A9540E31

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0323/2021, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de provimento efetivo de Professor (P-II), a sra. **ROSEMERY SANTA BRÍGIDA DIAS**.

Parágrafo único. A emissão da presente exoneração justifica-se em função do falecimento do referido servidor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de outubro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de novembro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:E35B1251

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0325/2021, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

Homologa a composição da nova Comissão Intersetorial pelos Direitos da Infância e Adolescência, no âmbito do Selo UNICEF, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a adesão deste Município ao SELO UNICEF – Edição 2021-2024, que se trata de uma iniciativa do Fundo das Nações Unidades para a Infância (UNICEF) voltada à redução das desigualdades e à garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes previstos na Convenção sobre os Direitos da Criança e no Estatuto da Criança e do Adolescente;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a composição da nova Comissão Intersetorial pelos Direitos da Infância e Adolescência, cuja função é planejar, executar e acompanhar as ações previstas na metodologia do Selo UNICEF – Edição 2021-2024:

A – ARTICULADOR MUNICIPAL DO SELO UNICEF:
a) Geny Bezerra da Silva

B – MOBILIZADOR DO NUCA
a) Joaquim Luiz Nerys Gonçalves dos Santos

C – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho:
a) Titular: Stella Conceição Silva (Mobilizadora)
b) Suplente: Niceolan Lopes

II - Representantes da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento:
a) Titular: Marilucia Miranda Costa Maciel
b) Suplente: Sueide Pereira de Morais Rocha

III - Representantes da Secretaria Municipal de Finanças:
a) Titular: Verônica Isa Araújo Marques
b) Suplente: Valéria Xavier Botelho

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio:
a) Titular: Elizabeth Carvalho de Queiroz Carneiro
b) Suplente: Sandra Mara Ribeiro da Silva

V - Representantes da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude:
a) Titular: Ana Caroline de Jesus Margalho
b) Suplente: Dayane Kisley dos Santos Cruz

VI - Representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano:
a) Titular: Acrimar Pereira da Luz
b) Suplente: George Resende de Oliveira

VII - Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
a) Titular: Vanusa Pereira Soares
b) Suplente: Gabriela Lacerda Pereira
c) Mobilizadora: Jucilene Pereira de Miranda

VIII - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
a) Titular: Priscilla Rodrigues Caminha Carneiro
b) Suplente: Gilena Oliveira de Souza
c) Mobilizadora: Elizangela de Sousa Oliveira

IX - Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos:
a) Titular: Lenita Rodrigues Ferreira Watanabe
b) Suplente: Ailton Oliveira Bartolomeu

D – REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES CIVIS:

I - Representantes da Associação Caminho de Emaús:
a) Titular: Ana Lúcia Matos Vieira
b) Suplente: Rossilene Pessoa Pimentel

II - Representantes da Igreja Evangélica Assembleia de Deus – Ministério CIADSETA:
a) Titular: Neilton da Silva Araújo
b) Suplente: Ireneide Linhares da Silva

III - Representantes do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente:
a) Titular: Ely Vieira de Abreu Nonato
b) Suplente: Jedeson Pereira Gonçalves

IV - Representantes da Universidade do Estado do Pará (UEPA):
a) Titular: Kamilla Ferreira da Silva
b) Suplente: Lígia Maria Reis Cavalcante

V - Representantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA):
a) Titular: Ruthelly do Nascimento Gomes Costa
b) Suplente: Thaís Cravo Amorim Santos

VI - Representantes do Programa Educacional de Resistência às Drogas (PROERD):
a) Titular: Carlos Henrique Ribeiro Soares
b) Suplente: Lucimar Alves Lopes

VII - Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:
a) Titular: Marcos Noleto Mendonça Filho
b) Suplente: Valdemir Gomes de Farias

VIII - Representantes do Hospital Regional de Conceição do Araguaia:
a) Titular: Danielly Figueiredo Maia
b) Suplente: Jhemillys Parente dos Santos

IX - Representantes da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais:
a) Titular: Fernando Pereira de Souza
b) Suplente: Simone Almeida Santos e Santos

X - Representantes da 15ª Unidade Regional de Ensino:
a) Titular: Selma Matos Vieira
b) Suplente: Jerry Lewis Silva Alves

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19/10/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de novembro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:09F963C5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 210/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 16 de novembro de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WILSON VIEIRA LIMA e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada
Levar paciente para procedimento médico com cardiologista na clínica mede center.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **WILSON VIEIRA LIMA,** matricula de n° **000495** portador do CPF nº **598.604.132-15,** ocupante do cargo **MOTORISTA**, lotado junto à Secretaria municipal de saúde**, levar paciente para procedimento médico com cardiologista na clínica mede center em Redenção-PA no período de 08 a 09 de novembro de 2021**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das

atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:913694A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 211/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 16 de novembro de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WILSON VIEIRA LIMA e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada
Levar paciente para procedimento médico com cardiologista no regional.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **WILSON VIEIRA LIMA,** matricula de n° **000495** portador do CPF nº **598.604.132-15,** ocupante do cargo **MOTORISTA**, lotado junto à Secretaria municipal de saúde**, levar paciente para procedimento médico com cardiologista na no regional em Redenção-PA no período de 13 a 14 de novembro de 2021**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:1E25DAF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº212/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 16 de novembro de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WILSON VIEIRA LIMA e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada
Levar senhora Deusa e o filho para o INSS.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **WILSON VIEIRA LIMA,** matricula de n° **000495** portador do CPF nº **598.604.132-15,** ocupante do cargo **MOTORISTA**, lotado junto à Secretaria municipal de saúde**,** Levar senhora Deusa e o filho para o INSS **em Redenção –PA no período de 11 a 12 de novembro**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário De Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:625C8F4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 213/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 29 de outubro de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor BENICIO MARTINS DA SILVA e dá outras providências.

O Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada fazer entrega de uma criança de 11 anos de idade que atualmente estava morado com os avós paternos, porem os avos nos relatou que não é possível mas continua cuidado da mesma devido o estado de rebeldia constante tornado vulnerável e os diretos violados pelas a própria conduta da mesma, e vamos entrega para a mãe mediante um termo de responsabilidade.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **BENICIO MARTINS DA SILVA,** matricular n°03069 portador do CPF nº **926.647.252-20 ocupantes** do cargo **CONSLHEIRA TUTELAR** lotado junto à Secretaria municipal de assistência social, **fazer entrega de uma criança de 11 anos de idade que atualmente estava morado com os avós paternos, porem os avos nos relatou que não é possível mas continua cuidado da mesma devido o estado de rebeldia constante tornado vulnerável que iremos entrega para a mãe na cidade de Xinguara-PA no período de 16 a 18 de novembro de 2021.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
02 (duas) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:D8B2C2A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº236/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 16 de novembro de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor DHEYME SOUSA ARAUJO e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada
Levar paciente para consulta no HRPA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **DHEYME SOUSA ARAUJO,** matricula de n° **003220** portador do CPF nº **986.765.472-20,** ocupante do cargo **MOTORISTA ,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde**, Levar paciente para consulta no HRPA em Redenção –PA no período de 12 a 14 de novembro de 2021.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:2271EAED

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº214/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 19 de novembro de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor DARIO DE SOUZA SANTOS e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada
Resolver assuntos relacionada a vigilância sanitária na zona rural.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **DARIO DE SOUZA SANTOS,** matricula de n° **001541** portador do CPF nº **455.256.922-87,** ocupante do cargo **AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde**, resolver assuntos relacionada a vigilância sanitária na Agrovila Serra Azul, Estrela do Maceió e brilhante no período de 15 a 25 de novembro de 2021.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
10 (dez) diária;
Valor da diária: 100,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 1000,00 (mil reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:61DD2456

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº215/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 12 de novembro de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor AUGUSTA ELIAS PEREIRA DE SOUZA MARTINS e dá outras providências.

O Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada resolver assuntos de interesse da secretaria.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **AUGUSTA ELIAS PEREIRA DE SOUZA MARTINS,** matricula n° **000539** portador do CPF nº **715.838.586-87** ocupantes do cargo **SECRETARIA** lotado junto à Secretaria municipal de educação e cultura, **resolver assuntos de interesse da secretaria na zona rural no período de 16 a 18 de novembro de 2021.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 500,00 (quinhentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:5A7F42CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº216/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 16 de novembro de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor DHEYME SOUSA ARAUJO e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada
Levar paciente para consulta no HRPA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **DHEYME SOUSA ARAUJO,** matricula de n° **003220** portador do CPF nº **986.765.472-20,** ocupante do cargo **MOTORISTA ,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde**, Levar paciente para consulta no HRPA em Redenção –PA no período de 17 a 18 de novembro de 2021.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das

atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:F931F4E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº217/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 18 de novembro de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor CLARICE JASKULSKI e dá outras providências.

O Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada participar da formação para aplicação da prova SAEB, justamente com aplicador.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **CLARICE JASKULSKI,** matricula n° **000599** portador do CPF nº **938.798.149-53** ocupantes do cargo **COORDENADORA PEDAGOGICA** lotado junto à Secretaria municipal de educação e cultura, **participar da formação para aplicação da prova SAEB, justamente com aplicador em Redenção –PA no período de 17 a 19 de novembro de 2021.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:9FEFE80D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº218/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 18 de novembro de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WILSON VIEIRA LIMA e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada
Buscar paciente de alta no hospital (MARADEI).
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **WILSON VIEIRA LIMA,** matricula de n° **000495** portador do CPF nº **598.604.132-15,** ocupante do cargo **MOTORISTA**, lotado junto à Secretaria municipal de saúde**, buscar paciente de alta no hospital (MARADEI) em Belém-PA no período de 18 a 24 de novembro de 2021.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
6 (seis) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 1500,00 (mil e quinhentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:4266E89E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº219/2021 – GAB

PORTARIA Nº219/2021 – GAB
CUMARU DO NORTE-PA, em 18 de novembro de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ARAMIAS RODRIGUES PEREIRA e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada auxiliar no transporte de paciente para tratamento médico especializado.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **ARAMIS RODRIGUES PEREIRA** matricula de n° **000288** portador do CPF nº **889.197.812-49,** ocupante do cargo **MOTORISTA ,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **auxiliar no transporte de paciente para tratamento médico especializado em Araguaína no período de 18 a 24 de novembro de 2021.**
6 (seis) diária
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 1250,00 (mil e duzentos e cinquenta reais);
d) Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa)
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:C8CFC8D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº220/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 19 de novembro de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor AILTON ALVES DE ALMEIDA e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada
Transporta paciente para regional.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **AILTON ALVES DE ALMEIDA,** matricula de n°**00270** portador do CPF nº **254.262.491.72,** ocupante do cargo **MOTORISTA ,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde**, Transporta paciente para regional em Redenção-PA no período de 16 a 18 de novembro de 2021**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:C50D3852

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 221/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 22 de novembro de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor HERIQUE ALVES BEZERRA JUNIOR e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada
Realizar treinamento em (TABWIN) para técnicos da regional em Município de jurisdição.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **HERIQUE ALVES BEZERRA JUNIO,** matricula de n° **003915** portador do CPF nº **020.400.732-13** ocupante do cargo **DIRETOR DE DIVISÃO ,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde**, Realizar treinamento em (TABWIN) para técnicos da regional em Município de jurisdição em Conceição do Araguaia no período de 22 a 26 de novembro de 2021.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
5(cinco) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 750,00 (setecentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:7F81C359

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº222/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 18 de novembro de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor DHEYME SOUSA ARAUJO e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada
Levar paciente para fazer exame no laboratório Loreto.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **DHEYME SOUSA ARAUJO,** matricula de n° **003220** portador do CPF nº **986.765.472-20,** ocupante do cargo **MOTORISTA ,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde**, Levar paciente para fazer exame no laboratório Loreto em Redenção-PA no período de 19 a 20 de novembro de 2021.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:385EF434

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº223/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 18 de novembro de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor EVERTON WILLIAM DA SILVA MOREIRA e dá outras providências.

O Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada leva crianças para a mãe juntamente com o conselheiro tutelar.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **EVERTON WILLIAM DA SILVA MOREIRA,** matricular n°**003972** portador do CPF nº **009.366.412-58 ocupantes** do cargo **MOTORISTA** lotado junto à Secretaria municipal de assistência social **leva crianças para a mãe juntamente com o conselheiro tutelar em Xinguara-PA no período de 18 a 19 de novembro de 2021.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:E0FE883A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº224/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 23 de novembro de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor DHEYME SOUSA ARAUJO e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada
Auxiliar no transporte (TRANSLADO DE PACIENTE) para tratamento médico com especialidade em hospital da rede pública unidade de referência HRPA .
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **DHEYME SOUSA ARAUJO,** matricula de n° **003220** portador do CPF nº **986.765.472-20,** ocupante do cargo **MOTORISTA ,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde ,**Auxiliar no transporte (TRANSLADO DE PACIENTE) para tratamento médico com especialidade em hospital da rede pública unidade de referência HRPA em Redenção- PA no período de 23 a 24 de novembro de 2021**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:C7DB2DBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 226/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 23 de novembro de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FERNANDA OLIVEIRA AGUIAR e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada
Protocola documentação no SEFA secretaria Estadual da Fazenda.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **FERNANDA OLIVEIRA AGUIAR,** matricula de n° **004387** portador do CPF nº **913.116.162-68,** ocupante do cargo **ASSISTENTE SOCIAL ,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **Protocola documentação no SEFA secretaria Estadual da Fazenda em Redenção PA no período de 23 a 24 de novembro de 2021**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:287B942B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 306/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em de 23 novembro de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor TIAGO DOS SANTOS ROCHA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando em viagem para vilas estrela do Pará, estrela do Maceió acompanhado a equipe de educação para aplicação da prova do SAEB.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **TIAGO DOS SANTOS ROCHA,** matricula **n° 004237** portador do CPF nº **005.080.732-35** ocupante do cargo **ASSESSOR TEC.MERCADO ,** lotado junto à Secretaria municipal de administração , **em viagem para vilas estrela do Pará, estrela do Maceió acompanhado a equipe de educação para aplicação da prova do SAEB no período de 23 a 26 de novembro de 2021.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
3 (três) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:2DFFBE91

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 227/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 22 de novembro de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WILSON VIEIRA LIMA e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada
Auxiliar no transporte (TRANSLADO DE PACIENTES) para tratamento com especialidade em hospital da rede pública na unidade de referência HRCA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **WILSON VIEIRA LIMA,** matricula de n° **000495** portador do CPF nº **598.604.132-15,** ocupante do cargo **MOTORISTA**, lotado junto à Secretaria municipal de saúde **Auxiliar no transporte (TRANSLADO DE PACIENTES) para tratamento com especialidade em hospital da rede pública na unidade de referência HRCA em Conceição do Araguaia no período de 23 a 24 de novembro de 2021**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:E0CDF219

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 228/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 22 de novembro de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor DHEYME SOUSA ARAUJO e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada
Levar paciente para uma consulta e fazer exame no HRPA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **DHEYME SOUSA ARAUJO,** matricula de n° **003220** portador do CPF nº **986.765.472-20,** ocupante do cargo **MOTORISTA ,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde , **Levar paciente para uma consulta e fazer exame no HRPA em Redenção-PA no período de 22 a 23 de novembro de 2021**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:E350E6C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº229/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 08 de novembro de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ADRIANA DA SILVA CARVALHO MORAIS e dá outras providências.

O Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada atender assuntos da Secretaria de Assistência Social.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor**, ADRIANA DA SILVA CARVALHO** matricular n° **000012** portador do CPF nº **878.442.222-04 ocupantes** do cargo **SECRETARIA** lotado junto à Secretaria municipal de assistência social, **atender assuntos da Secretaria de Assistência Social em Redenção-PA no período de 08 a 10 de novembro de 2021**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos cinquenta reais);
Valor total a receber 500,00 (quinhentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:9D648D33

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº307/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 22 de novembro de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor CELIO MARCOS CORDEIRO e, dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada tratar de assuntos de interesse do Município.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **CELIO MARCOS CORDEIRO,** matricula **n°004235** portador do CPF nº **314.991.148-69** ocupante do cargo **PREFEITO** lotado junto à Secretaria municipal de gabinete , **tratar de assuntos de interesse do Município em Canaã dos Carajás -PA no período de 18 a 20 de novembro de 2021.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 350,00 (trezentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 700,00 (setecentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:0104EA86

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº308/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 16 de novembro de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JOSE LUIZ SOARES e, dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada atender as demandas desta secretaria.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **JOSE LUIZ SOARES,** matricula **n°004238** portador do CPF nº **619.239.906-91** ocupante do cargo **SECRETARIO** lotado junto à Secretaria municipal de obras, **atender as demandas desta secretaria em Redenção-PA no período de 16 a 17 de novembro de 2021.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:2088FFD5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº230/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 24 de novembro de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor AUGUSTA ELIAS PEREIRA DE SOUZA MARTINS e dá outras providências.

O Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada eventos destinado aos dirigentes Municipais de Educação, técnicos das Secretarias Municipais e Educadores em Geral.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **AUGUSTA ELIAS PEREIRA DE SOUZA MARTINS,** matricula n° **000539** portador do CPF nº **715.838.586-87** ocupantes do cargo **SECRETARIA** lotado junto à Secretaria municipal de educação e cultura**, eventos destinado aos dirigentes Municipais de Educação, técnicos das Secretarias Municipais e Educadores em Geral em Belém-PA no período de 24 a 28 de novembro de 2021.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
4 (quatro) diárias;
Valor da diária: 300,00 (trezentos reais);
Valor total a receber 1200,00 (mil e duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:039BABD8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº231/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 24 de novembro de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ILDETE RODRIGUES DE ALMEIDA GLORIA e dá outras providências.

O Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada eventos destinado aos dirigentes Municipais de Educação, técnicos das Secretarias Municipais e Educadores em Geral.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **ILDETE RODRIGUES DE ALMEIDA GLORIA,** matricula n° **000707** portador do CPF nº **006.273.176-93** ocupantes do cargo **DIRETOR DE ENSINO S. PEDAGOGICO** lotado junto à Secretaria municipal de educação e cultura**, eventos destinado aos dirigentes Municipais de Educação, técnicos das Secretarias Municipais e Educadores em Geral em Belém-PA no período de 24 a 28 de novembro de 2021.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
4 (quatro) diárias;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 1000,00 (mil reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:F41C4B97

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº232/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 24 de novembro de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada
Transporte de paciente operada e entrega de usumos e trazer médicos
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA,** matricula de n° **004263** portador do CPF nº **453.394.221-00,** ocupante do cargo **DIRETOR DE DEPARTAMENTO ,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde**, Transporte de paciente operada e entrega de usumos e trazer médicos em Redenção e estrela do Maceió no período de 24 a 26 de novembro de 2021.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
a) 2 (duas) diárias;
b) Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
c) Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);
d) Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:0EA47637

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº233/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 24 de novembro de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor AILTON ALVES DE ALMEIDA e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada
Auxiliar no transporte TRANSLADO DE PACIENTE) para tratamento com especialidade unidade de referência clínica MED FACIAL.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **AILTON ALVES DE ALMEIDA,** matricula de n°00270 portador do CPF nº **254.262.491.72,** ocupante do cargo **MOTORISTA ,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde**, Auxiliar no transporte TRANSLADO DE PACIENTE)para tratamento com especialidade unidade de referência clínica MED FACIAL em Redenção-PA no período de 19 a 20 de novembro de 2021.**
.**Art – 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:451DE6C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº234/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 24 de novembro de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ARAMIAS RODRIGUES PEREIRA e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada auxiliar no transporte translado de paciente para tratamento especialidade em Hospital da rede pública unidade de referência HRCA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **ARAMIS RODRIGUES PEREIRA** matricula de n° **000288** portador do CPF nº **889.197.812-49,** ocupante do cargo **MOTORISTA ,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte translado de paciente para tratamento especialidade em Hospital da rede pública unidade de referência HRCA em Conceição do Araguaia no período de 24 a 25 de novembro de 2021.**
1 (uma) diária
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);
d) Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa)
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:FAAE0E49

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 235/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 24 de novembro de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor DHEYME SOUSA ARAUJO e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada
Auxiliar no transporte translado de paciente para tratamento com especialidade em Hospital da rede pública unidade de referência HRPA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **DHEYME SOUSA ARAUJO,** matricula de n° **003220** portador do CPF nº **986.765.472-20,** ocupante do cargo **MOTORISTA ,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde**, Auxiliar no transporte translado de paciente para tratamento com especialidade em Hospital da rede pública unidade de referência HRPA em Redenção-PA no período de 23 a 24 de novembro de 2021.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:69332950

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2021

A Prefeitura Municipal de Curuá torna público aos interessados, a instauração do Pregão Eletrônico nº 026/2021 com registro de preço, Processo nº 053/2021, tipo menor preço por item, abertura dia 08/12/2021, às 10:00hs horário local. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, NOBREAK'S E IMPRESSORAS DESTINADOS AS AÇÕES DO PROGRAMA INFORMATIZA APS EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURUÁ/PA, retirada do edital: https://www.portaldecompraspublicas.com.br;
https://curua.pa.gov.br/transparencia/mural-de-licitacoes,
https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes.

Curuá, 25 de novembro de 2021.

ADRIANE DA SILVA QUEIROZ
Pregoeira

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:90B5DDBC

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 069/2021 - Pregão eletrônico N° 002/2021. Contratante: SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: POSTO DE COMBUSTÍVEL ALMEIDA CAMELO LTDA. Objeto: o presente Termo Aditivo tem por objeto realizar o reequilíbrio de valor dos preços, respeitando o limite legal de 12% (Doze por cento) referente aos itens 02, 03, 05, 06, 12,13,14,15,18,19,20,22,23,e com previsão legal no art. 65, § 1º da lei 8.666/93. 3.1 - O valor do acréscimo é de 12% (Doze por cento) sobre o valor originalmente é de R$ 17.874,33 (Dezessete mil, oitocentos e setenta e quatro reais e trinta e três centavos) passando a ser o valor global mais o saldo restante do contrato de R$ 166.827,13 (Cento e sessenta e seis mil, oitocentos e vinte e sete reais e treze centavos).

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:E4CCD820

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 054/2021

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 054/2021 – Chamada Pública N° 001/2021. Contratante: SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: TIAGO AUGUSTO MATOS BARBOSA. Objeto: o presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da clausula quinta – DA VIGÊNCIA do contrato nº 054/2021 que será prolongado até a data do dia 31/12/2021.
Data de Assinatura: 31/07/2021.

ATESTO que este extrato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Curuá, em 34 de julho de 2021.

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:CD6153FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 071/2021 - Pregão eletrônico N° 002/2021. Contratante: SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: POSTO DE COMBUSTÍVEL ALMEIDA CAMELO LTDA. Objeto: o presente Termo Aditivo tem por objeto realizar o reequilíbrio de valor dos preços, respeitando o limite legal de 12% (Doze por cento) referente aos itens 02, 03,04, 05, 06, 07,08, 09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24 e com previsão legal no art. 65, § 1º da lei 8.666/93. 3.1 - O valor do acréscimo é de 12%(Doze por cento) sobre o valor originalmente é de R$ 96.507,00 (Noventa e seis mil, quinhentos e sete reais) passando a ser o valor global mais o saldo restante do contrato de R$ 900.732,00 (Novecentos mil, setecentos e trinta e dois reais).

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:121990CE

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSITENCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 070/2021 - Pregão eletrônico N° 002/2021. Contratante: SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: POSTO DE COMBUSTÍVEL ALMEIDA CAMELO LTDA. Objeto: o presente Termo Aditivo tem por objeto realizar o reequilíbrio de valor dos preços, respeitando o limite legal de 12% (Doze por cento) referente aos itens 02, 03, 05, 06, 07,09,11,12, e com previsão legal no art. 65, § 1º da lei 8.666/93. 3.1 - O valor do acréscimo é de 12% (Doze por cento) sobre o valor originalmente é de R$ 3.839,40 (Três mil, oitocentos e trinta e nove reais e quarenta centavos) passando a ser o valor global mais o saldo restante do contrato de R$ 35.834,40 (Trinta e cinco mil, oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos).

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:B62694EE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210311

O Município de DOM ELISEU, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 15.784.575/0001-10, com sede na Rua Ceará, 721, representado por SINELLY GOMES DE OLIVEIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e M ALI CHAHINE COMERCIO EM GERAL EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 42.202.488/0001-80, com sede na RUA CEARA, 571, CENTRO, Dom Eliseu-PA, CEP 68633-000, representada por MOHAMAD ALI CHAHINE, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 4.372,50 (quatro mil, trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor tot al de R$ 19.952,50(dezenove mil, novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2021 Atividade 1501.082440012.2.121 Manutenção de concessão dos benefícios eventuais , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.15, no valor de R$ 14.432,50
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.
DOM ELISEU - PA, 18 de Novembro de 2021

SINELLY GOMES DE OLIVEIRA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:BE677DC0

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210379

A Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, através da Secretaria Municipal de Assistência Social torna sem efeito a publicação do Extrato de Contrato n° 20210379, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº 2868, dia 18 de novembro de 2021.

SINELLY GOMES DE OLIVEIRA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:FC452DAC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20210328

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20210328
ORIGEM.....: CONCORRÊNCIA Nº 3/2021-01
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O).....: HB20 CONSTRUCOES EIRELI
OBJETO.: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, COM 224,10 KM DE EXTENSÃO:
25 KM VICINAL JANDAIA; 27 KM VICINAL SÃO PEDRO; 25 KM PA BAGUA; 23,5 KM VICINAL MOÇA BONITA; 24,6 KM PA LIMÃO; 22 KM VICINAL IRAQUE; 21 KM VICINAL DOS GOIANOS; 31 KM VICINAL PIRANHA; 25 KM PA VOLTA DO RIO.
VALOR TOTAL.: R$ 5.272.768,06 (cinco milhões, duzentos e setenta e dois mil, setecentos e sessenta e oito reais e seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1005.151220020.2.014 Funcionamento da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, Classificação econômica 3 .3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.21, no valor de R$ 5.272.768,06
VIGÊNCIA..: 24 de Novembro de 2021 a 24 de Fevereiro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Novembro de 2021

CPL

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:8359C9EC

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
EXTRATO DO CONTRATO 20210327

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20210327
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2021 - CH
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: COOPERATIVA AGRICOLA MISTA FAMILIAR DA AMAZONIA- COOAF
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR RURAL , DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR(PNAE).
VALOR TOTAL....: R$ 683.930,00 (seiscentos e oitenta e três mil, novecentos e trinta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1501.123060017.2.080 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 683.930,00
VIGÊNCIA.: 16 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Novembro de 2021

CPL

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:EE5C8F5E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

A Prefeitura Municipal de Inhangapi, Estado do Pará, torna público para conhecimento dos interessados a Chamada Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, tendo por objetivo a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), para serem oferecidos aos alunos da rede municipal de ensino de Inhangapi, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação. O edital e seus anexos poderão ser retirados na Prefeitura de Inhangapi, situada na Av. Hernane Lameira, Nº 925, Vila Nova, Inhangapi-Pa, no horário de 09h00min as 13h00min, bem como nos sites www.inhangapi.pa.gov.br e mural de licitações do site do TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br, a documentação de habilitação e o Projeto de Venda deverão ser entregues até as 10h00min do dia 16/12/2021, no mesmo endereço supracitado.
MIDORI OKI IGACIHALAGUTI
Presidente da CPL

Publicado por:
Raphael Moreira Sabbá
Código Identificador:68B12381

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 0009/2021-TP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, OBJETIVANDO A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, EM CONFORMIDADE

COM O CONVÊNIO Nº 025/2021 - SETRAN, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTARIA, CRONOGRAMA FISICO-FINACEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO. Vencedor(es): AMPLA CONSTRUTORA & INCORPORADORA, com o valor total de R2.375.341,46(Dois Milhões, Trezentos e Setenta e Cinco Mil, Trezentos e Quarenta e Um Reais e Quarenta e Seis Centavos). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 –

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA. 24 de novembro de 2021.

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:9B6A4A07

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 6/2021-00027-SMS

O município de Ipixuna do Pará, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que o credenciamento, envelopes nº 01 "Documentação" e nº 02 "Proposta comercial" deverão ser entregues na Sala de Comissão Permanente de Licitação, sito à Tv. CRISTÓVÃO COLOMBO, S/N, CENTRO, IPIXUNA DO PARÁ, CEP – 68637-000, a partir das 09:00 horas do dia 26/11/2021, até às 09:00 horas do dia 15/12/2021, no horário de 08:00 horas às 12: 00 horas, e das 14:00 horas às 17:00 horas, horário de Brasília. Período que se fará realizar licitação na modalidade **CHAMADA PÚBLICA**, cujo objeto é **CHAMAMENTO PÚBLICO, OBJETIVANDO CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, ENFERMEIROS E OUTROS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE, VISANDO O ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO SUS NO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ.**

CAROLINE DINIZ DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:8DDEE0C1

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20211024
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 0009/2021-TP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CONTRATADA(O): AMPLA CONSTRUTORA & INCORPORADORA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, OBJETIVANDO A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, EM CONFORMIDADE COM O CONVÊNIO Nº 025/2021 - SETRAN, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTARIA, CRONOGRAMA FISICO-FINACEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO.
VALOR TOTAL: R$ 2.375.341,46 (dois milhões, trezentos e setenta e cinco mil, trezentos e quarenta e um reais e quarenta e seis centavos)
VIGÊNCIA.....: 24 de Novembro de 2021 a 18 de Janeiro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Novembro de 2021

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:B6743E56

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20211017
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-00046
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CONTRATADA(O): MYLLA CHRISTIE COSTA DE FARIAS FRACALOSSI
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL (GALPÃO) PARA SEDIAR O PROCESSO DE CONFECÇÃO DOS MATERIAIS, ADEREÇOS E ACESSÓRIOS QUE SERÃO UTILIZADOS NA ORNAMENTAÇÃO DE ENFEITES NATALINOS NO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, CONFORME PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
VALOR TOTAL: R$ 6.000,00 (seis mil reais)
VIGÊNCIA.....: 04 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Novembro de 2021

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:E98C2A48

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20211027
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-00045
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: GIVANILDO PEREIRA DOS SANTOS
OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR A INSTALAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPIXUNA DO PARÁ/PA
VALOR TOTAL.....: R$ 4.500,00 (quatro mil, quinhentos reais)
VIGÊNCIA.....: 04 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Novembro de 2021

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:DA5E77B6

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20210971
ORIGEM.....: CARONA Nº A/2021-00001
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CONTRATADA(O).....: VR3 EIRELI
OBJETO.....: ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 20210476, ORUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00030-SRP/PMMR, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM, ILUMINAÇÃO, PALCO, TELÃO DE LED, BANHEIRO QUIMICOS, GERADOR DE ENERGIA, CERCA DE CONTENÇÃO, PA, TENDA, ARQUIBANCADA E TAPUMES PARA USO NAS FESTIVIDADES E EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ.
VALOR TOTAL.....: R$ 40.485,00 (quarenta mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais)
VIGÊNCIA.....: 16 de Novembro de 2021 a 31 de Março de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Novembro de 2021

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:316A02B2

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADITIVO DE CONTRATO

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210351
O Município de IPIXUNA DO PARÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 83.268.011/0001-84, com sede na Travessa Cristóvão, s/nº, Centro, Ipixuna do Pará/PA - Centro 68637-000, representado por ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e DELPUPO & MORO COMBUSTIVEL, inscrito(a) no CNPJ 18.592.080/0001-87, com sede na ROD. BR 010, CENTRO, Ipixuna do Pará-PA, CEP 68637-000, representada por KEILANE DE JESUS DELPUPO SPERANDIO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 182.670,60 (cento e oitenta e dois mil, seiscentos e setenta reais e sessenta centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, e no valor de R$ 47.644,38 (quarenta e sete mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 937.424,97 (novecentos e trinta e sete mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e sete centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA
O presente Termo Aditivo justifica-se pelo acréscimo de 25% na quantidade do objeto do contrato, nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, decorrente da necessidade de manter a continuidade ao atendimento dos serviços públicos, tendo em vista que a quantidade licitada não atenderá as demandas das secretarias municipais até o final da vigência do contrato, conforme documentos expedidos pelas mesmas.
O devido Termo Aditivo baseia-se também pelo reajuste de valor do Contrato, nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, em função do realinhamento de preço do valor do combustível, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, devido a um aumento nos preços verificados nas notas fiscais de compra do fornecedor.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO
A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, e art. 65, inciso II, alínea 'd' da Lei Federal nº 8.666/93
CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2021 Atividade 0201.041220036.2.002 Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2021 Atividade 1501.131220022.2.084 Manutenção Secretaria Municipal Turismo, Esporte,Cutura e Lazer , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2021 Atividade 1301.201220037.2.075 Manut. da Sec. Mun. Agricultura, Agrop. e Produção , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2021 Atividade 0301.041220037.2.007 Manutenção da Sec. Mun. de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2021 Atividade 0401.041230041.2.011 Manutenção da Secretaria Municipal Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2021 Atividade 1501.278120023.2.095 Manutenção de Quadras e Campos de Futebol , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2021 Atividade 1601.041220037.2.087 Manut. da Sec. Mun. de Obras, TRansporte Águas e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2021 Atividade 1601.154520073.2.088 Manutemção da Limpeza Pública , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.
CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20215352
O Município de IPIXUNA DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.846.471/0001-02, com sede na Rua Magalhães Barata, s/nº, Centro, Ipixuna do Pará/PA, CEP - 68637-000, representado por SALOMÃO SILVA SOUSA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e DELPUPO & MORO COMBUSTIVEL, inscrito(a) no CNPJ 18.592.080/0001-87, com sede na ROD. BR 010, CENTRO, Ipixuna do Pará-PA, CEP 68637-000, representada por KEILANE DE JESUS DELPUPO SPERANDIO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 229.477,50 (duzentos e vinte nove mil, quatrocentos e setenta e sete e cinquenta centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, e no valor de R$ 49.116,49 (quarenta e nove mil, cento e dezesseis reais e quarenta e nove centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 1.163.962,85 (um milhão, cento e sessenta e três mil, novecentos e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA
O presente Termo Aditivo justifica-se pelo acréscimo de 25% na quantidade do objeto do contrato, nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, decorrente da necessidade de manter a continuidade ao atendimento dos serviços públicos, tendo em vista que a quantidade licitada não atenderá as demandas da Secretaria Municipal de Saúde até o final da vigencia do contrato, conforme documentos expedidos pelas mesma.
O devido Termo Aditivo baseia-se também pelo reajuste de valor do Contrato, nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, em função do realinhamento de preço do valor do combustível, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, devido a um aumento nos preços verificados nas notas fiscais de compra do fornecedor.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO
A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, e art. 65, inciso II, alínea 'd' da Lei Federal nº 8.666/93
CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2021 Atividade 0703.101220037.2.014 Manutenção da Secretaria Municipal de Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2021 Atividade 0703.103050067.2.034 Ações Basicas de Vigilancia em Saude/ Epidemiologica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2021 Atividade 0703.103020047.2.029 Ações de Media e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2021 Atividade 0703.103010059.2.021 Manutenção da Atenção Basica de Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2021 Atividade 0703.103020046.2.027 Manutenção do SAMU-Serviço de Atendimento Medico de Urgencia , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2021 Atividade 0703.103010064.2.023 Manut.do Prog.de Combate as Carencias Nutric.e Sistema de Vig.Nutricional , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

Exercício 2021 Atividade 0703.103010188.2.024 Manutenção do Programa de Saude da Familia PSF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2021 Atividade 0703.101220069.2.108 Combate ao Covid 19 - SAÚDE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.
CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210353
O Município de IPIXUNA DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.710.485/0001-99, com sede na Rua José Bonifácio, s/nº, Centro, Ipixuna do Pará/PA - CEP 68637-000, representado por GLAUCIA DA CONCEIÇÃO SANTANA RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e DELPUPO & MORO COMBUSTIVEL, inscrito(a) no CNPJ 18.592.080/0001-87, com sede na ROD. BR 010, CENTRO, Ipixuna do Pará-PA, CEP 68637-000, representada por KEILANE DE JESUS DELPUPO SPERANDIO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 80.073,00 (oitenta mil e setenta e três reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, e no valor de R$ 30.688,80 (trinta mil, seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 426.426,49 (quatrocentos e vinte seis mil, quatrocentos e vinte seis reais e quarenta e nove centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA
O presente Termo Aditivo justifica-se pelo acréscimo de 25% na quantidade do objeto do contrato, nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, decorrente da necessidade de manter a continuidade ao atendimento dos serviços públicos, tendo em vista que a quantidade licitada não atenderá as demandas da Secretaria Municipal de Educação até o final da vigencia do contrato, conforme documentos expedidos pelas mesma.
O devido Termo Aditivo baseia-se também pelo reajuste de valor do Contrato, nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, em função do realinhamento de preço do valor do combustível, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, devido a um aumento nos preços verificados nas notas fiscais de compra do fornecedor.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO
A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, e art. 65, inciso II, alínea 'd' da Lei Federal nº 8.666/93
CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2021 Atividade 0901.121220037.2.036 Manut. da Sec. Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.
CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210354
O Município de IPIXUNA DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.165.695/0001-64, com sede na Av. Presidente Getúlio Vargas, s/nº, Centro, Ipixuna do Pará/PA - CEP 68637-000, representado por NAGELA COSTALONGA CADE, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e DELPUPO & MORO COMBUSTIVEL, inscrito(a) no CNPJ 18.592.080/0001-87, com sede na ROD. BR 010, CENTRO, Ipixuna do Pará-PA, CEP 68637-000, representada por KEILANE DE JESUS DELPUPO SPERANDIO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 54.521,25 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e vinte um reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, e no valor de R$ 21.440,00 (vinte e um mil, quatrocentos e quarenta reais), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 75.961,25 (setenta e cinco mil, novecentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA
O presente Termo Aditivo justifica-se pelo acréscimo de 25% na quantidade do objeto do contrato, nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, decorrente da necessidade de manter a continuidade ao atendimento dos serviços públicos, tendo em vista que a quantidade licitada não atenderá as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social até o final da vigencia do contrato, conforme documentos expedidos pelas mesma.
O devido Termo Aditivo baseia-se também pelo reajuste de valor do Contrato, nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, em função do realinhamento de preço do valor do combustível, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, devido a um aumento nos preços verificados nas notas fiscais de compra do fornecedor.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO
A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, e art. 65, inciso II, alínea 'd' da Lei Federal nº 8.666/93
CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2021 Atividade 1102.082440010.2.073 Manutenção do CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2021 Atividade 1102.081220037.2.060 Manut. da Sec. Mun. de Promoção Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2021 Atividade 1102.082430007.2.065 Manutenção do Conselho Tutelar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2021 Atividade 1102.082430008.2.066 Manutenção do Centro de referência Espec. da Assistência Social-CREAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2021 Atividade 1102.082440010.2.072 Manutenção do Programa Bolsa Família-PBF (IGD - BF) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210355
O Município de IPIXUNA DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.921.540/0001-90, com sede na Rua Luiz Batista Nonato, nº 423, Centro, Ipixuna do Pará/PA - Centro 68637-000, representado por LUANDA THALITA DE BRITO SILVA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e DELPUPO & MORO COMBUSTIVEL, inscrito(a) no CNPJ 18.592.080/0001-87, com sede na ROD. BR 010, CENTRO, Ipixuna do Pará-PA, CEP 68637-000, representada por KEILANE DE JESUS DELPUPO SPERANDIO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 16.275,00 (dezesseis mil, duzentos e setenta e cinco reais), nos

termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, e no valor de R$ 4.937,12 (quatro mil, novecentos e trinta e sete reais e doze centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 107.799,91 (cento e sete mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

O presente Termo Aditivo justifica-se pelo acréscimo de 25% na quantidade do objeto do contrato, nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, decorrente da necessidade de manter a continuidade ao atendimento dos serviços públicos, tendo em vista que a quantidade licitada não atenderá as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente até o final da vigencia do contrato, conforme documentos expedidos pelas mesma.

O devido Termo Aditivo baseia-se também pelo reajuste de valor do Contrato, nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, em função do realinhamento de preço do valor do combustível, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, devido a um aumento nos preços verificados nas notas fiscais de compra do fornecedor.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, e art. 65, inciso II, alínea 'd' da Lei Federal nº 8.666/93

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2021 Atividade 1801.185420037.2.096 Manut. da Sec. Municipal de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:DE81224C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇO DO CONTRATO Nº 20200312 – PE Nº 019/2020

TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO N ° 20200312 QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA ARAUJO & SILVA PAPELARIA LTDA - ME, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 16.775.433/0001-59, com sede à Av. Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista, CEP: 68.280-230 Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exma. Sra. **Solange Moreira de Aguiar** doravante denominado **CONTRATANTE** e **ARAUJO & SILVA PAPELARIA LTDA - ME**, já devidamente qualificada nos autos do PE, neste ato representada pelo Sr. **Eliana Silva da Silva**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no PE nº 019/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

O acréscimo quantitativo dos itens **16, 0062a, 120, 0190a, 191, 195, 196, 197 e 221** do Contrato nº 20200312, na margem aproximada de 25%, em conformidade com a planilha acostada aos autos, nos termos do § 1º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS NOVOS VALORES

Parágrafo primeiro - O acréscimo na margem aproximada de 25% (vinte e cinco por cento) corresponde ao montante de **R$-581,50 (quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos)**.

Parágrafo segundo - Devido ao acréscimo, o valor inicial total do contrato no montante de **R$-363.980,90 (trezentos e sessenta e três mil, novecentos e oitenta reais e noventa centavos)** majorou para o montante de **R$-364.562,50 (trezentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA– DA PUBLICIDADE

Este Termo Aditivo, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do Artigo 61, da supracitada lei.

CLÁUSULA QUINTA– DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 04 de outubro de 2021.

SOLANGE MOREIRA DE AGUIAR
Fundo Municipal de Assistência Social
Contratante

Araujo & Silva Papelaria LTDA - ME
ELIANA SILVA DA SILVA
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:8DA9BAE8

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20200312 – PE Nº 019/2020

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20200312 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA ARAÚJO E SILVA PAPELARIA LTDA - ME, COMO ABAIXO DECLARA:

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 16.775.433/0001-59, com sede à Av. Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista, CEP: 68.280-230 Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exma. Sra. **Solange Moreira de Aguiar**, doravante denominado

CONTRATANTE e **ARAÚJO E SILVA PAPELARIA LTDA – ME,** conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de PE nº 019/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de ***conclusão de processo de pagamento de despesa.***

2.2 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento pelo período de ***60 (sessenta) dias***, com sua duração até **27*/11/2021***.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente **Termo Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 27 de setembro de 2021.

SOLANGE MOREIRA DE AGUIAR
Fundo Municipal de Assistência Social
Contratante

ARAÚJO E SILVA PAPELARIA LTDA – ME
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:DF00F099

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2021-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2021.
Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares, informática, móveis e eletrodomésticos, para atender as necessidades dos Centros de Referência em Saúde, localizados no interior, do Município de Itaituba. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 08/12/2021, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: *www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br*; informações: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:BE31BD97

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0354/2021

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc..

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art. 3º §1º e §2º e Art. 5º.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, a senhora **EDIANI SUELEN OMENA,** brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº. 361-18 CBM/PA e inscrita no CPF/MF nº. 839.731.332-04, para exercer o cargo em Comissão de **ASSESSOR I (DAS-1/NÍVEL I),** lotada na Secretaria Municipal de Administração – Aeroporto Municipal.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de novembro de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:B9CD6AE7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0356/2021

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc..

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, o senhor **FERNANDO MORAIS DA SILVA,** brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 7341882 PC/PA e inscrito no CPF/MF nº. 029.148.922-25, para exercer o cargo em Comissão de **ASSESSOR I (DAS-1/NÍVEL I),** lotado na Secretaria Municipal de Administração – Aeroporto Municipal.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de novembro de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:0703FAAF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0190/2021

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Cidade de Santarém-PA, no período de **11 a 13/11/2021**, do Servidor **DIEGO CAJADO NEVES,** Matrícula nº 130601-4, Procurador Geral do Município, lotado na Procuradoria Geral do Município - SEDE, para tratar de assuntos fiscais e tributários do Município, junto a Delegacia da Receita Federal.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 3,0 (Três) diárias, no valor de R$ 502,26 (Quinhentos e Dois Reais e Vinte e Seis Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de novembro de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria Foi Registrada e Publicada Nasecretaria Municipal de Administração, na Mesma Data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:90BFB39D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0191/2021

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Cidade de Santarém-PA, no período de **22 a 26/11/2021**, da Servidora **ERONIZA GLAUCEA GOMES,** Matrícula nº 139623-4, Diretora de Assistência Social e Judiciária, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEDE, para participar de capacitação em gestão do Cadastro ùnico e programa Bolsa Família.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 5,0 (cinco) diárias, no valor de R$ 781,30 (Setecentos e Oitenta e Um Reais e Trinta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 17 de novembro de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:8E3895EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0193/2021

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município/Acima de 200KM, no período de **22 a 26/11/2021**, do Servidor **RAIMUNDO FERREIRA SOBRINHO,** Motorista de Veículos Pesados, Matrícula nº 138428-7, lotado na Secretaria Municipal de Educação - Setor de Material, para realizar entrega de generos alimentícios da alimentação escolar nas EMEF Tancredo Neves, São Domingos, Maria do Patrocínio.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 5,0 (cinco) diárias, no valor de R$ 612,25 (Seiscentos e Doze Reais e Vinte e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 19 de novembro de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:3C744FDC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0194/2021

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município/Acima de 200KM, no período de **22 a 26/11/2021**, do Servidor **JOSÉ FILHO FERREIRA DE ALMEIDA,** Motorista de Veículos Pesados, Matrícula nº 136844-3, lotado na Secretaria Municipal de Educação - DIRAD, para realizar entrega de generos alimentícios da alimentação escolar nas EMEF Tancredo Neves, São Domingos, Maria do Patrocínio.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 5,0 (cinco) diárias, no valor de R$ 612,25 (Seiscentos e Doze Reais e Vinte e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 19 de novembro de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:03DC1F54

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0195/2021

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município/Acima de 200KM, no período de **22 a 26/11/2021**, do Servidor **EDUARDO FRANCISCO DE LUCENA LUNA,** Motorista de Veículos Pesados, Matrícula nº 138965-3, lotado na Secretaria Municipal de Educação - DIRAD, para realizar entrega de generos alimentícios da alimentação escolar nas EMEF Tancredo Neves, São Domingos, Maria do Patrocínio.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 5,0 (cinco) diárias, no valor de R$ 612,25 (Seiscentos e Doze Reais e Vinte e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 19 de novembro de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:AA7C980B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0196/2021

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município/Acima de 200KM, no período de **22 a 26/11/2021**, do Servidor **LUCIANO SOUSA BARBOSA,** Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 138418-0, lotado na Secretaria Municipal de Educação - DIRAD, para realizar entrega de generos alimentícios da alimentação escolar nas EMEF Tancredo Neves, São Domingos, Maria do Patrocínio.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 5,0 (cinco) diárias, no valor de R$ 561,25 (Quinhentos e Sessenta e Um Reais e Vinte e Cinco Centaovs), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 19 de novembro de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:1B65AC42

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0197/2021

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município/Acima de 200KM, no período de **22 a 25/11/2021**, do Servidor **DANIEL**

SOUSA MELO FELIX, Auxiliar de Serviços Gerais Educacional, Matrícula nº 139977-2, lotado na Secretaria Municipal de Educação - DIRAD, para realizar entrega de generos alimentícios da alimentação escolar nas EMEF Emanuel Nunes, São Francisco de Assis II, CMEI ABC e Jardim do Ouro.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 4,0 (quatro) diárias, no valor de R$ 449,00 (Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 19 de novembro de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:F3DAE338

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0198/2021

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município/Acima de 200KM, no período de **22 a 25/11/2021**, do Servidor **ROSENILDO MOURA NASCIMENTO,** Auxiliar de Serviços Gerais Educacional, Matrícula nº 138433-3, lotado na Secretaria Municipal de Educação - DIRAD, para realizar entrega de generos alimentícios da alimentação escolar nas EMEF Emanuel Nunes, São Francisco de Assis II, CMEI ABC e Jardim do Ouro.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 4,0 (quatro) diárias, no valor de R$ 449,00 (Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 19 de novembro de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:F39A2BCA

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

3º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 20190240 – TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019 - TP

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINSITRATIVO N° 20190240 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAITUABA E W. R. P. MARQUES EIRELI, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PARA A ADEQUAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA RUARIOMAR TAPAJÓS VIRGULINO LAGES – CORREDOR VIÁRIO – ECOLÓGICO DE ITAITUBA.

Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominada **CONTRATANTE** e **W. R. P. MARQUES EIRELI,** devidamente qualificada nos autos, neste ato representada pelo Sr. **Washington Ricarlos Pereira Marques**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Tomada de Preços nº 009/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Lei nº 8.666/93; Cláusula Oitava do CONTRATO Nº 20190240.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência Contrato acima citado, mantendo-se o valor da contratação originária.

2.2 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento, com sua duração até **30/12/2021.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INALTERAÇÃO DE CLÁUSULA

3.1 – Ficam inalterada todas as demais cláusulas e condições que não foram modificadas por este instrumento, conforme originalmente pactuadas.

CLÁUSULA QUARTA– DA PUBLICIDADE

Este Termo Aditivo somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do Artigo 61, da supracitada lei.

E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 29 de outubro de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeitura Municipal de Itaituba
Contratante

W. R. P. Marques Eireli
Washington Ricarlos Pereira Marques
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:8F49B5C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0382/2021

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando Análise da Comissão Permanente de Processo Administrativo nº 009/2021, de 04 de novembro de 2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em desfavor do Servidor Público Municipal **FRANCISCO ANDRADE DE ALMEIDA**, Professor de Séries Iniciais – Matrícula nº 010394-2, Código: PMI-GOPM-PR, Classe/Nível: H-VI, do Grupo Ocupacional dos Profissionais do Magistério, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, portador da Carteira de Identidade RG nº 2265176 SSP/PA, e inscrito no CPF/MF nº 369.660.612-04, lotado na Secretaria Municipal de Educação - CMEI Nazaré Freire, residente e domiciliado à Rua Sexta, 398 - Bairro da Floresta, nesta Cidade de Itaituba-PA, posto que o mesmo **cometeu** infrações administrativas contidas nos Artigos 149, 150, 151 I, II, III, IV, IX; 153 incisos IX, da Lei Municipal 2.300/2012, de 09 de janeiro de 2012, Artigo 16, § 2º incisos XIII, XVI, XLVI, XLIX; Artigo 89 89, Parágrafo Único V, da Lei Municipal 2.485/2012 - PCCR dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, de 19/01/2012; conomitante com os Artigo 312, § 1º e 319 do CPB, sujeito à penalidade prevista no Art. 168, incisos IV, X, XI e XIII, da Lei Municipal 2.300/2012, de 09 de janeiro de 2012, ficando o referido processo ao encargo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar desta Prefeitura Municipal, instituída pela portaria GAB/PMI Nº 0108/2017, de 24/01/17, respectivamente composta pelos Servidores Municipal **JOSÉ RIBAMAR CRISÓSTOMO DA SILVA,** Assistente Administrativo, Matrícula nº 011051-5, **JOENEVAN SOUSA SILVA,** Assistente Administrativo, matrícula nº 011219-4, e **FRANCIONE DOS ANJOS VIANA,** Assistente Administrativo, matrícula nº 071178-0, lotados na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - A Comissão acima citada terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação deste ato, conforme preceitua o Art. 194, inciso I, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar e podendo reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências, necessárias à instrução processual;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 04 de novembro de 2021

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:84F8A572

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0383/2021

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 111º, da Lei Municipal nº 2.300/2012, de 09/01/2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora **FRANCELI DOS SANTOS DE JESUS,** Agente de Controle de Endemias, Matrícula n° 130574-3, do quadro de servidores efetivos, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **01/11/2021 a 30/04/2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos, retroagindo a 01 de novembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 08 de novembro de 2021

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:038F85BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0384/2021

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando Análise da Comissão Permanente de Processo Administrativo nº 010/2021, de 08 de novembro de 2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em desfavor do Servidor Público Municipal **JAIRTON DAVID DOS SANTOS FERNANDES**, Motorista – Matrícula nº 121750-0, do quadro de servidores prestadores de serviços da PMI/SEMSA, portador da Carteira de Identidade RG nº 5215854 SSP/RR, e inscrito no CPF/MF nº 860.334.842-15, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - UPA - Unidade de Pronto Atendimento, residente e domiciliado à Rua Izaias Silva (trigésima sexta), s/n, Bairro Nova Itaituba, nesta Cidade de Itaituba-PA, posto que o mesmo **cometeu** infrações administrativas contidas nos Artigos 149, 150, 151 I, III, IX, XI; 154, com o agravante do Artigo 165; inciso I, da Lei Municipal 2.300/2012, de 09 de janeiro de 2012, concomitante com o Artigo 215-A; 216-A do Código Penal Brasileiro (CPB), ficando o referido processo ao encargo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar desta Prefeitura Municipal, instituída pela portaria GAB/PMI Nº 0108/2017, de 24/01/17, respectivamente composta pelos Servidores Municipal **JOSÉ RIBAMAR CRISÓSTOMO DA SILVA,** Assistente Administrativo, Matrícula nº 011051-5, **JOENEVAN SOUSA SILVA,** Assistente Administrativo, matrícula nº 011219-4, e **FRANCIONE DOS ANJOS VIANA,** Assistente Administrativo, matrícula nº 071178-0, lotados na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - A Comissão acima citada terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação deste ato, conforme preceitua o Art. 194, inciso I, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar e podendo reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências, necessárias à instrução processual;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 09 de novembro de 2021

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:CB3BDD2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0385/2021

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

Considerando A Nova Redação ao Artigo 132, da Lei Municipal nº 2.300/12, Revoga através da Lei Municipal nº 2.851/2015 e suas alterações.

R E S O L VE:

CONCEDER LICENÇA NOJO, a servidora **LARISSA ZATTA,** matrícula nº 125539-8, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores Efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de 08 a 15 de novembro de 2021.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 08 de novembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de novembro de 2021.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:55F8BCB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0396/2021.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 115, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 2300/2012, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil do Município de Itaituba.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, a Servidora **IVONE DOMINGAS MOREIRA CASTRO**, Matrícula n° 010621-6, Professor de Séries Iniciais, do quadro de Servidores Efetivos da Secretaria Municipal de Educação, no período de 16 de novembro a 15 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de novembro de 2021.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:BBDA7263

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0397/2021

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

Considerando A Nova Redação ao Artigo 132, da Lei Municipal nº 2.300/12, Revoga através da Lei Municipal nº 2.851/2015 e suas alterações.

R E S O L VE:

CONCEDER LICENÇA NOJO, ao servidor **ANTONIO JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS,** matrícula nº 126404-4, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores Efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de 07 a 14 de novembro de 2021.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 07 de novembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de novembro de 2021.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:F45D61D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0398/2021

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais Constitucionais delegadas através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 3º e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.966/2009, de 03 de setembro de 2009.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora **JAQUELINE MIRANDA CARDOSO PIMENTEL,** Professor de Séries Iniciais, Matrícula nº 138897-5, do quadro de servidores contratados, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **06/11/2021 à 05/05/2022.**
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros, retroagindo a 06 de novembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de novembro de 2021.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:6B8D7870

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0399/2021

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

Considerando o falecimento do genitor do servidor ANTONIO JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, ocorrido em 07/11/2021, conforme Declaração de Óbito nº 32024254-4.

R E S O L V E:

Art. 1º INTERROMPER a **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, do Servidor **ANTONIO JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR**, Matrícula n° 126404-4, Professor de Séries Iniciais, do quadro de Servidores Efetivos da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 07/11/2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de novembro de 2021.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:A8B821C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0400/2021

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

Considerando o falecimento do genitor da servidora LARISSA ZATTA, ocorrido em 08/11/2021, conforme Declaração de Óbito nº 32024318-4.

R E S O L V E:

Art. 1º INTERROMPER a **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, da Servidora **LARISSA ZATTA**, Matrícula n° 125539-8, Professor de Séries Iniciais, do quadro de Servidores Efetivos da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 08/11/2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de novembro de 2021.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:B9217D70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0401/2021

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

CONSIDERANDO, o Artigo 187, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 2.300/2012, de 09 de janeiro de 2012, que Dispõe Sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba – RJU.

CONSIDERANDO ainda, os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2021, e Memo. CAPD nº 064/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - SUSPENDER do serviço Público Municipal, por 60 (sessenta) dias, sem prejuízo de remuneração, com fundamento no Artigo 187, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 2.300/12, de 09/01/2012, a partir da ciência do ato, o servidor **JAYRTON DAVID DOS SANTOS FERNANDES, Motorista**, Matrícula nº 121750-0, do quadro de servidores prestadores de serviços da PMI/SEMSA, portador da Carteira de Identidade RG nº 5215854 SSP/RR, e inscrito no CPF/MF nº 860.334.842-15, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - UPA - Unidade de Pronto Atendimento, residente e domiciliado à Rua Izaias Silva (trigésima sexta), s/n, Bairro Nova Itaituba, nesta Cidade de Itaituba-PA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 18 de novembro de 2021

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:C01100E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0402/2021

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais Constitucionais delegadas através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 3º e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.966/2009, de 03 de setembro de 2009.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora **ROSILENE DE ARAUJO FARIAS,** Professor de Língua Portuguesa, Matrícula nº 126636-5, do quadro de servidores efetivos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **10/11/2021 à 09/05/2022.**
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros, retroagindo a 10 de novembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 18 de novembro de 2021.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:39C0DC7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0403/2021

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 115, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 2300/2012, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil do Município de Itaituba.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, a Servidora **WILZA RODRIGUES DE ANDRADE**, Matrícula n° 010430-2, Professor de Séries Iniciais, do quadro de Servidores Efetivos da Secretaria Municipal de Educação, no período de 01 de dezembro de 2021 a 28 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de novembro de 2021.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:E7B81C56

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

ATO **Aviso de Licitação:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2021.
##TEX A Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA, comunica aos interessados, sobre a inexigibilidade de licitação que tem como fundamento o art. 25, inciso III e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sobre a contratação de show artístico e cultural do "Xand Avião" para que seja atração na programação do evento do 30º (trigésimo) aniversário da cidade de Jacareacanga, dia 13 de dezembro de 2021. A contratação recai sobre a empresa ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ n° 28.791.264/0001-20 no valor total de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Ordenador Responsável: SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA
##ATO **Aviso de Licitação:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2021.
##TEX A Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA, comunica aos interessados, sobre a inexigibilidade de licitação que tem como fundamento o art. 25, inciso III e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sobre a Contratação de show artístico evangélico do "Davi Sacer" para que seja atração na programação do evento do 30º (trigésimo) aniversário da cidade de Jacareacanga, dia 13 de dezembro de 2021. A contratação recai sobre a empresa JADSON DE AGUIAR TEIXEIRA (AGUIAR EVENTOS), CNPJ n° 32.372.827/0001-12no valor total de R$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais). Ordenador Responsável: SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA
##ATO **Aviso de Licitação:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2021.
##TEX A Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA, comunica aos interessados, sobre a inexigibilidade de licitação que tem como fundamento o art. 25, inciso III e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sobre a Contratação de show artístico e cultural do "Ceian Muniz" para que seja atração na programação do evento do 30º (trigésimo) aniversário da cidade de Jacareacanga, dia 13 de dezembro de 2021. A contratação recai sobre a empresa GILSON PAIVA ALVES – ME, CNPJ n° 21.194.894/0001-78, no valor total de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Ordenador Responsável: SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
##TEX CONTRATO nº 400/2021 ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2021, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA. CONTRATADO(A): **ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA**. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO E CULTURAL DO "XAND AVIÃO" PARA QUE SEJA ATRAÇÃO NA PROGRAMAÇÃO DO EVENTO DO 30º (TRIGÉSIMO) ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE JACAREACANGA, DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2021. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Dotação Orçamentária Exercício 2021 Atividade Orçamentária – 13.392.0023.2066 – Manutenção das Atividades Culturais do Município. Elemento de Despesas – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 10/11/2021 a 31/12/2021 DATA DA ASSINATURA: 10/11/2021.
##ASS SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA
##CAR PREFEITO MUNICIPAL
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
##TEX CONTRATO nº 401/2021 ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2021, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA. CONTRATADO(A): **JADSON DE AGUIAR TEIXEIRA (AGUIAR EVENTOS)**. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO EVANGÉLICO DO "DAVI SACER" PARA QUE SEJA ATRAÇÃO NA PROGRAMAÇÃO DO EVENTO DO 30º (TRIGÉSIMO) ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE JACAREACANGA, DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2021. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais). Dotação Orçamentária Exercício 2021 Atividade Orçamentária – 13.392.0023.2066 – Manutenção das Atividades Culturais do Município. Elemento de Despesas – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 10/11/2021 a 31/12/2021 DATA DA ASSINATURA: 10/11/2021.
##ASS SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA
##CAR PREFEITO MUNICIPAL
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
##TEX CONTRATO nº 402/2021 ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2021, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA. CONTRATADO(A): **GILSON PAIVA ALVES – ME**. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO E CULTURAL DO "CEIAN MUNIZ" PARA QUE SEJA ATRAÇÃO NA PROGRAMAÇÃO DO EVENTO DO 30º (TRIGÉSIMO) ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE JACAREACANGA, DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2021. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Dotação Orçamentária Exercício 2021 Atividade Orçamentária – 13.392.0023.2066 – Manutenção das Atividades Culturais do Município. Elemento de Despesas – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 19/11/2021 a 31/12/2021 DATA DA ASSINATURA: 19/11/2021.
##ASS SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA
##CAR PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Athos Celio Oliveira Souza
Código Identificador:AFCB4CD1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA

AVISO retiicação
Na publicação do dia 23/11/2021, Edição nº 2871, Código Identificador nº EE0E4B2D no aviso de licitação Pregão Eletrônico nº 9/2021-027-PE da Prefeitura Municipal de Jacundá-PA, onde lê-se: Abertura dia 06/12/2021, às 09:00 horas, Leia-se: Abertura dia 07/12/2021, às 14:00 horas.

Jacundá-PA, em 25 em novembro 2021

JULIO CESAR HENRIQUE DOS REIS,
Pregoeiro

Publicado por:
Igo Viana Silva
Código Identificador:770982E1

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA

AVISO PRORROGAÇÃO DE ABERTURA
Prefeitura Municipal de Jacundá-PA, através de seu Pregoeiro torna público que a sessão pública do ***Pregão Eletrônico nº 9/024-2021-PE***, agendado para 26/11/2021, será ***prorrogado*** para o dia 08.12.2021 às 8:00h.

Jacundá-PA, em 25 novembro 2021

JULIO CESAR HENRIQUE DOS REIS
Pregoeiro.

Publicado por:
Igo Viana Silva
Código Identificador:24B1FE52

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO/AVISO DE TOMADA DE PREÇO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Aquisição de kit playground (Parque infantil), para serem instalados na pra 07 de setembro – pracinha das crianças no centro de Mãe do Rio - PA, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do município de Mãe do Rio – PA. Modalidade: Convite de Preço nº 1/2021-00007. Vencedor(es): RL Firmiano Aranha EIRELI, inscrita no CNPJ de nº07.952.788/0001-85, com o valor total de R$68.568,00. Adjudico e Homologo a licitação na forma da lei nº8.666/93 – JOSÉ VILLEIGAGNON RABELO. 24 de novembro de 2021.

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Convite nº 1/2021-00007. Contrato nº 20210510. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio. Contratada: RL Firmiano EIRELI. Valor de R$68.568,00. Vigência do contrato: 24/11/2021 a 31/12/2021. Data de assinatura: 24/11/2021.

JOÃOVICTOR DA SILVA CASTRO
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº 2/2021-00010

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e construção civil, objetivando a reforma da E.M.E.I.F. Santa Ana, localizado na comunidade Santa Rita, zona rural do município de Mãe do Rio-PA. Em conformidade com o projeto básico, planilha orçamentaria, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo. Abertura: 16/12/2021. Às 08h30min. Integra dos editais e informações disponíveis na PMMR, Sala da CPL sito no Complexo Administrativo, 998, Santo Antônio. – Mãe do Rio/PA de segunda à quinta-feira, no horário de 07h30min às 13h30min. E no site: www.prefeituramaedorio.pa.gov.br.

JOÃOVICTOR DA SILVA CASTRO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:87069716

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 397/2021/CPL,Beneficiária: PRIMMA SERVIÇOS & ASSISTÊNCIA POSTUMA LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 00.991.744/0001-15, vencedorado Lote Único: **01,**perfazendo o valor total de: **R$432.690,00(Quatrocentos e trinta e dois mil seiscentos e noventa reais).** Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriunda do **Pregão Eletrônico nº 116/2021-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 22.397/2021-PMM**. Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS E TRANSLADO, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DOS POSSÍVEIS ÓBITOS DE PACIENTES ATENDIDOS PELO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO (TFD) E PACIENTES REFERENCIADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ-PA.**

Marabá 24/11/2021 –

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 535/2020-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1C75489D

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 397/2021/CPL,Beneficiária: PRIMMA SERVIÇOS & ASSISTÊNCIA POSTUMA LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 00.991.744/0001-15, vencedorado Lote Único: **01,**perfazendo o valor total de: **R$432.690,00(Quatrocentos e trinta e dois mil seiscentos e noventa reais).** Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriunda do **Pregão Eletrônico nº 116/2021-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 22.397/2021-PMM**. Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS E TRANSLADO, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DOS POSSÍVEIS ÓBITOS DE PACIENTES ATENDIDOS PELO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO (TFD) E PACIENTES REFERENCIADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ-PA.**

Marabá 24/11/2021

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 535/2020-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:68362D02

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 108/2021-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 19.193/2021-PMM. Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA E ENCADERNAÇÃO DE DOCUMENTOS.**Onde sagrou vencedora a empresa: **L. A. QUEIROZ EIRELI, inscrita no CNPJ sob Nº 34.791.063/0001-25,** vencedorado Lote Único: **01,**perfazendo o valor total de: **R$109.000,00(Cento e nove mil reais), pelo**que**HOMOLOGO**o resultado final. UASG: **927495.**

Marabá 24/11/2021 –

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 535/2020-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:193A3019

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

EDITAL
DESPACHO FINAL DO RECURSO ADMINISTRATIVO, protocolizado em 29/10/2021, conforme Processo Administrativo Previdenciário Nº 2020.15.1200468PA, formulado pela ex pensionista a senhora **CONCEIÇÃO ARAUJO SANTOS FERREIRA**, neste

ato representada por seu advogado. DA DECISÃO:RECURSO INTEMPESTIVO, RAZÃO PELA QUAL DEIXO DE CONHECÊ-LO. – Fundamentação: inciso I, § 2º, do artigo 171 da Lei Municipal Previdenciária nº17.756/16. Nilvana Monteiro Sampaio Ximenes– Presidente. Publique-se, Registre-se e Intime-se.

Marabá/PA, 24/11/2021 –

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9CE91919

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 205/2021 DE 25/11/2021 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO, Embasamento legal: - Artigo 19 ADCT. Artigo 180 da Lei Municipal nº 17.756/2016, c/c art. 6º da EC nº 41/03; Servidor: **PEDRO JOSE DE SOUZA FREITAS,**portador do RG: nº 1455171 3ª VIA PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 066.456.742-87; Na função de **AUXILIAR TÉCNICO III,**Lotado: Secretaria Municipal de Agricultura - SEAGRI, Valor Mensal de R$ **1.650,00**(mil seiscentos e cinquenta reais), a partir de 01 de dezembro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA

SE.NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 25/11/2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1D223983

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 207/2021 DE 25/11/2021 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, Embasamento legal: - Artigo 180 da Lei Municipal nº 17.756/2016, c/c art. 6º da EC nº 41/03; Servidora: **ADELIA BARBOSA VIEIRA,**portadora do RG: nº 1827704 4ª VIA PC/PA, inscrita no CPF sob o nº 066.430.782-53; Cargo: **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** – Lotada: Secretaria Municipal de Saúde, Valor Mensal de R$ **1.639,00** (mil seiscentos e trinta e nove reais), a partir de 01 de dezembro de 2021. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES –
Diretora-Presidente do IPASEMAR

. Marabá/PA, 25/11//2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B5316301

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 208/2021 DE 25/11/2021 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROFESSOR, Embasamento legal: - Artigo 180 da Lei Municipal nº 17.756/2016, c/c art. 6º da EC nº 41/03; Servidora: **KÁTIA CILENE GOMES,**portadora do RG: nº 2401241 3ª VIA PC/PA, inscrita no CPF sob o nº 425.185.802-63; Cargo: **PROFESSOR C.I** – Lotada: Secretaria Municipal de Educação, Valor Mensal de R$ **4.415,29** (quatro mil quatrocentos e quinze reais e vinte nove centavos), a partir de 01 de dezembro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA

SE.NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 25/11//2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1457FA6E

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 209/2021 DE 25/11/2021 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, Embasamento legal: - Artigo 40, § 1º, III, da CF/88. Artigo 35, I, da Lei Municipal nº 17.756/2016; Servidora: **MARLUCE CUNHA RODOVALHO CAETANO,**portadora do RG: nº 3583523 2ª VIA SSP/PA, inscrita no CPF sob o nº 525.536.396-00; Cargo: **PROFESSOR C.I** – Lotada: Secretaria Municipal de Educação, Valor Mensal de R$ **5.086,57** (cinco mil e oitenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), a partir de 01 de dezembro de 2021. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 25/11//2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4F5E0406

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 210/2021 DE 25/11/2021 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE, Embasamento legal: - Artigo 40, § 1º, III, b, da CF/88. Artigo 35, II, da Lei Municipal nº 17.756/2016; Servidora: **MARIA PEREIRA CARDOSO,**portadora do RG: nº 2025282 3ª VIA PC/PA, inscrita no CPF sob o nº 246.294.482-68; Cargo: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** – Lotada: Secretaria

Municipal de Educação, Valor Mensal de R$ **1.176,31** (mil cento e setenta e seis reais e trinta e um centavos), a partir de 01 de dezembro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 25/11//2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:495B09E4

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 211/2021 DE 25/11/2021 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, Embasamento legal: - Artigo 29, § 5º da Lei Municipal nº 17.756/2016 Art. 40, § 1º, I da CF/88; Servidor: **MAURICIO SILVA DE OLIVEIRA,**portador do RG: nº 2913051 SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº 570.606.732-53; Cargo: **PEDAGOGO** – Lotado: Secretaria Municipal de Educação, Valor Mensal de R$ **2.237,52** (dois mil duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos), a partir de 01 de dezembro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 25/11//2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:13C21267

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 212/2021 DE 25/11/2021 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROFESSOR, Embasamento legal: - Artigo 36, §1º e art. 180, ambos da Lei Municipal nº 17.756/2016, c/c art. 6º da EC nº 41/03; Servidora: **DAGMAR ELIAS FERREIRA,**portadora do RG: nº 7251547 2ª VIA PC/PA, inscrita no CPF sob nº 054.917.973-91; Cargo: **PROFESSOR C.I** – Lotada: Secretaria Municipal de Educação, Valor Mensal de R$ **8.675,27** (oito mil seiscentos e setenta e cinco reais e vinte e sete centavos), a partir de 01 de dezembro de 2021. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 25/11//2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:795C27A4

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 213/2021 DE 25/11/2021 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROFESSOR, Embasamento legal: - Artigo 36, §1º e art. 180, ambos da Lei Municipal nº 17.756/2016, c/c art. 6º da EC nº 41/03; Servidora: **CLEIDIMAR RAIOL DE OLIVEIRA,**portadora do RG: nº 2272369 3ª VIA PC/PA, inscrita no CPF sob o nº 374.119.002-06; Cargo: **PROFESSOR C.I** – Lotada: Secretaria Municipal de Educação, Valor Mensal de R$ **6.622,98** (seis mil seiscentos e vinte e dois reais e noventa e oito centavos), a partir de 01 de dezembro de 2021. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 25/11//2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:660E164B

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 214/2021 DE 25/11/2021 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROFESSOR, Embasamento legal: - Artigo 36, §1º e art. 180, ambos da Lei Municipal nº 17.756/2016, c/c art. 6º da EC nº 41/03; Servidora: **MARIA VALDECI DA CRUZ AMADO,**portadora do RG: nº 2268432 3ª VIA PC/PA, inscrita no CPF sob o nº 299.173.102-82; Cargo: **PROFESSOR C.I** – Lotada: Secretaria Municipal de Educação, Valor Mensal de R$ **7.491,23** (sete mil quatrocentos e noventa e um reais e vinte e três centavos), a partir de 01 de dezembro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 25/11//2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D1B6F775

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PROC. 23221/2020

SDU – SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº Proc. 23221/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, por intermédio da**SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

DE MARABÁ (SDU), vem por meio do presente instrumento convocatório, tornar público a quem possa interessar e aos diretamente interessados, sendo a Sra. **HILDEANA DE SOUZA ROCHA**, brasileira, solteira, servidora pública, portadora do RG nº. 2539237, SSP/PA, inscrita no CPF nº. ´392.032.802-78, residente e domiciliada na Travessa Augusto Dias, 335, bairro Marabá Pioneira, Marabá/PA, de que o imóvel situado na **Travessa Augusto Dias, 335, bairro Marabá Pioneira, Marabá/PA**, será objeto de desapropriação pelo Município de Marabá para atendimento de interesse público, visto que será destinado a realocação do Sr. KAIO MATHEUS ROCHA ACÁCIO, que teve seu imóvel, localizado na Av. Getúlio Vargas, 668, Vila Canaã, Marabá Pioneira demolido em razão de obras de revitalização de uma ponte, naquele bairro.
O imóvel foi avaliado em **R$ 40.000,00(quarenta mil reais)**, conforme avaliação imobiliária pautada no valor de mercado do imóvel.

A área total que será desapropriada possui 76,19m² e 50,58 metros de perímetro, com as seguintes coordenadas:
"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, decoordenadas **N 9.408.710,905**m e**E 707.031,546**m; Situado na divisa do Nº 360; deste, segue confrontando com Nº 360, com os seguintes azimutes e distâncias: 166°39'43" e 3,50 m até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 9.408.707,500**m e **E 707.032,354**m; Situado na divisa do Nº 337; deste, segue confrontando com Nº 337, com os seguintes azimutes e distâncias: 259°32'01" e 21,82 m até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 9.408.703,535**m e **E 707.010,895**m; Situado na divisa da Travessa Augusto Dias; deste, segue confrontando com Travessa Augusto Dias, com os seguintes azimutes e distâncias: 347°42'48" e 3,50 m até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 9.408.706,955**m e **E 707.010,151**m; Situado na divisa do Nº 338; deste, segue confrontando com Nº 338, com os seguintes azimutes e distâncias: 79°32'26" e 21,76 m até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M."
Assim, dá-se ciência para que a interessada acima qualificada e a quem mais possa interessar, se manifeste nos autos do processo nº 23221/2020 em trâmite na Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá, nos termos da lei, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de publicação do presente ato.

E, para que ninguém alegue ignorância, vai o presente EDITAL publicado e afixado, nos lugares públicos de costume.

Marabá/PA, 25 de novembro de 2021.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria 010/2017 - GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AC654461

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA CPPADS

E D I T A L D E C I T A Ç Ã O - prazo de 15 dias.

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 188, caput, da Lei Municipal Nº 17.331/2008, faz saber ao servidor público municipal**Sr. CRISTIANO DOS SANTOS COSTA**, concursado no cargo de Enfermeiro, **matrícula nº 30.994**, que foi instaurado, pela Portaria nº 3.953/2021-GP, publicada em 11 de novembrode 2021, o Processo Administrativo Disciplinar Sumário nº 21.073/2018**,** para apurar suas responsabilidades funcionais, face à denúncia de que o mesmo teria faltado injustificadamente, por mais de 30 (trinta) dias, consecutivos, no período de 11 de fevereiro de 2018, até a presente data. A conduta irregular descrita na denúncia configura infringência ao art. 164 da referida Lei. Considerando que o servidor indiciado encontra-se em local incerto e não sabido, para que não seja alegado ilegalidade é expedido o presente Edital, que será publicado por 03 (três) vezes, durante 30 (trinta) dias, consoante aduz o art.188, caput da Lei Municipal acima mencionada. Além disso, considerando o dispositivo contido no Artigo 188, inciso II da Lei Municipal nº 17.331/2008–RJU, fica V. Sª.,desde já, **CITADO**para apresentar **Defesa Escrita**, no prazo de **15(quinze)**dias, contados a partir da última publicação deste,sob pena de Revelia, a teor do que dispõe o Art. 200, inciso II, do mesmo diploma legal. Para oexercício da plena defesa, fica-lhe assegurado, se assim preferir, fazer-se acompanhar de advogado legalmente habilitado e com poderes expressos para este mister. Outrossim, ressaltamos que V. Sª, poderá requerer VISTAS do processo na sede desta Comissão, para conhecimento dos fatos a si imputados, bem como extrair cópias das peças que julgar necessárias para elaboração de sua defesa. **Na oportunidade, comunicamos a V.Sa., que esta Comissão Processante está se reunindo em sua sede, no horário de 08h00 às 14h00, nos dias úteis, sito à Folha 32, Quadra 07, Lote 19, 1º Piso, Sala 01, mesmo prédio onde funciona o Departamento de Compras - DECOMP.**

Marabá-PA, 23 de novembro de 2021.

ANDRÉ PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância
Portaria nº 3.953/2021–GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:58C9A2AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 6856/2021-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6856/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ANDREIA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, Concursado(a) no cargo de ASS SOCIAL, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 04 de junho a 03 de julho de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7C72A9B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 6261/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): NATANAEL DE JESUS SANTOS, Concursado(a) no cargo de TEC ADM, lotado(a) no(a) SEGFAZ.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 27 de setembro a 16 de outubro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B055202F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 6859/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): FRANCISCO SOUSA, Concursado(a) no cargo de AG PORTARIA, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de outubro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4743806B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 6262/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): FRANCISNELQUE DA COSTA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG PORTARIA, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de setembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A9C132EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7678/2021-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 27279/2021, firmado pela servidora **KARITA SILVA DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 018.845.102-13, matricula nº 53577, concursada no cargo de **Técnico de Enfermagem– Zona Urbana,**lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra.**KARITA SILVA DOS SANTOS,** do cargo de **Técnico de Enfermagem– Zona Urbana, a contar de 22 de Novembro de 2021.**
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9CFE6324

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER 2021 – CGSMA/SEPLAN

PARECER 2021 – CGSMA/SEPLAN

ASSUNTO: Análise do Projeto "QUALIFICANDO MARABÁ E REGIÃO 3" – Emenda Impositiva

ORIGEM: CASA DA JUVENTUDE DE MARABÁ - CAJUM

Valor: R$ 88.473,92 (oitenta e oito mil, quatrocentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos)

Discorre acerca da análise perante a possibilidade de aprovação do Projeto "QUALIFICANDO MARABÁ E REGIÃO 3".

DA ANÁLISE DO PROJETO:

O Projeto "QUALIFICANDO MARABÁ E REGIÃO 3" tem como objetivo impactar a comunidade produtiva, estimulado as famílias de Marabá Pioneira à construção de novos saberes e habilidades que promovam sua prática profissional, autonomia, superação de vulnerabilidades sociais e econômicas, contribuindo para usa sustentabilidade. Realizando assim, uma mudança no contexto social e promovendo o enfrentamento ao desemprego.
O projeto visa oferecer cursos de qualificação gratuitos para jovens e adultos em geral, principalmente os que estejam em situação de risco social, sem renda familiar, mobilizando o combate ao desemprego.

DA FUNDAMENTAÇÃO:
A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.

Conceitua-se a organização da sociedade civil a entidade privada sem fins lucrativos, que não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras ou qualquer parcela do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social da sua constituição.

O regime jurídico da referida Lei, tem como fundamento a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil e a transparência na aplicação dos recursos públicos, observando sempre os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.

Dado ao exposto, o projeto está em conformidade com a Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014 no seu artigo 5º inciso II - a solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva.

Em face do protocolo do dia 22 de novembro do ano em curso, por parte da CASA DA JUVENTUDE DE MARABÁ - CAJUM, propondo firmar parceria com a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, a modalidade do termo a ser firmado é TERMO DE FOMENTO, conforme Lei 13.019/2014, artigo 2º:

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se:
VIII - termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros;

DO RECURSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O presente recurso é oriundo de uma emenda parlamentar prevista no orçamento de 2021 da Administração Pública do Município, que será justificada através do parecer orçamentário desta Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, observando as disposições legais.

DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO:

Por tratar de ato administrativo, evidente que deverá ser justificada a razão da decisão. É preciso lembrar que o chamamento e todos os seus atos deverão sempre ser justificados e fundamentados. A lei apresenta de forma clara que em certos momentos o chamamento pode ser

dispensando, apresentado como regra no art. 29, da Lei nº 13.019/14, in verbis:

"Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta"

Ante o exposto e após a análise do Projeto "QUALIFICANDO MARABÁ E REGIÃO 3", opinamos favoravelmente pela formalização do Termo de Fomento sem Chamamento Público, a ser firmado entre a Secretaria Municipal de Administração e a CASA DA JUVENTUDE DE MARABÁ - CAJUM, haja vista o atendimento aos requisitos da Legislação concernente.

Marabá (PA), .

SANDRA LIMA SILVA
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

MAYANNE MICAELLI DOS SANTOS
Analista Membro Da Cgsma/Seplan

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:ACFACD7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER 2021 – CGSMA/SEPLAN

PARECER 2021 – CGSMA/SEPLAN

ASSUNTO: Análise do Projeto "QUALIFICANDO CIDADÃOS 3" – Emenda Impositiva

ORIGEM: CENTRO SOCIAL VIVA FELIZ FE MARABÁ

Valor: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Discorre acerca da análise perante a possibilidade de aprovação do Projeto "QUALIFICANDO CIDADÃOS 3".

DA ANÁLISE DO PROJETO:

O Projeto "QUALIFICANDO CIDADÃOS 3" tem como objetivo contribuir e promover a inclusão social de populações excluídas digitalmente e administrativamente, utilizando as tecnologias como instrumento de construção e exercício da cidadania. Incluir digitalmente não é apenas "alfabetizar" as pessoas em informática, mas também melhorar os quadros sociais a partir do manuseio dos computadores. É introduzi-los no mercado de trabalho através de estágios e oportunidades de emprego em empresas privadas.

O projeto visa a promoção da inclusão digital para alunos de escolas menos favorecidas, utilizando as tecnologias da informação como instrumento de construção e exercício da cidadania.

DA FUNDAMENTAÇÃO:
A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.

Conceitua-se a organização da sociedade civil a entidade privada sem fins lucrativos, que não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras ou qualquer parcela do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social da sua constituição.

O regime jurídico da referida Lei, tem como fundamento a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil e a transparência na aplicação dos recursos públicos, observando sempre os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.

Dado ao exposto, o projeto está em conformidade com a Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014 no seu artigo 5º inciso II - a solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva.

Em face do protocolo do dia 22 de novembro do ano em curso, por parte do CENTRO SOCIAL VIVA FELIZ DE MARABÁ, propondo firmar parceria com a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, a modalidade do termo a ser firmado é TERMO DE FOMENTO, conforme Lei 13.019/2014, artigo 2º:

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se:
VIII - termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros;

DO RECURSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O presente recurso é oriundo de uma emenda parlamentar prevista no orçamento de 2021 da Administração Pública do Município, que será justificada através do parecer orçamentário desta Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, observando as disposições legais.

DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO:

Por tratar de ato administrativo, evidente que deverá ser justificada a razão da decisão. É preciso lembrar que o chamamento e todos os seus atos deverão sempre ser justificados e fundamentados. A lei apresenta de forma clara que em certos momentos o chamamento pode ser dispensando, apresentado como regra no art. 29, da Lei nº 13.019/14, in verbis:

"Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta"

Ante o exposto e após a análise do Projeto "QUALIFICANDO CIDADÃOS 3", opinamos favoravelmente pela formalização do Termo de Fomento sem Chamamento Público, a ser firmado entre a Secretaria Municipal de Administração e o CENTRO SOCIAL VIVA FELIZ DE MARABÁ, haja vista o atendimento aos requisitos da Legislação concernente.

Marabá (PA), .

SANDRA LIMA SILVA
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

MAYANNE MICAELLI DOS SANTOS
Analista Membro Da CGSMA/SEPLAN

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:072F4400

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO

OBJETO: O presente Termo de Parceria Técnica de Estágio nº 08/2021, que tem por objeto a concessão de estágio obrigatório de complementação educacional junto à Concedente de estágio obrigatório aos estudantes de Administração, Educação Física, Enfermagem, Serviço Social e Pedagogia.

DATA DE ASSINATURA: Dia 24 de novembro de 2021.

Marabá/PA, 25 de novembro de 2021.

KARAM EL HAJJAR
Secretário Municipal de Planejamento e Controle

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8623E15C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2021-SEMED-PMM

"Extrato de Contrato Nº 101/2021-SEMED-PMM – Processo Nº 16.221/2021-PMM, Convite Nº 013/2021-CEL/SEVOP. Objeto Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de muro e mourão na Escola Geraldo Luiz Gonzaga, localizada na Vila São Raimundo, zona rural do Município de Marabá/PA. Empresa: WF Lima Engenharia EIRELI – ME, CNPJ Nº 27.260.556/0001-73, Valor R$ 149.950,41 (cento e quarenta e nove mil novecentos e cinquenta reais e quarenta e um centavos). Recursos: Salario Educação/Erário Municipal. Inicio da Vigência: 23/11/2021. Término da Vigência: 23/07/2022.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:887308F9

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2021-SEMED-PMM

"Extrato de Contrato Nº 099/2021-SEMED-PMM – Processo Nº 13.257/2021-PMM, Tomada de Preços Nº 029/2021-CEL/SEVOP, Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma do ginásio municipal Ozorinho, localizado na Avenida Getúlio Vargas, Bairro Velha Marabá, Município de Marabá/PA, Empresa: S & S Construtora e Metalúrgica, Soluções e Serviços EIRELI, CNPJ Nº 31.593.964/0001-14, Valor R$ 256.031,00(duzentos e cinquenta e seis mil reais, e trinta e um reias) Recursos: Salário Educação/Erário Municipal. Inicio da Vigência: 03/11/2021. Término da Vigência: 03/11/2021.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3054ECEB

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2021-SEMED-PMM

"Extrato de Contrato Nº 103/2021-SEMED-PMM – Processo Nº 18.626/2021-PMM, Tomada de Preços Nº 047/2021-CEL/SEVOP, Objeto: Contratação de empresa de engenharia para conclusão da construção do NEI Deodoro de Mendonça, localizado na rua 05 de abril, Nº 470, Bairro Marabá Pioneira, No Município de Marabá/PA. Empresa: WF Lima Engenharia EIRELI – ME, CNPJ Nº 27.260.556/0001-73, Valor R$ 632.501,74 (seiscentos e trinta e dois mil quinhentos e um reais e setenta e quatro centavos). Recursos: Salario Educação/Erário Municipal. Inicio da Vigência: 23/11/2021. Término da Vigência: 23/04/2023.
MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E51802BF

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
PROCESSO Nº 21.133/2021-PMM, TOMADA DE PREÇOS Nº 050/2021-CEL/SEVOP/PMM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 21.133/2021-PMM, TOMADA DE PREÇOS Nº 050/2021-CEL/SEVOP/PMM, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP) NO RESIDENCIAL TOCANTINS, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Empresa: AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA, CNPJ N° 03.272.575/0001-51, Valor Global: R$ 384.775,63 (trezentos e oitenta e quatro mil setecentos e setenta e cinco reais e sessenta e três centavos). Publique-se o resultado do processo em tela que seja elaborado, atendendo ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório de acordo com a Lei de Licitações, o competente CONTRATO ADMINISTRATIVO e convoque a vencedora do referido certame para celebrá-lo.

Marabá-PA, 24 de novembro de 2021.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:710DDAD1

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao **TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2021-CEL/SEVOP/PMM**, **Processo n° 14.951/2021-PMM**, Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA METALICA NA QUADRA E REFORMA DA EMEF JUDITH GOMES LEITÃO, LOCALIZADA NA RUA NORBERTO DE MELO, Nº 1298, BAIRRO MARABÁ PIONEIRA, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PAPA, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa:**S & S CONSTRUTORA E METARLUGICA, SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ 31.593.964/0001-14**,vencedora com o VALOR TOTAL: **R$** 1.586.270,79**.**Assinatura: em 25/11/2021,

Secretária Muncipal de Educação–
MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DDCE60BE

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao **TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2021-CEL/PMM**, **Processo n° 14.951/2021-PMM**, Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE FEIRA COBERTA COM 40 BOXES, LOCALIZADA NO CANTEIRO CENTRAL DA VP-08, ENTRE AS FOLHAS 31 E 28 - BAIRRO NOVA MARABÁ - MUNICÍPIO DE MARABÁ - PA, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa: **ATHENAS INCORPORADORA, EMPREENDEDORA E SERVIÇOS EIRELI**- CNPJ: 23.378.600/0001-93,vencedora com o valor: R$ **695.104,03.**Assinatura: em 25/11/2021,

Secretário Municipal de Obras –
FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:09F71E17

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO FISCAL Nº 048-SEMED, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre designação de fiscal de contrato.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais, resolve:

Art.1º. DESIGNAR o servidor, Sr. **GUILHERME DOURADO VIANA**, Engenheiro Civil, Matrícula nº 004203-3, para acompanhar e fiscalizar como fiscal Titular, e o servidor Sr. **VITALINO DE SOUSA NEVES JUNIOR,** Engenheiro Civil, Matrícula nº 004164-5, para acompanhar e fiscalizar como fiscal suplente, a execução do Contrato que tem por objeto **““CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E CONSTRUÇÃO DE UM NOVO PAVILHÃO, NA ESCOLA RAINHA DA FLORESTA, NA COMUNIDADE VILA GOIANA, LOCALIZADA NO MUNICIPIO DE MOJUI DOS CAMPOS /PA”.**

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de suas garantias quando houver.

Mojuí dos Campos, 23 de novembro de 2021.

EDICLEI JADSON DA SILVA GOMES
Secretário Municipal de Educação
Decreto n° 03/2021

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:80AE5A17

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE APOSTILAMENTO N°005/2021, CONTRATO N° 008/2021 – SEMGA PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 042/2021 - PMMC PROC. INEXIGIBILIDADE N°005/2021 - SEMGA

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento, firmado pelo município de Mojuí dos Campos através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – SEMGA, e a empresa **J S VIEIRA ASSESSORIA E SISTEMAS.**

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração da Cláusula XIII - do fiscal do contrato, substituindo a titularidade do mesmo para o servidor MARX ROMÁRIO FROTA DA SILVA, matrícula: 005564-6, e para suplente LARISSA DE ABREU MOURA, matrícula: 005460-7.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas todas demais cláusulas e condições estabelecidas no CONTRATO inicial que não foram modificadas de modo expresso por este instrumento;

Mojuí dos Campos-PA, 03 de Novembro de 2021.

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 001 /2021

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:D448B515

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO FISCAL Nº 56-A-SEMGA/2021 – SEMGA

Mojuí dos Campos, 08 de novembro de 2021.

O Secretário Municipal De Gestão Administrativa, Sr. **HELCIAS COELHO DE LIMIA FILHO,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 001/2021, de 01 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE

Art.1º - DESIGNAR a servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e a empresa contratada para a REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, ARQUIBANCADA, PAINEL DE LED, ESTRUTURAS METÁLICAS, CAMAROTES, GRUPO GERADOR, BANHEIROS QUÍMICOS, SHOWS PIROTECNICOS, SEGURANÇA DESARMADA E TRIO ELETRÍCO PARA ATENDER AS NECESSIDADES EM EVENTOS REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS/PA.

Sr. **ADONIAS SOBRINHO DA SILVA** – Matrícula nº 006425-4.

Art. 2º - Para fiscal substituto fica designado o servidor:

Sr. **ELIVALDO PINTO DA SILVA** – Matrícula nº 006151-4.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão Administrativa, à 08 de novembro de dois mil e vinte e um.

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Sec. Mun. De Gestão Administrativa
Decreto nº 001 /2021

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:E21F37EC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 327, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, ESTADO DO PARÁ.

O **Prefeito Municipal** de Mojuí dos Campos, senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, o Secretário Municipal de Educação de Mojuí dos Campos, Senhor **EDICLEI DA JADSON DA SILVA GOMES, DAS 202.11,** brasileiro, casado, pedagogo, portador do RG nº 5155585 PC/PA, matrícula nº 003990-0.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 01/2021

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:2E018657

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 308/2021

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 027/2021-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: M. B. DE MACEDO NETO COMERCIO E SERVIÇOS

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE; ITEM 040 - Comunidade de Nova Floresta (casa do Pio), Pulgas (casa do Diola e casa do Elias só pelo turno da manhã), Barro Vermelho (casa do Odivan Abreu), Ramal do Gibóia (casa do Burú), Açu das Três Bocas (casa do Japão) para a Escola Municipal de Educação Básica Igarapé das Pedras. (Manhã e Tarde), **VEÍCULO TIPO: ÔNIBUS. MARCA/MODELO: M. BENZ/INDUSCAR APACHE A. ANO : 2006/2006. - PLACA LVD5977. RENAVAM: 00879855487. ITEM 048** - Comunidades de Setor 10 (casa do Santana) e Faixa, para a Escola Municipal de Ensino Fundamental PA 254 km 35 (Tarde), **VEÍCULO TIPO: ÔNIBUS. MARCA/MODELO: M. BENZ/MPOLO TORINO GVU. ANO: 2007/2007 – PLACA: MRG4E59. RENAVAM: 00920345565; ITEM 049** - Comunidades: PA 254 km 28 (casa da Rita), Setor 11 (casa da D. Trigueira) Lagoa Azul para a Escola Municipal de Educação Básica PA 254 km 35 (Manhã), **VEÍCULO TIPO: ÔNIBUS. MARCA/MODELO: M. BENZ/MPOLO TORINO GVU. ANO: 2007/2007 – PLACA: MRG4E59. RENAVAM: 00920345565; ITEM 078** - Comunidades de Baixão (casa do Pedrão), Ramal da Colônia Nova, Ramal do João (casa do João), Ramal do Igarapé Grande, Muriçoca, Olho D'Água e Terra Preta I para a Escola Municipal de Educação Básica Murumuru (Manhã e Tarde) **VEÍCULO TIPO ÔNIBUS MARCA/MODELO: M. BENZ/INDUSCAR APACHE A ANO : 2006/2006 - PLACA LVA5054. RENAVAM: 00879854723** e **ITEM 079** - Comunidade de Igarapé Grande (casa da Sinhá), Baixão (casa do Padeiro), Escola do Baixão, Muriçoca (campo de Futebol), Ramal do Ronca (casa da Eliane) para a Escola Municipal de Educação Básica Vai Quem Quer (Manhã e Tarde), **VEÍCULO TIPO: ÔNIBUS. MARCA/MODELO: M. BENZ/INDUSCAR APACHE A. ANO : 2006 /2006 – PLACA: KZZ3B90. RENAVAM: 00879848049**

RECURSO: R.P. PNATE E QSE

VALOR TOTAL.....: R$ 244.545,40 (duzentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2301.123650004.2.037 Manutenção do Programa Nacional do Trans porte Escolar - PNATE/Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 111.259,50, Exercício 2021 Atividade 2301.123610004.2.028 Manutenção do Programa Salário Educação - QSE, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 33.774,40, Exercício 2021 Atividade 2301.123610024.2.031 Manutenção das Ações do Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 99.511,50

VIGÊNCIA.....: 25 de Outubro de 2021 a 31 de Maio de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Outubro de 2021

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:78B6F15B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO REF. PE 02/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DECIMO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO **Nº20210065/2021- 02/2021-SRP**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
VIGÊNCIA: 22/11/2021 ATÉ 31/12/2021.
DÉCIMO ADITIVO AO CONTRATO **Nº20210144/2021- 02/2021-SRP**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VIGÊNCIA: 22/11/2021 ATÉ 31/12/2021.
DECIMO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO **Nº20210244/2021- 02/2021-SRP**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
VIGÊNCIA: 22/11/2021 ATÉ 31/12/2021.
SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO **Nº20210279/2021- 02/2021-SRP**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
VIGÊNCIA: 22/11/2021 ATÉ 31/12/2021.
OITAVO ADITIVO AO CONTRATO **Nº20210316/2021- 02/2021-SRP**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VIGÊNCIA: 22/11/2021 ATÉ 31/12/2021.
SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO **Nº20210318/2021- 02/2021-SRP**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VIGÊNCIA: 22/11/2021 ATÉ 31/12/2021.
OITAVO ADITIVO AO CONTRATO **Nº20210332/2021- 02/2021-SRP**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VIGÊNCIA: 22/11/2021 ATÉ 31/12/2021.
SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO **Nº20210380/2021- 02/2021-SRP**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VIGÊNCIA: 22/11/2021 ATÉ 30/12/2021.
SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO **Nº20210479/2021- 02/2021-SRP**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VIGÊNCIA: 22/11/2021 ATÉ 31/12/2021.
SEXTO ADITIVO AO CONTRATO **Nº20210685/2021- 02/2021-SRP**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VIGÊNCIA: 22/11/2021 ATÉ 31/12/2021.
SEXTO ADITIVO AO CONTRATO **Nº20210692/2021- 02/2021-SRP**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
VIGÊNCIA: 22/11/2021 ATÉ 31/12/2021.
SEXTO ADITIVO AO CONTRATO **Nº20210719/2021- 02/2021-SRP**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VIGÊNCIA: 22/11/2021 ATÉ 31/12/2021.
QUINTO ADITIVO AO CONTRATO **Nº20210769/2021- 02/2021-SRP**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VIGÊNCIA: 22/11/2021 ATÉ 31/12/2021.
QUINTO ADITIVO AO CONTRATO **Nº20210859/2021- 02/2021-SRP**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VIGÊNCIA: 22/11/2021 ATÉ 31/12/2021.
QUINTO ADITIVO AO CONTRATO **Nº20210860/2021- 02/2021-SRP**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VIGÊNCIA: 22/11/2021 ATÉ 31/12/2021.
QUINTO ADITIVO AO CONTRATO **Nº20210894/2021- 02/2021-SRP**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
VIGÊNCIA: 22/11/2021 ATÉ 31/12/2021.
QUINTO ADITIVO AO CONTRATO **Nº20210896/2021- 02/2021-SRP**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VIGÊNCIA: 22/11/2021 ATÉ 31/12/2021.
QUINTO ADITIVO AO CONTRATO **Nº20210897/2021- 02/2021-SRP**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VIGÊNCIA: 22/11/2021 ATÉ 31/12/2021.
QUINTO ADITIVO AO CONTRATO **Nº20210898/2021- 02/2021-SRP**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VIGÊNCIA: 22/11/2021 ATÉ 31/12/2021.
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº20210939/2021-02/2021-SRP**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
VIGÊNCIA: 2211/2021 ATÉ 31/12/2021.
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº20210966/2021-02/2021-SRP**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VIGÊNCIA: 22/11/2021 ATÉ 31/12/2021.
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº20211002/2021-02/2021-SRP**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VIGÊNCIA: 22/11/2021 ATÉ 31/12/2021.
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº20211003/2021-02/2021-SRP**
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
VIGÊNCIA: 22/11/2021 ATÉ 31/12/2021.
CONTRATADA(O): DOS ANJOS E BATISTA LTDA
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETROLEO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ.
OBJETO DO ADITIVO: VALOR " ACRESCIMO NO VALOR" NOS TERMO DO ART. 65, I, 'A' C/C ART. 57, $ 1º, I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:6D913CCB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 3952-2021 - J.E.COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20213952

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-008

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: J.E.COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO.....: Aquisição de medicamentos e suplementos nutricionais destinado à atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Novo Repartimento, notadamente as Unidades de Saúde deste Município.

VALOR TOTAL.....: R$ 101.463,12 (cento e um mil, quatrocentos e sessenta e três reais e doze centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 5016.103010010.2.056 Ações da Atenção Básica. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 15.390,00, Exercício 2021 Atividade 5016.103020011.2.035 Manutençào do Hospital de Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 38.282,50, Exercício 2021 Atividade 5016.103020011.2.059 Manut. da Unid. de Pronto Atendimento (UPA) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 35.651,50, Exercício 2021 Atividade 5016.103010010.2.080 Programa Saúde da Família. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 12.139,12

VIGÊNCIA.....: 23 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Novembro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:CC8D1F41

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 3961/2021 - F. CARDOSO & CIA LTDA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20213961

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-008

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: F. CARDOSO & CIA LTDA

OBJETO.....: Aquisição de medicamentos e suplementos nutricionais destinado à atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Novo Repartimento, notadamente as Unidades de Saúde deste Município.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.400,00 (dezessete mil, quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 5016.103020011.2.035 Manutençào do Hospital de Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 17.400,00

VIGÊNCIA.....: 23 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Novembro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:2E5E685E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 3949/2021 - AUTO PEÇAS MIRANDA EIRELI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20213949

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-019

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: AUTO PEÇAS MIRANDA EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS ORIGINAIS OU GENUÍNOS DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PARÁ

VALOR TOTAL.....: R$ 777.749,00 (setecentos e setenta e sete mil, setecentos e quarenta e nove reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 5016.103020011.2.059 Manut. da Unid. de Pronto Atendimento (UPA) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 187.570,50, Exercício 2021 Atividade 5016.103020011.2.066 Manutenção do SAMU , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 142.176,50, Exercício 2021 Atividade 5016.101220012.2.040 Gestão da Secretaria de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 140.523,50, Exercício 2021 Atividade 5016.103010010.2.080 Programa Saúde da Família. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 91.844,50, Exercício 2021 Atividade 5016.103020011.2.035 Manutençào do Hospital de Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 40.494,00, Exercício 2021 Atividade 5016.103010010.2.056 Ações da Atenção Básica. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 91.987,00, Exercício 2021 Atividade 5016.103040013.2.068 Ações de Vigilância Sanitária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 32.647,00, Exercício 2021 Atividade 5016.103050013.2.069 Ações de Vigilância Epidemiológica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 50.506,00

VIGÊNCIA.....: 18 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Novembro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:B5C6AF66

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 3965/2021 - J.E.COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20213965

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-011

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: J.E.COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO.....: Aquisição de materiais técnicos hospitalares, odontológicos e laboratoriais destinado à atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, notadamente às unidades de saúde zona urbana e rural deste município.

VALOR TOTAL.....: R$ 106.681,20 (cento e seis mil, seiscentos e oitenta e um reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 5016.103020011.2.035 Manutençào do Hospital de Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 31.759,70, Exercício 2021 Atividade 5016.103020011.2.059 Manut. da Unid. de Pronto Atendimento (UPA) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 29.415,50, Exercício 2021 Atividade 5016.103010010.2.080 Programa Saúde da Família. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 45.506,00

VIGÊNCIA.....: 23 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Novembro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:A87DB336

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº9/2021-037 PMNR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº9/2021-037 PMNR

O Município de NOVO REPARTIMENTO – PA, através da Prefeitura Municipal, por intermédio do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, tipo Menor Preço por ITEM, para Sistema de Registro de Preços – SRP,em Sessão Pública Eletrônica a

partir das 09h00min (horário de Brasília- DF) do dia 09/12/2021, através do site:www.portaldecompraspublicas.com.br

Objeto:Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de confecções de ***MATERIAIS GRÁFICOS E MATERIAIS DIVERSOS***, visando atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Novo Repartimento – Pará. Nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, Lei Complementar nº123/06, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações, sob as condições e as exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de Novo Repartimento, Mural de Licitações – TCM/PA,no site:www.portaldecompraspublicas.com.br, e através de solicitação pelo e-mail:cplnovorepartimento2021@gmail.com.

NOVO REPARTIMENTO - PA, 26 de novembro de 2021.

BRUNO RODRIGUES REIS
Pregoeiro
Portaria nº. 1157/2021-GP

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:F97B6777

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 472/2021

DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DAS MEDIDAS TEMPORÁRIAS DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO E DE ENFRENTAMENTO DA PROPAGAÇÃO DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente quanto ao disposto no inciso XIII do art. 80 da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO a Lei Federal n° 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas para o enfrentamento e combate da COVID-19;
CONSIDERANDO que a pandemia merece cuidados preventivos em relação ao contágio em nível municipal, sobretudo pelo surgimento da Variante Delta, declarada no âmbito do Estado do Pará, com contágio já em municípios circunvizinhos;
CONSIDERANDO o crescente aumento do número de casos e internações, e considerando a quantidade de leitos disponibilizados no Hospital Municipal de Oriximiná;
CONSIDERANDO a necessidade de intervenção municipal de forma urgente a fim de evitar um novo pico de casos da COVID-19;
CONSIDERANDO que os usuários do SUS de outras cidades vizinhas buscam atendimento no Hospital Municipal de Oriximiná, havendo assim, aumento significativo da doença no município, demonstrado pelos boletins epidemiológicos.
CONSIDERANDO as proposições do Comitê de Gestão de Crise, instituído pelo Decreto Municipal nº 457, de 22 de novembro de 2021, que tem autonomia para deliberar as medidas de prevenção e enfrentamento da propagação decorrente do coronavírus (COVID-19);

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto dispõe sobre a atualização das medidas temporárias, para o enfrentamento à pandemia do coronavírus-COVID19, instituindo novas medidas necessárias devido ao aumento da doença, conforme os boletins epidemiológicos.
Art. 2º. Fica autorizado o atendimento presencial nos órgãos e entidades da administração pública municipal, obedecendo os critérios de distanciamento social, evitando aglomeração, ou por faculdade da administração, quando os atendimentos puderem ser mantidos de modo eletrônico ou telefônico.

Art. 3º. As aulas e atividades letivas nas instituições de ensino privada, são obrigados a observar todas as regras de higiene e proteção para prevenção da disseminação da COVID-19, conforme protocolos sanitários.

Art.4º Os estabelecimentos comerciais, industriais e de serviços, bem como aos empreendedores informais, estão autorizados ao funcionamento normal, conforme o horário estabelecido no alvará de localização e funcionamento, devendo ser observado todas as regras de higiene e proteção para prevenção da disseminação da COVID-19, conforme protocolos sanitários.
§1° Os estabelecimentos comerciais, industriais e de serviços devem observar as seguintes medidas:
I – permitida a entrada de um membro do grupo familiar, podendo ser acompanhado de criança pequena, respeitando a lotação máxima de 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade, com permanência pelo tempo estritamente necessários a aquisição dos produtos ou serviços;
II – o distanciamento social de 1,5m (um metro e meio), entre as pessoas com máscaras;
III – fornecer alternativas de higienização, como água com sabão e/ou álcool a 70%;
IV – proibir de acesso e permanência no estabelecimento sem o uso de máscara;
V - obrigatoriedade da apresentação da carteira de vacina, juntamente com documento de identificação com foto, demonstrando o programa vacinal de pelo menos uma dose da vacina contra a covid-19;
§2º Fica recomendado a todos aos empreendedores informais de venda de alimentos de rua, lanches ambulantes, churrasquinho ou afins, a respeitarem as regras de higiene e proteção da disseminação da COVID-19, conforme protocolos sanitários.
§3° As feiras livres e Mercados Municipais, deverão respeitar as regras e protocolos sanitários, no que for compatível, para que sejam evitadas aglomerações durante a utilização dos serviços essenciais disponíveis, sob pena de interdição temporária do local.
§4° O transporte da produção agrícola e outros produtos vendidos nas feiras livres e estabelecimentos comerciais municipais, coordenadas pela Secretaria Municipal de Agricultura, poderão ser realizados, devendo os responsáveis por estes transportes obedecerem às regras sanitárias de prevenção a COVID-19, com o uso de máscaras e distanciamento entre os usuários e obrigatoriedade da apresentação da carteira de vacina, juntamente com documento de identificação com foto, demonstrando o programa vacinal de pelo menos uma dose da vacina contra a covid-19;

Art. 5º. Fica restrito o transporte intramunicipal, intermunicipais, interestadual, por meio fluvial, terrestre e aéreo, de forma comercial ou privado, devendo ser respeitado os protocolos sanitários.
§1° os responsáveis pelas embarcações devem observar as seguintes medidas:
I – lotação máxima de 70% (setenta por cento) da capacidade;
II – distanciamento entre os passageiros;
III – fornecer alternativas de higienização, como água com sabão e/ou álcool a 70%;
IV – acesso e permanência somente com o uso de máscara;
V – obrigatoriedade da apresentação da carteira de vacina, juntamente com documento de identificação com foto, demonstrando o programa vacinal de pelo menos uma dose da vacina contra a covid-19;
VI – sanitização e higienização das embarcações de forma periódica.

Art. 6º. Fica recomendado às loterias e às redes bancárias públicas e privadas à utilização dos meios alternativos de atendimento presencial, a fim de evitar aglomerações de pessoas em suas agências, bem como à observância do protocolo geral.

Art. 7º. Fica autorizada as realizações de práticas esportivas individuais e coletivas em áreas públicas e privadas, sem público,

devendo ser obedecido os protocolos sanitários, mantendo distanciamento, uso de máscaras, de álcool em gel e obrigatoriedade da apresentação da carteira de vacina, juntamente com documento de identificação com foto, demonstrando o programa vacinal de pelo menos uma dose da vacina contra a covid-19;

Art. 8º. Fica autorizado o funcionamento dos estabelecimentos que oferecem a prática de atividades físicas, como: academias de ginástica, musculação, crossfit, atividades funcionais, pilates, dança e natação, no percentual de 50% (cinquenta por cento) da capacidade, devendo respeitar as medidas sanitárias em protocolos já instituídos, entre eles o distanciamento de 1,5m (um metro e meio) entre os usuários, acesso somente com a apresentação da carteira de vacina, juntamente com documento de identificação com foto, demonstrando o programa vacinal de pelo menos uma dose da vacina contra a covid-19, uso de máscaras, higienização do ambiente de forma periódica e uso de álcool a 70%.

Art. 9º. Fica autorizado o funcionamento de bares e restaurantes no percentual de 50% da capacidade para usuário de forma sentada, sem apresentação de músicos, respeitando as recomendações sanitárias, bem como, o distanciamento social de 1,5m (um metro e meio), uso de máscaras de proteção, disponibilização de álcool 70% e acesso somente com a apresentação da carteira de vacina, juntamente com documento de identificação com foto, demonstrando o programa vacinal de pelo menos uma dose da vacina contra a covid-19.

Art. 10. Ficam proibidos o funcionamento das casas de show, boates, casas de eventos e de recepções, bem como estabelecimentos similares.

Art. 11. Fica autorizado a realização de eventos, reuniões e manifestações de qualquer natureza, não podendo ultrapassar a quantidade de 50 (cinquenta) pessoas, devendo ser obedecido os protocolos sanitários, mantendo distanciamento social, uso de máscaras, de álcool a 70% e a obrigatoriedade da apresentação da carteira de vacina, juntamente com documento de identificação com foto, demonstrando o programa vacinal de pelo menos uma dose da vacina contra a covid-19;

Art. 12. Está autorizada a realização de cultos e celebrações religiosas, em igrejas, templos religiosos, lojas maçônicas e estabelecimentos similares, obedecendo o limite de 50% (cinquenta por cento) da capacidade, respeitando as recomendações sanitárias, bem como, o distanciamento social de 1,5 (um metro e meio), uso de máscara de proteção, disponibilização de álcool a 70% e a obrigatoriedade da apresentação da carteira de vacina, juntamente com documento de identificação com foto, demonstrando o programa vacinal de pelo menos uma dose da vacina contra a covid-19;

Art. 13. No âmbito do Município de Oriximiná é obrigatório o uso de máscara de proteção com a devida cobertura sobre o nariz e a boca.
Art. 14. Os órgãos de segurança e fiscalização, realizarão rondas no Município para garantir a dispersão, evitar aglomeração de pessoas e garantir o cumprimento das recomendações e determinações previstas neste Decreto.

Art. 15. A violação das disposições constantes neste Decreto e dos demais Decretos e Recomendações referentes as medidas de prevenção e enfrentamento ao contágio, e propagação do Coronavírus (COVID-19), submete o agente às penalidades dispostas no artigo 268 do Código Penal.

Art. 16. Ficam os órgãos responsáveis pela fiscalização, autorizados a aplicar sanções previstas em leis, decretos, resoluções ou atos baixados pelos órgãos municipais, estaduais e federais, independente da responsabilidade civil e criminal, tais como, de maneira progressiva:
I - advertência;
II – multa
a) multa mínima – 10 UFM's
b) multa média – 20 UFM's
c) multa máxima – 50 UFM's
III - embargo e/ou interdição temporária de estabelecimentos e serviços;
IV- cassação de alvará de funcionamento.

§ 1º. As multas corresponderão a valores determinados com base na Unidade Fiscal do Município – UFM, e serão impostas em grau mínimo, médio e máximo considerando, para graduá-los a maior ou menor gravidade da infração, as suas circunstâncias, atenuantes ou agravantes e os antecedentes do infrator.
§ 2º. Em caso de reincidência, as multas serão aplicadas em dobro.
§ 3º. Os valores provenientes da arrecadação das multas serão revertidos ao Fundo Municipal de Saúde para o uso na prevenção ao contágio e de enfrentamento da propagação decorrente do novo coronavírus.
§ 4º. Todas as autoridades públicas fiscalizadoras, que tiverem ciência do descumprimento das normas deste Decreto, deverão comunicar a Polícia Civil, que adotará as medidas de investigação criminal cabíveis.

Art. 17. Os casos omissos no presente Decreto aplicam-se, subsidiariamente, às disposições das normativas Estaduais e Federais, e as eventuais exceções à aplicação desde Decreto serão definidas pelo Comitê de Gestão de Crise conjuntamente com o Gestor Municipal.
Art. 18. Este Decreto entra em vigor, no dia 26 de novembro de 2021, pelo período de 15 (quinze) dias, podendo ser revisto a qualquer tempo, de acordo com os dados epidemiológicos da COVID-19 no âmbito municipal e estadual, revogadas às disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, 25 de novembro de 2021.

ARGEMIRO JOSÉ BENTES DINIZ
Prefeito de Oriximiná

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:9677992B

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07-21-SRP-SEMED

No dia **22/11/2021** foi adjudicado e no dia 25/11/2021 foi homologado o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/21–SRP–SEMED. Objeto: Sistema de Registro de Preços para**, **contratação eventual e futura, de empresa especializada no fornecimento de diesel marítimo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) e das escolas das áreas ribeirinhas visando o retorno das aulas presenciais do sistema municipal de ensino de Oriximiná/PA,** conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, Anexo I.
Empresa vencedora: **M C D CARVALHO & CIA LTDA**, CNPJ N° **02.748.653/0008-55,** com o valor total **de R$ 3.576.772,80 (Três milhões, quinhentos e setenta e seis mil, setecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos)**. **RECURSOS PRÓPRIOS e FEDERAIS.**

Oriximiná-PA, 26 de novembro de 2021.

ARGEMIRO JOSÉ BENTES DINIZ
Prefeito Municipal Oriximiná

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:5197954C

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO Nº 07-21-SRP-SEMED

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 015/2021-SRP-SEMED
PREGÃO ELETRÔNICO Nº --07/21-SRP-SEMED

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para, **contratação eventual e futura, de empresa especializada no fornecimento de diesel marítimo para atender as necessidades da secretaria Municipal de Educação (SEMED) e das escolas das áreas Ribeirinhas visando o retorno das aulas presenciais do Sistema Municipal de Ensino de Oriximiná/PA, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital**. Data da assinatura: 26/11/2021. VIGÊNCIA: 12 meses a contar da assinatura. **Empresa adjudicada e homologada: M C D CARVALHO & CIA LTDA**, **CNPJ N° 02.748.653/0008-55,** com o valor total de **R$ 3.576.772,80 (Três Milhões, Quinhentos e Setenta e Seis Mil, Setecentos e Setenta e Dois Reais e Oitenta Centavos).** A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta nos sites oficiais e na Prefeitura Municipal de Oriximiná – Setor de Licitações.

ARGEMIRO JOSÉ BENTES DINIZ
Prefeito Municipal Oriximiná

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:33B8E696

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06-21-SRP-SEMED

No dia **18/11/2021** foi adjudicado e no dia 25/11/2021 foi homologado o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/21 – SRP – SEMED. Objeto: Sistema de Registro de Preços para contratação eventual e futura de empresa especializada, com fornecimento de material e mão-de-obra, para manutenção mecânica e elétrica geral, preventiva e corretiva em geradores de energia elétrica síncronos autorregulado e manutenção mecânica, elétrica e eletrônica geral, preventiva e corretiva em alternadores de energia elétrica síncronos e em motores estacionários das Escolas da Zona Rural de Oriximiná/PA,** conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, Anexo I.
Empresa vencedora: **RONIA BATISTA BARRETO - EPP**, com o valor total **de R$ 415.948,12 (Quatrocentos e Quinze Mil, Novecentos Quarenta e Oito Reais e Doze Centavos)**. **RECURSOS FEDERAIS.**

Oriximiná-PA, 26 novembro de 2021.

ARGEMIRO JOSÉ BENTES DINIZ
Prefeito Municipal Oriximiná

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:79B9610F

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO Nº 06-21-SRP-SEMED

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 014/2021-SRP-SEMED
PREGÃO ELETRÔNICO Nº --06/21-SRP-SEMED

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para contratação eventual e futura de empresa especializada, com fornecimento de material e mão-de-obra, para manutenção mecânica e elétrica geral, preventiva e corretiva em geradores de energia elétrica síncronos autorregulado e manutenção mecânica, elétrica e eletrônica geral, preventiva e corretiva em alternadores de energia elétrica síncronos e em motores estacionários das escolas da zona rural de Oriximiná/PA, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Data da assinatura: 26/11/2021. VIGÊNCIA: 12 meses a contar da assinatura. **Empresa adjudicada e homologada: RONIA BATISTA BARRETO - EPP**, com o valor total de **R$ 415.948,12 (Quatrocentos e Quinze Mil, Novecentos Quarenta e Oito Reais e Doze Centavos).** A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta nos sites oficiais e na Prefeitura Municipal de Oriximiná – Setor de Licitações.

ARGEMIRO JOSÉ BENTES DINIZ
Prefeito Municipal Oriximiná

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:09D07567

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210393

MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210393
ORIGEM: ATA 023/2021 E PE SRP 042/2021.
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: A. S LOPES COM. IND. GRAFICA - ME
CNPJ: 05.231.416/0001-34
OBJETO....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
VALOR TOTAL....: R$ 3.550,00 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)
PROGRAMA DE TRABALHO…: EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE, 2.047 CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA
VIGÊNCIA: 23 DE NOVEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

MARK JONNY SANTOS SILVA
Secretario Municipal de Educação

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:8CCD817E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210387

MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210387
ORIGEM: ATA 029/2021 E PE SRP 055/2021.
CONTRATANTE.....: FUNDEB
CONTRATADA(O).....: N. S. GUSMAO JUNIOR EIRELI
CNPJ: 12.913.674/0001-66
OBJETO....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CIMENTO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ENSINO DE PACAJÁ.
VALOR TOTAL....: R$ 36.590,00 (TRINTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA REAIS)
PROGRAMA DE TRABALHO…: EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE, 2.096 CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.
VIGÊNCIA: 23 DE NOVEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

MARK JONNY SANTOS SILVA
Secretario Municipal de Educação

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:4EE44F5F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210388

MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210388
ORIGEM: ATA 029/2021 E PE SRP 055/2021.
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: N. S. GUSMAO JUNIOR EIRELI
CNPJ: 12.913.674/0001-66
OBJETO....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CIMENTO CPII PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR TOTAL....: R$ 18.295,00 (DEZOITO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)
PROGRAMA DE TRABALHO…: EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE, 2.047 CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.
VIGÊNCIA: 23 DE NOVEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

MARK JONNY SANTOS SILVA
Secretario Municipal de Educação

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:F62672D1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIA 2021

PORTARIA N° 2021/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). JOSÉ GELSON RODRIGUES,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
19 A 20/11/2021 627 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta CORRENTE nº. 8040-3, inscrição no CPF nº. 568.222.942-87.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:64EB9E48

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIA 2022

PORTARIA N° 2022/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). JOSÉ GELSON RODRIGUES,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
17 A 18/11/2021 626 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta CORRENTE nº. 8040-3, inscrição no CPF nº. 568.222.942-87.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:BEE8BBD1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIA 2023

PORTARIA N° 2023/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 5 (cinco) diárias, no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), totalizando R$ 900,00 (novecentos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a Sr.(a). RAELSON SILVA BRITO, servidor (a) EFETIVO no cargo de AGENTE DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:

22 a 26/11/2021 625 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: Para Participar Da Oficina De Normas Informativas Do Calendário Básico Nacional De Vacinação.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta SALÁRIO nº.6578-5, inscrição no CPF nº. 025.752.022-80

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:F5A0925D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIA 2025

PORTARIA N° 2025/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **1 (uma) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). ALESSANDRA DE CARVALHO SILVA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **AGENTE DE VIGILANCIA SANITÁRIA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
18 a 19/11/2021 628 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR AS AMOSTRA DE AGUA DO PROGRAMA SISAGUA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta poupança nº.6940-3, inscrição no CPF nº. 886.600.602-53
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2021.
ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:81C53BEE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIA 2026

PORTARIA N° 2026/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). JOELSON OLIVEIRA DOS SANTOS,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
18 a 19*/11/2021 629 ALTAMIRA*

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR AMOSTRA DE AGUA DO PROGRAMA SISAGUA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.1539-3, inscrição no CPF nº. 841.700.692-34.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:659DBC75

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
DIÁRIA 2024

PORTARIA Nº. 2024/2021-PMP/GP

O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 04 (quatro) diárias, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R$ 1.200,00**(um mil e duzentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. ORLEANS MENESES DOS SANTOS,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA DE VEICULOS LEVES**, lotada na **FUNDEB,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
17 A 21/11/2021 101 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: TRATAR DE ASSUNTOS DA CONSOLIDAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE ENGENHARIA FLORESTAL JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARÁ, Agência 5745, Conta Corrente nº. 739826-3, inscrição no CPF nº. 883.069.682-04
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANDRE RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta Portaria foi publicado no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:1805E605

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 070/2021, ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO: **PE-027/2021-FMS**, Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Palestina do Pará. Contratada: **P G AGUIAR VIEIRA EIRELI**.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de uma AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO ZERO KM, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Palestina do Pará/PA. Programa de trabalho: Exercício 2021, Atividades: **10.302.0126.1-028** - Aquisição de Ambulâncias e Unidade Móvel de Saúde. Classificação econômica: **4.4.90.52.00.00** - Equipamentos e Material Permanente, no valor de **R$ 122.000,00** (cento e vinte e dois mil reais); Vigência: 24 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021. Data da assinatura: 25 de Novembro de 2021.

Publicado por:
Maykon David Costa Ferreira
Código Identificador:02C65A84

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESPORTOS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de PALESTINA DO PARÁ, através da PREFEITURA DE PALESTINA DO PARÁ, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da PREFEITURA DE PALESTINA DO PARÁ, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SHOW DA DUPLA LUIZA & MAURÍLIO A SER REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 NA ORLA DA BEIRA RIO COMO PARTE DA PROGRAMAÇÃO CULTURAL DO RÉVEILLON NO MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ/PA.

FAVORECIDO.....: TO BEM PRODUCOES ARTISTICAS LTDA

VALOR.....: R$ 100.000,00 (cem reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação Sr. Maykon David Costa Ferreira e **RATIFICADA** pela Vossa Excelência Claudio Robertino Alves dos Santos, na qualidade de ordenador de despesas.

Palestina do Pará/PA, 25 de Novembro de 2021.

MAYKON DAVID COSTA FERREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Maykon David Costa Ferreira
Código Identificador:FBB60BDC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n° 9/2021-00053 - PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - COM COTA RESERVADA PARA MEs e EPPs. Objeto: Aquisição de material de consumo, equipamento e material permanente, material de expediente, suprimentos de informática, objetivando atender as Secretarias Municipais e Controladoria Municipal. **Data de Abertura: 09/12/2021 as 09:00 hs.** A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro.

Pgm: 26/11/2021.

THIAGO GONÇALVES DA MOTA
Pregoeiro. Portaria n° 060/2021-GPP.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:6BD5FC05

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4° TERMO ADITIVO nº 605/2021 - CONTRATO nº. 725/2018, PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2018-00008, PMP/GRAND OBRAS COMÉRCIO DE SERVIÇOS LTDA – EPP. Referente à renovação contratual por período e valor correspondente a 90 dias. Vigência: 24/10/2021 a 22/01/2022. Valor global: R$ 28.914,75.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:FC213035

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

7° TERMO ADITIVO nº 663/2021 - CONTRATO nº. 398/2020, TOMADA DE PREÇOS nº 2/2019-00013, PMP/METAL SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 15/11/2021 a 14/01/2022.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação:
ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:CD535E91

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00047.
REF: OFÍCIO Nº 707/2021-SEJUR/PMP

RATIFICAÇÃO DE DECISÃO.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paragominas, após o acatamento do Ofíco nº 707/2021-SEJUR/PMP - da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, não obstante a admissibilidade do recurso interposto tempestivamente pela empresa **GESTÃO MÉDICA ESPECIALIZADA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, passando a relatar o seguinte, conforme abaixo:

1. Quanto ao Recurso Administrativo interposto pela empresa **GESTÃO MÉDICA ESPECIALIZADA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** contra a empresa **CLÍNICA DR. MARCO SELICANI LTDA,** acata as informações do Parecer nº 01/1711/2021 do Setor Contábil, ratificado pela Assessoria Jurídica ofício nº 707/2021 – SEJUR/PMP e consequentemente, o **NÃO PROVIMENTO** do recurso apresentado pela empresa **GESTÃO MÉDICA ESPECIALIZADA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA,** mantendo a decisão que declarou a empresa **CLÍNICA DR. MARCO SELICANI LTDA** como vencedora.

2. No enfretamento do mérito o Pregoeiro, mantem o posicionamento inicial em habilitar a empresa **CLÍNICA DR. MARCO SELICANI LTDA**.

Desta forma, em observância ao art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93, remeteu o presente processo à decisão desta autoridade superior competente.

Diante do exposto, acolho e ratifico o Oficio da Assessoria de Assuntos Jurídicos, mantendo a decisão do Pregoeiro desta municipalidade, no sentido de manter a habilitação da empresa **CLÍNICA DR. MARCO SELICANI LTDA**, bem como determinar

o prosseguimento do certame, com a publicação da decisão, de acordo com a legislação vigente.

Paragominas/PA, 25 de novembro de 2021.

MARINALDO MARTINS FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:45CDB767

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO Nº 012-1/2021-PMPM AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031-1/2021-PMPM, LICITAÇÃO: MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 4015-1/2021-PMPM-FME-FMS-FMAS, PROCESSO Nº 031/2021-PMPM realizado no dia 21 de junho de 2021. CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE EMPRESA CONTRATADA: E LIMA DE SOUZA COMERCIO-ME, CNPJ N.º 17.927.719/0001-75. Objeto: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de material de consumo em geral (gêneros alimentícios, material de limpeza e descartáveis) para manutenção das atividades da Prefeitura e demais Fundos Municipais. Objeto do Aditivo de Valor: O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de 24% (vinte e quatro por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes, em 30/06/2021, nos termos previstos em lei. DO VALOR DO TERMO ADITIVO: O valor deste termo aditivo para cobrir as despesas financeiras relativas ao acréscimo do contrato, passando o valor de R$ 123.850,10 (Cento e Vinte e Três Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais e Dez Centavos) para R$ 153.574,10 (Cento e Cinquenta e Três Mil, Quinhentos e Setenta e Quatro Reais e Dez Centavos). **FUNDAMENTO**: O presente Termo Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações. DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 25/11/2021.

Porto de Moz - PA, 25 de novembro de 2021.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de despesa

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:DE157E8F

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2021-PMPM PROCESSO Nº 044/2021-PMPM CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE Objeto: Contratação de empresa para Construção do centro Poliesportivo Ayrton Senna, no município de Porto de . EMPRESA VENCEDORA: MOITA PESSOA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME, CNPJ: 25.316.273/0001-70, VALOR TOTAL R$ 5.314.118,22 (Cinco Milhões Trezentos e Quatorze Mil Cento e Dezoito Reais e Vinte e Dois Centavos). Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93, no dia 25 de novembro de 2021.

Porto de Moz-PA, 25 de novembro de 2021.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:EBA5FD85

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO Nº 011-2/2021-FME AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024-2-C/2021-FME, LICITAÇÃO: MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 4012-1/2021 - PMPM/FME/FMS/FMAS/FMMA, PROCESSO Nº 024/2021-PMPM realizado no dia 18 de maio de 2021. CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE através da Secretaria Municipal de Educação. EMPRESA CONTRATADA: E LIMA DE SOUZA COMERCIO-ME, CNPJ N.º 17.927.719/0001-75. Objeto: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de: Material de expediente para atender necessidades da Prefeitura de Porto de Moz e seus Demais Fundos Municipais. Objeto do Aditivo de Valor: O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de 24% (vinte e quatro por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes, em 24/05/2021, nos termos previstos em lei. DO VALOR DO TERMO ADITIVO: O valor deste termo aditivo para cobrir as despesas financeiras relativas ao acréscimo do contrato, passando o valor de R$ 96.500,00 (Noventa e Seis Mil e Quinhentos Reais) para R$ 119.659,95 (Cento e Dezenove Mil Seiscentos e Cinquenta e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos). **FUNDAMENTO**: O presente Termo Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações. DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 25/11/2021.

Porto de Moz - PA, 25 de novembro de 2021.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:8830B67E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB - CNPJ 29.989.385/0001-43
COOPERATIVA DE TRANSPORTES ESCOLARES E DE MOTORISTAS TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS DO ARAGUAIA/PA - COOPERTRAPA, CNPJ nº 26.937.354/0001-50. **1º Termo Aditivo ao Contrato 258/2021**, Processo Licitatório nº 016/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2021 **Objeto:** contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar dos alunos em grupo da rede Municipal de ensino do Município de Redenção/PA, para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Educação, cultura e lazer – fundo de manutenção e desenvolvimento da Educação basica e de valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB **OBJETO DO TERMO:** Este termo Aditivo tem por objeto a prorrogado do prazo de vigência do contrato nº 258/2021, por mais 12 meses, a partir de 01/01/2022 e término em 31/12/2022.

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretaria Municipal De Educação.

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues
Código Identificador:D589A578

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Lazer – Fundo De Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB
CNPJ 29.989.385/0001-43
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 184/2021
Pregão Eletrônico nº 074/2021
CONTRATO Nº 661/2021 - BELPARA COMERCIAL LTDA - EPP CNPJ nº 05.903.157/0001-40**–** **Objeto**: - Contratação de empresa para fornecimento de móveis e eletrodomésticos, para atender às necessidades da secretaria Municipal de Educação, cultura e lazer junto ao fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da Educação – FUNDEB. - Assinatura: 25/11/2021, Vigência: Início: 25/11/2021 e término em 25/11/2022 Valor previsto e estimado em **R$ ---------- 156.900,00** (**Cento e cinquenta e seis mil e novecentos reais**)
CONTRATO Nº 662/2021 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-EPP nº 30.557.253/0001-21**–** **Objeto**: - Contratação de empresa para fornecimento de móveis e eletrodomésticos, para atender às necessidades da secretaria Municipal de Educação, cultura e lazer junto ao fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da Educação – FUNDEB. - Assinatura: 25/11/2021, Vigência: Início: 25/11/2021 e término em 25/11/2022 Valor previsto e estimado em **R$ ---------- 156.900,00** (**Cento e cinquenta e seis mil e novecentos reais**)
CONTRATO Nº 663/2021 - ASA COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS AGRICOLAS EIRELI CNPJ nº 30.754.612/0001-30**–** **Objeto**: - Contratação de empresa para fornecimento de móveis e eletrodomésticos, para atender às necessidades da secretaria Municipal de Educação, cultura e lazer junto ao fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da Educação – FUNDEB. - Assinatura: 25/11/2021, Vigência: Início: 25/11/2021 e término em 25/11/2022 Valor previsto e estimado em **R$ 746.950,00** (**Setecentos e quarenta e seis mil novecentos e cinquenta reais**)
CONTRATO Nº 664/2021 - ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO EIRELI CNPJ nº 31.586.441/0001-40**–** **Objeto**: - Contratação de empresa para fornecimento de móveis e eletrodomésticos, para atender às necessidades da secretaria Municipal de Educação, cultura e lazer junto ao fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da Educação – FUNDEB. - Assinatura: 25/11/2021, Vigência: Início: 25/11/2021 e término em 25/11/2022 Valor previsto e estimado em **R$ ----------70.190,40** (**Setenta mil cento e noventa reais e quarenta centavos**)
CONTRATO Nº 665/2021 - GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA CNPJ nº 89.237.911/0289-08**–** **Objeto**: - Contratação de empresa para fornecimento de móveis e eletrodomésticos, para atender às necessidades da secretaria Municipal de Educação, cultura e lazer junto ao fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da Educação – FUNDEB. - Assinatura: 25/11/2021, Vigência: Início: 25/11/2021 e término em 25/11/2022 Valor previsto e estimado em **R$ ----------59.200,00 (Cinquenta e nove mil, e duzentos reais)**

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues
Código Identificador:FF7E67AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO – CNPJ: 04.144.168/0001-21
CONTRATADA:
R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ 01.195.098/0001-42. 8º **Termo Aditivo ao Contrato 228/2017**, Processo Licitatório nº 062/2017, na modalidade Pregão Presencial n° 029/2017, **Objeto:** Prestação de Serviço, pela contratada, de Limpeza Pública, Coleta de Lixo Domiciliar e Resíduos Sólidos no Município de Redenção, Perfazendo o Quantitativo Mensal Previsto E Estimado De 5.000 Ton (Cinco Mil Toneladas) de Lixo. **OBJETO DO TERMO :** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 228/2017 por mais 04 (quatro) meses, e 03 (três) dias a partir de 01/01/2022 e término em 03/05/2022.

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katiane Teixeira Rosa
Código Identificador:D2A24A45

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E LAZER
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER – CNPJ 16.677.738/0001-28.
CONTRATADA:
COOPERATIVA DE TRANSPORTES ESCOLARES E DE MOTORISTAS TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS DO ARAGUAIA/PA - COOPERTRAPA, CNPJ nº 26.937.354/0001-50. **1º Termo Aditivo ao Contrato 257/2021**, Processo Licitatório nº 016/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2021 **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar dos alunos em grupo da rede Municipal de ensino do Município de Redenção/PA, para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Educação, cultura e lazer. **OBJETO DO TERMO:** Este termo Aditivo tem por objeto a prorrogado do prazo de vigência do contrato nº 257/2021, por mais 12 meses, a partir de 01/01/2022 e término em 31/12/2022.

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues
Código Identificador:DC7B554A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 775 - GABINETE

CONCEDE DIÁRIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 02 (duas) diárias no valor de **R$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 500,00** (quinhentos reais) à **JOAS FERREIRA BATISTA**, servidor público responsável pela junta do Serviço Militar**,** portador do CPF: 151.880.942-15, residente e domiciliado na avenida quatro, nº 1229, setor Vila Nova,

conta bancária do Banco do Brasil agência 3318-9 e Conta Corrente n.º 6865-2, em virtude de viagem à cidade de Marabá/PA, com o objetivo de participar do II SIMPÓSIO – com o tema: Alistamento online para os cidadãos que apresentam fora do prazo legal e do treinamento para a campanha do Exercício de Apresentação de Reserva ano 2021, nos dias 25 e 26 de novembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 25 de novembro de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:2AA23DE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 773 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 3/5 (três quintos) de gratificação a servidora **JULIA AGUIAR DE OLIVEIRA,** Diretora do Departamento de Licitações e Contratos.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos à 01 de novembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 23 de novembro de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:09EEA73A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 690 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Torna o Decreto n.º 753 de 10 de novembro de 2021, que nomeia a servidora **JULIA AGUIAR DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Departamento de Pessoas.

Art. 2 - Fica nomeada **JULIA AGUIAR DE OLIVEIRA,** inscrita no CPF/MF sob o nº 154.045.087-28, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Licitações e Contratos.

Art. 3º - Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de novembro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 23 de novembro de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:FD4CF68B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS
CONTRATO Nº: 20210186 **ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2021-000031-SRP **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **CONTRATADA(O):** ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI-EPP, CNPJ 07.554.943/0001-05 **OBJETO:** Aquisição de materiais, mobiliários e equipamentos permanentes para atender a demanda da Atenção Primária de Saúde-APS deste município, (Conf. Propostas do MS n° 34668.962000/1200-01 e 34668.962000/1200-02). **VALOR TOTAL:** R$ 41.920,00 (quarenta e um mil, novecentos e vinte reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Ação: 10.301.0007.1-008 - Aquisição de Equipamentos p/ Unidades de Saúde, 4.4.90.52.00.00 - 215 - Equipamentos e Material Permanente. **VIGÊNCIA:** 22 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021 **DATA DA ASSINATURA:** 22 de Novembro de 2021.
CONTRATO Nº: 20210187 **ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2021-000031-SRP **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **CONTRATADA(O:** CIRURGICAS MULLET EQUIPAMENTOS HOSP. E VETERINARIOS EIRELI, CNPJ 34.055.837/0001-50 **OBJETO:** Aquisição de materiais, mobiliários e equipamentos permanentes para atender a demanda da Atenção Primária de Saúde-APS deste município, (Conf. Propostas do MS n° 34668.962000/1200-01 e 34668.962000/1200-02). **VALOR TOTAL:** R$ 2.900,00 (dois mil, novecentos reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Ação: 10.301.0007.1-008 - Aquisição de Equipamentos p/ Unidades de Saúde, 4.4.90.52.00.00 - 215 - Equipamentos e Material Permanente. **VIGÊNCIA:** 22 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021 **DATA DA ASSINATURA:** 22 de Novembro de 2021.
CONTRATO Nº: 20210188 **ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2021-000031-SRP **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **CONTRATADA(O):** CMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 20.444.829/0001-90 **OBJETO:** Aquisição de materiais, mobiliários e equipamentos permanentes para atender a demanda da Atenção Primária de Saúde-APS deste município, (Conf. Propostas do MS nº 34668.962000/1200-01 e 34668.962000/1200-02). **VALOR TOTAL:** R$ 65.460,00 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Ação: 10.301.0007.1-008 - Aquisição de Equipamentos p/ Unidades de Saúde, 4.4.90.52.00.00 - 215 - Equipamentos e Material Permanente. **VIGÊNCIA:** 22 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021 **DATA DA ASSINATURA:** 22 de Novembro de 2021.
CONTRATO Nº: 20210189 **ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2021-000031-SRP **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **CONTRATADA(O):** ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA, CNPJ 81.618.753/0001-67 **OBJETO:** Aquisição de materiais, mobiliários e equipamentos permanentes para atender a demanda da Atenção Primária de Saúde-APS deste município, (Conf. Propostas do MS nº 34668.962000/1200-01 e 34668.962000/1200-02). **VALOR TOTAL:** R$ 63.182,00 (sessenta e três mil, cento e oitenta e dois reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Ação: 10.301.0007.1-008 - Aquisição de Equipamentos p/ Unidades de Saúde, 4.4.90.52.00.00 - 215 - Equipamentos e Material Permanente. **VIGÊNCIA:** 22 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021 **DATA DA ASSINATURA:** 22 de Novembro de 2021.

CONTRATO Nº: 20210190 **ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2021-000031-SRP **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **CONTRATADA(O):** GS HOSPITALAR LTDA, CNPJ 29.587.965/0001-04 **OBJETO:** Aquisição de materiais, mobiliários e equipamentos permanentes para atender a demanda da Atenção Primária de Saúde-APS deste município, (Conf. Propostas do MS n° 34668.962000/1200-01 e 34668.962000/1200-02). **VALOR TOTAL:** R$ 8.828,00 (oito mil, oitocentos e vinte e oito reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Ação: 10.301.0007.1-008 - Aquisição de Equipamentos p/ Unidades de Saúde, 4.4.90.52.00.00 - 215 - Equipamentos e Material Permanente. **VIGÊNCIA:** 22 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021 **DATA DA ASSINATURA:** 22 de Novembro de 2021.

CONTRATO Nº: 20210191 **ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2021-000031-SRP **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **CONTRATADA(O):** HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.743.288/0001-08 **OBJETO:** Aquisição de materiais, mobiliários e equipamentos permanentes para atender a demanda da Atenção Primária de Saúde-APS deste município, (Conf. Propostas do MS n° 34668.962000/1200-01 e 34668.962000/1200-02). **VALOR TOTAL:** R$ 87.990,00 (oitenta e sete mil, novecentos e noventa reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Ação: 10.301.0007.1-008 - Aquisição de Equipamentos p/ Unidades de Saúde, 4.4.90.52.00.00 - 215 - Equipamentos e Material Permanente. **VIGÊNCIA:** 22 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021 **DATA DA ASSINATURA:** 22 de Novembro de 2021.

CONTRATO Nº: 20210192 **ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2021-000031-SRP **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **CONTRATADA(O):** M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.593.430/0001-50 **OBJETO:** Aquisição de materiais, mobiliários e equipamentos permanentes para atender a demanda da Atenção Primária de Saúde-APS deste município, (Conf. Propostas do MS nº 34668.962000/1200-01 e 34668.962000/1200-02). **VALOR TOTAL:** R$ 21.688,00 (vinte e um mil, seiscentos e oitenta e oito reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Ação: 10.301.0007.1-008 - Aquisição de Equipamentos p/ Unidades de Saúde, 4.4.90.52.00.00 - 215 - Equipamentos e Material Permanente. **VIGÊNCIA:** 22 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021 **DATA DA ASSINATURA:** 22 de Novembro de 2021.

CONTRATO Nº: 20210193 **ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2021-000031-SRP **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **CONTRATADA(O):** M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ 31.499.939/0001-76 **OBJETO:** Aquisição de materiais, mobiliários e equipamentos permanentes para atender a demanda da Atenção Primária de Saúde-APS deste município, (Conf. Propostas do MS nº 34668.962000/1200-01 e 34668.962000/1200-02). **VALOR TOTAL:** R$ 1.510,00 (um mil, quinhentos e dez reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Ação: 10.301.0007.1-008 - Aquisição de Equipamentos p/ Unidades de Saúde, 4.4.90.52.00.00 - 215 - Equipamentos e Material Permanente. **VIGÊNCIA:** 22 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021 **DATA DA ASSINATURA:** 22 de Novembro de 2021.

CONTRATO Nº: 20210194 **ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2021-000031-SRP **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **CONTRATADA(O):** MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 23.384.022/0001-06 **OBJETO:** Aquisição de materiais, mobiliários e equipamentos permanentes para atender a demanda da Atenção Primária de Saúde-APS deste município, (Conf. Propostas do MS nº 34668.962000/1200-01 e 34668.962000/1200-02). **VALOR TOTAL:** R$ 20.733,00 (vinte mil, setecentos e trinta e três reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Ação: 10.301.0007.1-008 - Aquisição de Equipamentos p/ Unidades de Saúde, 4.4.90.52.00.00 - 215 - Equipamentos e Material Permanente. **VIGÊNCIA:** 22 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021 **DATA DA ASSINATURA:** 22 de Novembro de 2021.

CONTRATO Nº: 20210195 **ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2021-000031-SRP **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **CONTRATADA(O):** MEDPEJ - EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 03.155.958/0001-40 **OBJETO:** Aquisição de materiais, mobiliários e equipamentos permanentes para atender a demanda da Atenção Primária de Saúde-APS deste município, (Conf. Propostas do MS nº 34668.962000/1200-01 e 34668.962000/1200-02). **VALOR TOTAL:** R$ 6.080,00 (seis mil, oitenta reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Ação: 10.301.0007.1-008 - Aquisição de Equipamentos p/ Unidades de Saúde, 4.4.90.52.00.00 - 215 - Equipamentos e Material Permanente. **VIGÊNCIA:** 22 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021 **DATA DA ASSINATURA:** 22 de Novembro de 2021.

CONTRATO Nº: 20210196 **ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2021-000031-SRP **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **CONTRATADA(O):** PONTO INFO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ 08.255.726/0001 **OBJETO:** Aquisição de materiais, mobiliários e equipamentos permanentes para atender a demanda da Atenção Primária de Saúde-APS deste município, (Conf. Propostas do MS nº 34668.962000/1200-01 e 34668.962000/1200-02). **VALOR TOTAL:** R$ 39.452,00 (trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Ação: 10.301.0007.1-008 - Aquisição de Equipamentos p/ Unidades de Saúde, 4.4.90.52.00.00 - 215 - Equipamentos e Material Permanente. **VIGÊNCIA:** 22 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021 **DATA DA ASSINATURA:** 22 de Novembro de 2021.

CONTRATO Nº: 20210197 **ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2021-000031-SRP **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **CONTRATADA(O):** SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 30.313.649/0001-23 **OBJETO:** Aquisição de materiais, mobiliários e equipamentos permanentes para atender a demanda da Atenção Primária de Saúde-APS deste município, (Conf. Propostas do MS nº 34668.962000/1200-01 e 34668.962000/1200-02). **VALOR TOTAL:** R$ 104.389,52 (cento e quatro mil, trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Ação: 10.301.0007.1-008 - Aquisição de Equipamentos p/ Unidades de Saúde, 4.4.90.52.00.00 - 215 - Equipamentos e Material Permanente. **VIGÊNCIA:** 22 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021 **DATA DA ASSINATURA:** 22 de Novembro de 2021.

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:BD2FD4E0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, tipo Menor Preço do seguinte Pregão:

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-060 PMRP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO, CONFORME DISCRIMINAÇÃO NO ANEXO I, PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DESTE MUNICÍPIO.

Abertura: 07/12/2021 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF).

Local: SALA DA CPL – PREFEITURA MUNICIPAL

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 14:00 nos sítios: www.rondondopara.pa.gov.br / https://www.tcm.pa.gov.br

Informações pelo fone: (94) 99227-0575 ou através do e-mail: cplrondondopara@yahoo.com.br

ALBERTO ABREU ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:EEB602EF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210190

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará
Contratado: S3 EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LOCAÇOES - EIRELI
Modalidade: PREGÃO 9/2021-039
Do Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de 5.830,00 (cinco mil oitocentos e trinta reais), vigência a partir da data de sua publicação.
Da fundamentação legal: nos termos do Art. 65, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:87904285

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, tipo Menor Preço do seguinte Pregão:

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-062 FME

Objeto: Registro de preços visando futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de pneus e baterias para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação deste município

Abertura: 09/12/2021 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF).

Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br

Recebimento da proposta no site www.portaldecompraspublicas.com.br até às 08:59 horas do dia 09/12/2021.

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 14:00, nos sítios: www.rondondopara.pa.gov.br / www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br

Informações pelo fone: 94-99227-0575(WhatsApp) ou através do e-mail: cplrondondopara@yahoo.com.br ou cplrondondopara@gmail.com

MILTON FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:EFA28D23

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, tipo Menor Preço do seguinte Pregão:

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-063 FMS

Objeto: Registro de preços visando futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de pneus e baterias para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde deste município

Abertura: 10/12/2021 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF).

Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br

Recebimento da proposta no site www.portaldecompraspublicas.com.br até às 08:59 horas do dia 10/12/2021.

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 14:00, nos sítios: www.rondondopara.pa.gov.br / www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br

Informações pelo fone: 94-99227-0575(WhatsApp) ou através do e-mail: cplrondondopara@yahoo.com.br ou cplrondondopara@gmail.com

MILTON FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:DD4F4074

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-059 OBRAS

A Pregoeira no uso de suas atribuições torna público o ADIAMENTO da sessão do Pregão Presencial supra citado que objetiva o "Registro de preço visando futura e eventual aquisição de peças de reposição para máquinas pesadas e veículos da frota própria destinadas a atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo deste município", em virtude de alterações no Termo de Referencia e Edital.

Fica designada a NOVA DATA de abertura para o dia 09/12/2021 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF). Local: Sala da CPL

O edital e anexos encontram-se a disposição na sala da CPL no horário das 08:00 às 14:00, nos sítios www.rondondopara.pa.gov.br e https://www.tcm.pa.gov.br

Informações pelo fone: 94-99227-0575(WhatsApp) ou através do e-mail: cplrondondopara@yahoo.com.br ou cplrondondopara@gmail.com

JOANA DARC P S ALENCAR
Pregoeira

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:9B4F7206

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210337

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-054 PMRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: FS BORGES COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, CONFORME CONVÊNIO Nº 07/2021-SEDAP.

VALOR TOTAL.....: R$ 281.600,00 (duzentos e oitenta e um mil, seiscentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Projeto 0205.157820151.1.024 Aquisição de Máquinas Pesadas ,

Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.40, no valor de R$ 281.600,00

VIGÊNCIA.....: 22 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Novembro de 2021

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:174D2E66

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210325

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-010 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: MASTER MED LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.840,00 (sete mil, oitocentos e quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1001.103020112.2.101 Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R$ 7.840,00

VIGÊNCIA.....: 18 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Novembro de 2021

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:7CE5A779

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-052 FME

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente do Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará, Sr(a). JOÃO EVANGELISTA DE SOUSA FERREIRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 9/2021-051 FMS e torna público para o conhecimento dos interessados o resultado de licitação em referência em favor da(s) empresa(s): **ALESSANDRO GUIMARÃES MATOS 07325815166** CNPJ: 40.525.199/0001-96 no valor total de R$ 24.103,10 / **J I COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA** CNPJ: 06.955.625/0001-93 no valor total de R$ 150.606,78 / **P SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELI-EPP** CNPJ: 01.648.541/0001-93 no valor total de R$ 231.976,80 / **PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI** CNPJ: 08.255.726/0001-87 no valor total de R$ 11.974,00 / **SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA** CNPJ: 08.784.976/0001-95 no valor total de R$ 32.200,00

Data da Homologação: 12/11/2021.

Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

JOAO EVANGELISTA DE SOUSA FERREIRA
Ordenador de Despesas do FME

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:8294D9C2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-053 PMRP

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 9/2021-053 PMRP, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - RECARGA DE ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS, ENVASADA EM GARRAFÕES DO TIPO PET OU ACRÍL
Quantidade: 2.450,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/11/2021 às 17:37:52

Homologado para: J V B LEITE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº 27.520.003/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,000 (Dez Reais).

Item: 00002 - ÁGUA MINERAL SEM GÁS - EMBALAGEM COM 300ML - FARDO COM 24 UNIDADES
Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: FARDO

Situação: HOMOLOGADO em 17/11/2021 às 17:37:52

Homologado para: J V B LEITE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº 27.520.003/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 30,000 (Trinta Reais).

Item: 00003 - ÁGUA MINERAL SEM GÁS - EMBALAGEM COM 1,5 LITROS - FARDO COM 06 UNIDADES
Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: FARDO

Situação: HOMOLOGADO em 17/11/2021 às 17:37:52

Homologado para: J V B LEITE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº 27.520.003/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 18,000 (Dezoito Reais).

Item: 00004 - ÁGUA MINERAL SEM GÁS - EMBALAGEM COPO COM 200ML - EMBALAGEM COM 48 UNIDADES.
Quantidade: 650,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 17/11/2021 às 17:37:52

Homologado para: J V B LEITE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº 27.520.003/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 30,000 (Trinta Reais).

Item: 00005 - ÁGUA MINERAL SEM GÁS - EMBALAGEM COM 500ML - FARDO COM 12 UNIDADES
Quantidade: 450,000 Unidade de fornecimento: FARDO

Situação: HOMOLOGADO em 17/11/2021 às 17:37:52

Homologado para: J V B LEITE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº 27.520.003/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 17,000 (Dezessete Reais).

Item: 00006 - REFRIGERANTE COMPOSTO POR EXTRATO DE GUARANÁ 0,025% - COM QUALIDADE IGUAL OU SUP
Quantidade: 650,000 Unidade de fornecimento: FARDO

Situação: HOMOLOGADO em 17/11/2021 às 17:37:52

Homologado para: J V B LEITE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº 27.520.003/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 47,000 (Quarenta e Sete Reais).

Item: 00007 - REFRIGERANTE COM EXTRATO DE NOZ COLA E CAFEINA - COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIO
Quantidade: 900,000 Unidade de fornecimento: FARDO

Situação: HOMOLOGADO em 17/11/2021 às 17:37:52

Homologado para: J V B LEITE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº 27.520.003/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 47,000 (Quarenta e Sete Reais).

Item: 00008 - REFRIGERANTE SABOR LARANJA - COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO DA MARCA COCA -
Quantidade: 700,000 Unidade de fornecimento: FARDO

Situação: HOMOLOGADO em 17/11/2021 às 17:37:52

Homologado para: J V B LEITE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº 27.520.003/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 47,000 (Quarenta e Sete Reais).

Item: 00009 - REFRIGERANTE DIET COMPOSTO POR EXTRATO DE GUARANÁ - COM QUALIDADE IGUAL OU SUPER
Quantidade: 180,000 Unidade de fornecimento: FARDO

Situação: HOMOLOGADO em 17/11/2021 às 17:37:52

Homologado para: J V B LEITE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº 27.520.003/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 47,000 (Quarenta e Sete Reais).

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal
Autoridade Competente

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:B3879F3A

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0420/2021

DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 693, de 30 de junho de 2015, que criou o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COM-SEA do município de Rondon do Pará – Pa e dá outras providências, no âmbito deste município;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0818, de 05 de julho de 2021, que institui a Comissão Organizadora do Conselho de Segurança Alimentar do município de Rondon do Pará, com alteração através da Portaria nº 1096, de 27 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a Resolução 003/2021-COMSEA, que dispõe sobre entidades não governamentais eleitas para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA de Rondon do Pará e;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 010/2021 – COMSEA, que dispões sobre os representantes de sociedade civil e governamental para o mandato 2021/2023, do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COM-SEA.

D E C R E T A :

Art. 1.º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COM-SEA, para o biênio 2021/2023, conforme composição abaixo:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) - ASSOCIAÇÃO P.A DEUS É FIEL.
Maria Edinalva de Sousa Silva - Titular
Raimunda Oliveira Ferreira - Suplente

b) - ASSOCIAÇÃO P.A GAVIÃO.
Raimundo Nonato Rocha – Titular
João Barbosa Rodrigues dos Santos – Suplente

c) - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE RONDON DO PARÁ.
Wildelaide Souza Moreira – Titular
Leôncio Silveira Rocha - Suplente

d) - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB SUBSEÇÃO RONDON DO PARÁ.
Silvia Lais Queiroz Passos – Titular
Gabrielle Ganassoli – Suplente

e) - PASTORAL DA CRIANÇA.
Evanize Cintra de Brito – Titular
Maria de Fatima Alves de Sousa – Suplente

f) - PAROQUIA NOSSA SENHORA APARECIDA.
Maria de Jesus Silva – Titular
Ana Paula da Silva – Suplente

g) - SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE RONDON DO PARÁ – SINDILOJAS.
Itamar Silva - Titular
Telma Regina de Abreu Araújo – Suplente

h) SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE RONDON DO PARÁ.
Jurani do Nascimento Silva – Titular
Dorilene Alves dos Santos Pinto – Suplente

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:

a) – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Jacqueline Esteves Lima – Titular
Giancellia Batista Rego – Suplente

b) – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEMAP
Alano de Souza Portugal – Titular
Joicilene de Oliveira Campos Januth - Suplente

c) - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMPAS
Leiliam Jorge da Silva – Titular
Sandra Jacobsen de Oliveira – Suplente

d) – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
Francilene Queiroz Magno Lima – Titular
Andressa Brito Lima – Suplente

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 23 de novembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:6C8B9452

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 421/2021

DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

ALTERA DISPOSITIVO QUE MENCIONA NO DECRETO Nº 118/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 70/2021-CME;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica alterado o art. 1º, do Decreto nº 118, de 17 de agosto de 2020, que nomeia membros do Conselho Municipal de Educação, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Educação, para o biênio 2020-2022, conforme estabelece o Artigo 7º da Lei Municipal nº 433/2003:

I - REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO:
JOÃO EVANGELISTA DE SOUSA FERREIRA – MEMBRO NATO

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:
A) SINDICATO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO PÚBLICA – SINTEPP:
1) MARIA APARECIDA DE ARAÚJO – TITULAR
2) VALÉRIA MARIA NEVES ALMEIDA – SUPLENTE
3) MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO – TITULAR
4) WILHA MÁRCIA OLIVEIRA SANTOS – SUPLENTE

***B) REPRESENTANTES DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE ENSINO** MUNICIPAL:*
1) ESTER DENISE AMARAL GONÇALVES – TITULAR
2) MARIA LÚCIA RODRIGUES CONCEIÇÃO – SUPLENTE
3) NEILZA MONTEIRO – TITULAR
4) MIRTES APARECIDA NASCIMENTO SANCHES – SUPLENTE

C) REPRESENTANTES DAS INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE ENSINO NO MUNICÍPIO:
1) MARIA APARECIDA VIANA – TITULAR
2) VANY DE ALMEIDA FREITAS – TITULAR

D) REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
1) ADRIANA DIAS DE MOURA – Titular
2) ADEILDES SILVA SANTOS – Suplente
3) MARIA LOURENÇA PEREIRA SOUSA – Titular
4) CLEIDE BISPO DA SILVA – Suplente"

E) REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS MATRICULADOS NO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO:
1) GERLANE DE SOUZA NERES CANTÃO – TITULAR
2) CHIRLE DAMASCENO DE CASTRO OLIVEIRA – SUPLENTE
3) VALDECIR CLEMENTE SILVA – TITULAR
4) ALINE CARVALHO AMORIM' – SUPLENTE"

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 25 de novembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:6FFD5CF1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1595/2021

DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1154/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração ao servidor JACSON FERREIRA DA CRUZ, registrado sob a matrícula de nº 1929, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o artigo 120, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, por um período de 03 (três) anos, a partir de 02 de janeiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 25 de novembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:34ADDE79

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1596/2021

DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO inteiro teor do Ofício nº 1387/2021-SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MÁRCIO LUIZ HUNHOFF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 25 e 26 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 25 de novembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A60967D5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1597/2021

DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1388/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) LEVI ASSIS COSTA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 25 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 25 de novembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:EAE62CD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA DO DECRETO Nº 0396/2021

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 2861, do dia 08 de novembro de 2021, na Decreto nº 396, de 28 de outubro de 2021, que INSTITUI A COMISSÃO INTERSETORIAL PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DECENAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO NO ÂMBITO DO SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
.
Onde se lê:
Art. 2º Conforme previsto no artigo 8º da Lei Federal nº 12.594/12. A Comissão Intersetorial será composta pelos seguintes representantes:
Pastoral da Criança – PC

Lélia Silva dos Santos de Aguiar – Titular
Célia Caires Gonçalves – Suplente

Leia-se:
Art. 2º Conforme previsto no artigo 8º da Lei Federal nº 12.594/12. A Comissão Intersetorial será composta pelos seguintes representantes:
Pastoral da Criança – PC

Lélia Silva dos Santos de Aguiar – Titular
Norma Célia Caires Gonçalves – Suplente

Rondon do Pará, 25 de novembro de 2021.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7F5D4EFE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

UASG 980525 - **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2021 – PE-SRP-PMS-SOTUR**, com objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de luminária de LED branco frio para poste 50W para iluminação pública no município de Salvaterra/PA. Exclusivo para ME/EPP/MEI, com cotas de 25% e 75%. Data de abertura: 10/12/2021 às 10h00min. Através do www.comprasnet.gov.br. O edital estará disponível nowww.comprasnet.gov.br, site da Prefeitura e/ou Portal do TCM/PA.

CARLOS ALBERTO SANTOS GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Heitor Alves de Figueiredo Fillho
Código Identificador:84968631

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEFIN

PORTARIA Nº 066/2021 – SEFIN/GAB, DE 24 DE NOVEMBRO 2021.

A Secretária Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 001/2021 – GAP/PMS, de 01/01/2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento às disposições da Lei Geral de Licitações.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **VALDIR MATIAS AZEVEDO MARQUES JÚNIOR**, Coordenador da Receita Municipal, matricula nº 73115, em **SUBSTITUIÇÃO** ao servidor **ILDSON GOMES DE ANDRADE** matricula nº 85858, Analista de Sistema, lotado no Núcleo Técnico de Informática, para atuar como fiscal do contrato **nº 030/2021-SEFIN**, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE SISTEMA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FAZENDÁRIA DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL, COMPREENDENDO DESENVOLVIMENTO, MIGRAÇÃO DE DADOS, TREINAMENTO, CUSTOMIZAÇÃO E SUPORTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEMGOF**.
.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Finanças, em 24 de novembro de 2021.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Finanças
Decreto nº 001/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:EEB9EB62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEFIN

PORTARIA Nº 065/2021 – SEFIN/GAB, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

A Secretária Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 001/2021 – GAP/PMS, de 01/01/2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento às disposições da Lei Geral de Licitações.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **Comissão de Fiscalização** composta pelos servidores **MARCELO MOITA CARDOSO**, Chefe da Divisão de Fiscalização Tributária, matrícula nº 64149; **VILBERTO SÁ DA SILVA**, Chefe da Divisão de Atendimento ao Contribuinte matrícula nº 03704; **AMAURI PORTELA DE AGUIAR**, chefe de Divisão de Cadastro Imobiliário, matrícula nº 52498; **LIRETE SABINO MAIA**, Chefe do Núcleo Técnico de Controle Financeiro, matrícula nº 52087; **VALDIR MATIAS AZEVEDO MARQUES JÚNIOR**, Coordenador da Receita Municipal, matricula nº 73115, para atuarem como fiscal do contrato **nº 032/2021-SEFIN**, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE SISTEMA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FAZENDÁRIA DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL, COMPREENDENDO ATUALIZAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Finanças, em 24 de novembro de 2021.

ADM. MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Finanças
Decreto nº 001/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:2FCCFE1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 229/2021 – GAP/PMS, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais, e

Considerando a Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 029/2021, de 06 de abril de 2021;
RESOLVE:

Art. 1º Viajar para Macapá/AP no período de 25/11/2021 (às 23h30) a 27/11/2021 (às 09h40), a fim de participar de reunião com o Presidente da Associação dos Municípios do Estado do Amapá – AMEAP, bem como do evento do SEBRAE: Workshop Integração do Amapá com o Arco Amazônico, que ocorrerá no dia 26/11/2021.

Art. 2º Conceder 01 (uma) diária para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009-SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 25/11/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 24 de novembro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:9E373C86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 230/2021 – GAP/PMS, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Sr. **ALAÉRCIO MAGALHÃES CARDOSO, Secretário Municipal de Turismo**, a viajar para Belém/PA no período de 25/11/2021 a 29/11/2021, a fim de participar como moderador do Painel 2 – Desafios e oportunidades da gestão descentralizada do turismo na Feira Internacional do Turismo da Amazônia - FITA.

Art. 2º Designar a responder interina e cumulativamente pela **Secretaria Municipal de Turismo**, a Sra. **NÚBIA TAVARES DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia**, podendo fazer transferências de recursos financeiros, despachar toda e qualquer documentação na ausência do titular.

Art. 3º Conceder 03 (três) diárias para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009-SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 4º Pela acumulação de cargos não decorrerá à Secretária designada, o direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando a mesma a receber como Secretária Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 25/11/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 24 de novembro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:B8CB8271

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO - SEFIN

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2021-SEFIN

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021-SEFIN
Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada para locação de Software de Sistema de Gestão Tributária e Fazendária de Arrecadação Municipal, compreendendo desenvolvimento, Migração de Dados, Treinamento, Customização e Suporte, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN. **Contrato Nº 032/2021-SEFIN**. Partes: Secretaria Municipal Finanças - CNPJ: 05.182.233/0005-08 e Lúcio E. S. Bemerguy - CNPJ: 83.856.450/0001-08. Valor R$ 237.000,00 (duzentos e trinta e sete mil reais). Vigência: 24/11/2021 a 21/02/2022.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:4A4C38F8

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
##ATO HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO

##ATO HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO

##TEX **Chamada Pública nº 001/2021 – SEMTRAS**. A Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social comunica a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO da CP nº 001/2021, destinada a **SELECIONAR entidades qualificadas como organizações da sociedade civil que estejam devidamente registradas no conselho municipal dos direitos da criança e adolescente – COMDCA Santarém, para a execução, em regime de mútua cooperação, de projetos que envolvam programas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes**. Tendo como aptas para celebrar parceria a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE E ASSOCIAÇÃO SANTARENA DE ESTUDOS E APROVEITAMENTO DOS RECURSOS DA AMAZÔNIA – SEARA

##DAT Santarém, 25 de novembro de 2021.
##ASS Celsa Maria Gomes de Brito Silva.
##CAR Secretária Municipal de trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:0DA1D184

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
O Município de São Domingos do Araguaia – PA, através do Fundo Municipal de Saúde, por intermédio do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade: Pregão na forma Eletrônica Nº 9/2021-48-SAUDE, tipo Menor Preço, por ITEM, Sistema de Registro de Preços - SRP, em Sessão Pública Eletrônica a partir das 08h00min (oito horas), horário de Brasília- DF, do dia 09/12/2021, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de materiais permanentes e de consumo para hospital municipal e unidades de saúde do município de São Domingos do Araguaia-PA, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993, Decreto Federal nº 10.024/19 de 20 de setembro de 2019 e suas alterações posteriores e Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.
O Município de São Domingos do Araguaia – PA, através do Fundo Municipal de Educação, por intermédio do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade: Pregão na forma Eletrônica Nº 9/2021-49-EDUC, tipo Menor Preço, por ITEM, Sistema de Registro de Preços - SRP, em Sessão Pública Eletrônica a partir das 14h00min (quatorze horas) horário de Brasília- DF, do dia 09/12/2021, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de gêneros alimentícios para merenda escolar dos alunos da rede pública do município de São Domingos do Araguaia-PA, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993, Decreto Federal nº 10.024/19 de 20 de setembro de 2019 e suas alterações posteriores e Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.
Os Editais e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de São Domingos do Araguaia - PA, www.saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br, Mural de licitações - TCM/PA www.tcm.pa.gov.br, e-mail: cplsda1@gmail.com e/ou no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, dúvidas e esclarecimentos na Rua Acrísio Santos, sn Bairro Centro nessa cidade, nos horários das 08h00min às 14h00min (quatorze horas) horário de Brasília-DF.

São Domingos do Araguaia – PA, 25 de Novembro de 2021.

KLEDSON RIBEIRO DA SILVA
Pregoeiro/Portaria nº 119/2021–GP

Publicado por:
Kledson Ribeiro da Silva
Código Identificador:40A8A36E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 088/2021 – SRP

Aviso de licitação
PREGÃO ELETRÔNICO 088/2021 – SRP
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE DIAGNÓSTICOS ELETRONICO DIESEL PARA REALIZAR LEITURA DOS DEFEITOS DO SISTEMA DOS VEÍCULOS LEVES, MÉDIO E PESADO COM ACOMPANHAMENTO DOS SOFTWARE COM CONEXÃO PARA COMPUTADOR E NOTEBOOK, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB. Abertura: 10/12/2021 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/; https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:CBFF090E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO / TOMADA DE PREÇOS 011/2021

Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do Tomada de Preços 011/2021, que tem como objeto: **REMANESCENTE DA**

CONSTRUÇÃO DA PROINFÂNCIA LOCALIZADA NO DISTRITO LADEIRA VERMELHA DENOMINADO E.M.E.I PEQUENO POLEGAR, E DA PROINFÂNCIA LOCALIZADA NO DISTRITO SUDOESTE DENOMINADO E.M.E.I NOVO HORIZONTE, PROJETOS PROINFÂNCIA PADRÃO FNDE TIPO C, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAC2 Nº2096/2011, PARA ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, ESTADO DO PARÁ. E foi declarado como vencedora a empresa **F ARAUJO CONSTRUÇÕES LTDA**, Inscrita no CNPJ sob o número 06.213.700/0001-40, **e o valor total dos itens foi de R$ 1.922.725,50 (um milhão e novecentos e vinte e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).**

HARLENILSON MATOS DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:1617C771

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO / TOMADA DE PREÇOS 012/2021

Aviso de licitação
Tomada de Preços 012/2021
Contratação de empresa especializada para Segunda Etapa - BELAUTO, que tem a finalidade em manutenção e conservação de Estradas Vicinais sendo: "ETAPA 02: Vicinal 402: 8,5 km; Vicinal 402 - Ramal: 2,1 km; Vicinal Aeroporto: 1,3 km; Vicinal Canaã: 6,0 km; Vicinal Canaã Ramal: 1,9 km; Vicinal Emivaldo: 3,0 km; Vicinal Duas Barras: 5,7 km; Vicinal Duas Barras - Ramal: 1,7 km; Vicinal São João - Ramal l: 3,7 km; Vicinal São João - Ramal II: 3,7 km; Vicinal São João ramal lIl: 2,0 km; Vicinal Maria Bonita: 3,8 km; Vicinal Da Serra: 3,7 km, para atender a Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu – PA. Abertura: 15/12/2021 às 08h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails semaplanlicitacao@sfxingu.pa.gov.br e licitação.pmsfx@hotmail.com

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:44ABDDDB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
HOMOLOGAÇÃO DE DECISÃO

HOMOLOGAÇÃO DE DECISÃO

PROCESSO Nº 210721-01
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021-TP-SAÚDE

OBJETO: Contratação de empresa para serviço de construção da Unidade de Saúde da Família da Vila São José, do Município de São Francisco do Pará/PA.

Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação da comissão, DECIDO:

CONHECER os recursos formulados pela empresa CONSTRUTEC e TERRALUZ, para, no mérito, **DAR-LHE PROVIMENTO**, declarando assim HABILITADA as licitantes CONSTRUTEC e TERRALUZ.

É como decido.

São Francisco do Pará, 23 de novembro de 2021.

PATRÍCIA SILVA CHAVES
Secretária Municipal de Saúde de São Francisco do Pará

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:7D1E07C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
ATO CONVOCAÇÃO TP Nº 001/2021

ATO CONVOCAÇÃOTP Nº 001/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021–TP-PMSF-com objeto: Contratação de empresa para serviço de construção da Unidade de Saúde da Família da Vila São José, do Município de São Francisco do Pará/PA. Decisão na íntegra foi enviada através de correio eletrônico e está disponível no dep. de licitação e contratos, a homologação da decisão publicada na FAMEP. Respeitando todos os prazos de recurso e contrarrazão e dando continuidade ao certame, a fase de abertura dos envelopes das propostas de preços será no dia 02/12/2021 às 10h no auditório da Secretaria Municipal de Educação do Munícipio de São Francisco do Pará. Empresas habilitadas CONSTRUTEC, ALC, WD, ASEVEDO e TERRALUZ.

PATRÍCIA SILVA CHAVES
Secretária Municipal de Saúde de São Francisco do Pará

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:A797E486

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 622/2021

PORTARIA Nº 622/2021/GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 23 de novembro de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor **GILBERTO LOPES LIMA,** ocupante do cargo de **PROFESSOR,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2013 a 2018, pelo período de 01/11/2021 a 30/12/2021**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:7A1C44DB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 039/2021

DECRETO N.º 39/2021

São Geraldo do Araguaia/PA, 26 de Novembro de 2021.

DECRETA A DESAPROPRIAÇÃO POR UTILIDADE PÚBLICA ÁREA DE 1.080,00 M² (UM MIL, OITENTA METROS QUADRADOS), SENDO TERRENO SOB Nº 03,04 E 05 DA QUADRA 8, DO LOTEAMENTO DENOMINADO "CENTRO" LOCALIZADO NA AVENIDA ANANIAS COSTA, NO MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO, que o Município de São Geraldo do Araguaia necessita urgentemente de área para CONSTRUÇÃO DO NOVO MERCADO MUNICIPAL, cujos valores para realização do objeto já encontram disponibilizados ao município;

CONSIDERANDO, que para o cumprimento da meta supracitada, foram realizados pelo Poder Executivo nos moldes legais, vistorias *in loco* no imóveis localizados na circunscrição Municipal, para subsequente procedimento de desapropriação, tendo sido constatado que o imóvel referido na ementa atende à necessidade e utilidade pública que se objetiva;

CONSIDERANDO, que a desapropriação para construção de um novo mercado municipal, configura necessidade pública irremediável;

CONSIDERANDO, que foi autorizado nos moldes legais, a abertura do processo administrativo de desapropriação n°: 01/2021;

CONSIDERANDO, que a referida área é considerada de utilidade pública para fins de desapropriação;

CONSIDERANDO, que o art. 2º do Decreto-Lei 3.365/41, estatui que mediante declaração de utilidade pública todos os bens poderão ser desapropriados pelos Municípios.

CONSIDERADO, o disposto no art. 5º incisos: g, m, p do Decreto-Lei 3.365/41;

CONSIDERANDO, que consoante art. 6º do Decreto-Lei 3.365/41, a declaração de utilidade pública far-se-á por Decreto do Prefeito;

CONSIDERANDO, que se encontram preenchidos todos os requisitos fáticos e jurídicos para o ato expropriatório;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Desapropriada para fins de utilidade pública nos moldes do art. 5º alíneas g, m, p do Decreto- Lei 3.365/41, o lote de terreno sob nº 03,04 e 05 da Quadra 8-A, do Loteamento denominado "Centro" localizado na Avenida Ananias Costa, no município de São Geraldo do Araguaia, comarca de São Geraldo do Araguaia, na quadra formada pelas , Av Ananias Costa, Av Presidente Vargas, Av José Bonifácio e a Rua Dom Pedro Primeiro, localizado na esquina da Av Ananias Costa com a Av Presidente Vargas, de formato irregular, abrange uma área de 1.080,00 m² (um mil, oitenta metros quadrados) e um perímetro de 134,16 m, encontra-se registrado sob matrícula nº 6.942-l2AH, fls 001, livro n. 2 em nome de CARLOS AMAURI DE MOURA

Parágrafo único – O imóvel objeto da presente Desapropriação encontra-se devidamente detalhado no laudo de vistoria e avaliação integrante do processo administrativo de desapropriação nº 01/2021.

Art. 2º - Nos termos do Decreto Lei nº 3.365/41, a presente área destina-se à **Construção do Novo Mercado Municipal.**

Art. 3º O valor total da indenização atinente à presente desapropriação, conforme laudo emitido pela Comissão de avaliação, balizada nos preços de mercado, é de R$: 40.000,00 (quarenta mil reais).

Art. 4º As despesas decorrentes deste decreto, correrão por conta do orçamento vigente e Fonte de Recurso destinada a custeio da despesa.

Art. 5º - Providencie-se notificação ao proprietário do imóvel, para ciência do procedimento administrativo e a indenização via administrativa observado o procedimento legal.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia, Estado do Para, aos 26 dias do mês de novembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:FAD078D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 623/2021

PORTARIA Nº 623/2021/GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 23 de novembro de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **ANA DA MOTA BARROS,** ocupante do cargo de **PROFESSORA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2004 a 2009, pelo período de 01/11/2021 a 30/12/2021**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:B598B83B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 624/2021

PORTARIA Nº 624/2021/GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 23 de novembro de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor **JACINTO MATOS DA SILVA,** ocupante do cargo de **PROFESSOR,** lotado na

Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2013 a 2018, pelo período de 03/11/2021 a 01/01/2022**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:B3919F3C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 625/2021

PORTARIA Nº 625/2021/GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 23 de novembro de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **MARIA APARECIDA DOS SANTOS BORGES,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2013 a 2018, pelo período de 01/10/2021 a 29/11/2021**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:F71795CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 626/2021

PORTARIA Nº 626/2021/GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 23 de novembro de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor **AGNALDO DA COSTA VALE,** ocupante do cargo de **PROFESSOR,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2015 a 2020, pelo período de 07/10/2021 a 05/12/2021**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:F18536D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 627/2021

PORTARIA Nº 627/2021/GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 23 de novembro de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **LEUCI COELHO DE CARVALHO,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2008 a 2013, pelo período de 01/11/2021 a 30/12/2021**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:26553868

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 628/2021

PORTARIA Nº 628/2021/GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 23 de novembro de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **NEDIANA VIEIRA,** ocupante do cargo de **PROFESSORA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2013 a 2018, pelo período de 01/10/2021 a 29/11/2021**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:5BA6B341

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 629/2021

PORTARIA Nº 629/2021/GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 23 de novembro de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **RAIMUNDA NUNES SOBRINHO,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2011 a 2016, pelo período de 01/11/2021 a 30/12/2021**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:ECA1C943

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 630/2021

PORTARIA Nº 630/2021/GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 23 de novembro de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **RAIMUNDA NUNES SOBRINHO,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2011 a 2016, pelo período de 01/11/2021 a 30/12/2021**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:C2449199

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 631/2021

PORTARIA Nº 631/2021/GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 23 de novembro de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **SUELY BARROS BRITO,** ocupante do cargo de **PROFESSORA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2011 a 2016, pelo período de 25/10/2021 a 23/12/2021**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:47057971

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 632/2021

PORTARIA Nº 632/2021/GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 23 de novembro de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a servidora **FRANCISCA DOS SANTOS PEREIRA,** concursada, nomeada pela Portaria nº 179/2003 e Termo de Posse datado em 26/02/2003, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES SEM VENCIMENTOS,** pelo prazo de 02 (dois) anos, correspondente ao período de 08/11/2021 a 07/11/2023, nos termos do art. 128 da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:75BAAA85

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 633/2021

PORTARIA Nº 633/2021/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 23 de novembro de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **FLÁVIO MOURA SANTOS,** ocupante do cargo de **VIGIA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, para serem gozadas a contar de 01/12/2021 a 30/12/2021, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:EAA9C581

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 634/2021

PORTARIA Nº 634/2021/GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 23 de novembro de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor **SEBASTIÃO ETRI DOS SANTOS,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2013 a 2018, pelo período de 01/11/2021 a 30/12/2021**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:8C93CC89

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 644/2021

PORTARIA Nº 644/2021- GPMSAGA.
São Geraldo do Araguaia/PA, 25 de novembro de 2021.

O Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-PA, **Jefferson Douglas Jesus Oliveira**, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

CONSIDERANDO que a aposentadoria é motivo de vacância em cargo público, conforme preceitua o inciso V, do artigo 83 do Estatuto do Servidor (Lei Municipal nº 276/2006).

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a **VACÂNCIA** do cargo de **PROFESSORA**, ocupado pela Srª. **MARIA DIVINA PEREIRA DE SOUSA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por motivo de aposentadoria, conforme comunicação do INSS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:96509E91

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº635/2021

PORTARIA Nº 635/2021/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 08 de novembro de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **ANTÔNIA SILVA DOS SANTOS CERQUEIRA,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, para serem gozadas a contar de 11/17/2021 a 15/01/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:CE0C5E24

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 636/2021

PORTARIA Nº 636/2021/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 23 de novembro de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **ENIVALDO DE MATOS COSTA,** ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, **FÉRIAS REGULARES** de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, para serem gozadas a

contar de 01/11/2021 a 20/11/2021, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:7A974A8E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 637/2021

PORTARIA Nº 637/2021/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 23 de novembro de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **NILTON DOS SANTOS MORAIS,** ocupante do cargo de **AGENTE DE INSPEÇÃO,** lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, para serem gozadas a contar de 01/12/2021 a 30/12/2021, dias, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:4DF1C3DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 638/2021

PORTARIA Nº 638/2021/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 23 de novembro de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **MARIA JOSÉ DA SILVA,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA,** lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, para serem gozadas a contar de 08/11/2021 a 07/12/2021, dias, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:B0BB404C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 639/2021

PORTARIA Nº 639/2021/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 23 de novembro de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **DALVA DE ARRUDA SILVA,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, para serem gozadas a contar de 01/12/2021 a 30/12/2021, dias, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:7BAEFA37

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 640/2021

PORTARIA Nº 640/2021/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 23 de novembro de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **WALTERLY M.M. VANDERLEY,** ocupante do cargo de **MOTORISTA,** lotado na Secretaria Municipal de Administração, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, para serem gozadas a contar de 01/12/2021 a 30/12/2021, dias, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:C73BE145

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 641/2021

PORTARIA Nº 641/2021/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 23 de novembro de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **DEMIVALDO BERTUANI CARRAFA,** ocupante do cargo de **AGENTE DE TRÃNSITO,** lotado na Secretaria Municipal de Transportes-DMTU, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, para serem gozadas a contar de 06/12/2021 a 04/01/2022, dias, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:AF9A4353

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 642/2021

PORTARIA Nº 642/2021/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 23 de novembro de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **VALDINEZ CARDOSO DA LUZ,** ocupante do cargo de **AGENTE DE TRÃNSITO,** lotado na Secretaria Municipal de Transportes-DMTU, **FÉRIAS REGULARES** de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, para serem gozadas a contar de 016/11/2021 a 05/12/2021, dias, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:4D4AFC3C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 643/2021

PORTARIA Nº 643/2021/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 23 de novembro de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **KASSANDRA SILVA LEITE,** ocupante do cargo de **TECNICO ADMINISTRATIVO,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde-Hospital- **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO,** pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 01/11/2021 a 31/10/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:63BD9528

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº015/2021/SRP

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09090001/2021. PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2021-SRP, OBJETO: Aquisição de instrumentos musicais e material para manutenção dos instrumentos, os quais servirão para implantação de projeto de musicalização nas Escolas Municipais de São Joãos de Pirabas, através de Sistema de Registro de Preço, em conformidade com o edital e termo de referência, resolve registrar o preços da empresa**: D A PALHETA DOS SANTOS CNPJ: 43.813.127/0001-32**, representada por **DEISE ANNE PALHETA SANTOS CPF: 003.257.312-09,** vencedora dos **itens: 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 0010, 0011, 0012, 0013, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018, 0019, 0020, 0021, 0022, 0023, 0024, 0025, 0026, 0027, 0028, 0029, 0030, 0031, 0032, 0033, 0034, 0035, 0036, 0037, 0038, 0039, 0040, 0041, 0042, 0043, 0044, 0045, 0046, 0047,** no valor total para a empresa de **R$ 323.917, 16** (trezentos e vinte e três mil, novecentos e dezessete reais e dezesseis centavos) , Totalizando o valor global registrado para a Ata de R$ **323.917, 16 (TREZENTOS E VINTE E TRÊS MIL, NOVECENTOS E DEZESSETE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)**. A íntegra da Ata estará disponível no site do TCM-PA www.tcm.gov.br e no site da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas/PA. **DATA DE ASSINATURA:** 25/11/2021. Vigência de 01 ano a contar da presente data.

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA,
Secretário Municipal de Educação de São João de Pirabas.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:A090F03C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº2021014602 - ADESÃO Nº004/2021

EXTRATO DE ADITIVO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 20210146/2021, ADESÃO N° 004/2021,OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 16 DE NOVEMBRO DE 2021, NOS TERMOS DO ART. 57, **§** 1°, INCISO II, DA LEI FEDERAL N° 8.666/93.**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO –FME DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, CNPJ (MF) sob o nº 22.981.153/0001-08.**CONTRATADA:** GUARANY-COMERCIO TRANSPORTE E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS,LTDA, CNPJ 15.259.104/0001-92.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** EXERCÍCIO 2021,A DESPESA DECORRENTE DA PRESENTE ALTERAÇÃO CORRERÁ A CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2021, ATIVIDADE 2.081 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MÉDIO, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, SUBELEMENTO 3.3.90.39.12. **VIGÊNCIA:** DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021 ATÉ 27 DE DEZEMBRO DE 2021.**DATA DA ASSINATURA:** 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:06AE06C8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20210146/2021- ADESÃO 004/2021

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20210146/2021- ADESÃO 004/2021.
OBJETO: APOSTILAR A **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº **20210146/2021**, QUE FALA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, COM FUNDAMENTO NA LEI N° 8.666/1993. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO TERMO É: EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 2.082 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DO TRANSPORTE ESCOLAR PETE, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, SUBELEMENTO 3.3.90.39.12, NO VALOR DE R$ 50.000,00, FICANDO O SALDO PERTINENTE AOS DEMAIS EXERCÍCIOS A SER EMPENHADO OPORTUNAMENTE, À CONTA DOS RESPECTIVOS ORÇAMENTOS, CASO SEJA NECESSÁRIO. FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO NÃO ATINGIDAS PELO PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO. **DATA DO TERMO**: 07 DE OUTUBRO DE 2021. **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:EACD927D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº2021009701 - TOMADA DE PREÇO Nº002/2021

EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº20210097/2021 O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO O ACRÉSCIMO NA QUANTIDADE, PARA SERVIÇOS COMPLEMENTARES E EVIDENCIADOS DURANTE A EVOLUÇÃO FÍSICA DA OBRA, NOS TERMOS DO ART. 65, INCISO I, ALÍNEA "A" E "B" §1°, DA LEI FEDERAL 8.666/93. **CONTRATANTE:** FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA- FUNDEB**, CONTRATADA:** MAIS BRASIL CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ N° 26.916.786/0001-85.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB**PROJETO ATIVIDADE**: 1.026 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, E REFORMAS DE ESCOLA DO ENSINO FUNDAMENTAL **CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA**: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES **SUB ELEMENTO**: 4.4.90.51.92 BENFEITORIAS E INSTAÇÕES **FONTE DE RECURSO**: 11150000 TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB 40% COMPL, **VALOR ADITIVADO: R$ 250.460,72 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS**). **DATA:** 25 DE NOVEMBRO DE 2021. **ORDENADOR:** FERNANDO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:E77BD255

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 309/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** DIELSON DAS MERCES ALMEIDA, RG: 7390139 e CPF: 038.326.672-61, residente na Rua do muro, , Joao Paulo II, Salinópolis-PA.
CONTRATO: Nº 309/2021
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 1.100,00 UM MIL E CEM REAIS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 8 meses e 30 dias, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Administração, no que diz respeito ao serviço público do SEMAD. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FPM- PREFEITURA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
Classificação Funcional Programática: 04 122 0001 2.010
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 1 de abril de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 1 de abril de 2021

KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:23EB2A01

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 310/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** ODAIR JOSE PINHEIRO DA SILVA, RG: 6975573 e CPF: 024.812.072-70, residente na Rua haroldo veloso, , Brasilia, São João de Pirabas-PA.
CONTRATO: Nº 310/2021
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 1.100,00 UM MIL E CEM REAIS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 8 meses e 30 dias, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de

Administração, no que diz respeito ao serviço público do PREDIO DA PREFEITURA. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FPM- PREFEITURA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
Classificação Funcional Programática: 04 122 0001 2.010
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 1 de abril de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 1 de abril de 2021

KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:3CE30530

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 314/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** RODRIGO FARIAS LOBATO, RG: 7994722 e CPF: 709.852.342-96, residente na Neste município, , , São João de Pirabas-PA.
CONTRATO: Nº 314/2021
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 1.100,00 UM MIL E CEM REAIS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 8 meses e 30 dias, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Transportes, Serviços e Obras., no que diz respeito ao serviço público do GARAGEM. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FPM- PREFEITURA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.
Classificação Funcional Programática: 15 122 0001 2.024
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 1 de abril de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 1 de abril de 2021

KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:7B7D347C

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 311/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** ROSA LUCIA CORREA DE ALMEIDA, RG: 2781185 e CPF: 829.397.802-34, residente na Rua São Sebastião, 171, Bombeamento de agua, Santarém Novo-PA.
CONTRATO: Nº 311/2021
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 1.100,00 UM MIL E CEM REAIS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 8 meses e 30 dias, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Administração, no que diz respeito ao serviço público do COMARCA DE SANTAREM NOVO. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FPM- PREFEITURA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
Classificação Funcional Programática: 04 122 0001 2.010
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 1 de abril de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 1 de abril de 2021

KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:F942370F

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 312/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** ROSELENE GONCALVES DE BRITO, RG: 1338936 e CPF: 244.769.782-15, residente na Rua primeiro de maio, 191, Centro, Santarém Novo-PA.
CONTRATO: Nº 312/2021
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 1.100,00 UM MIL E CEM REAIS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 8 meses e 30 dias, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Administração, no que diz respeito ao serviço público do COMARCA DE SANTAREM NOVO. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FPM- PREFEITURA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
Classificação Funcional Programática: 04 122 0001 2.010
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 1 de abril de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 1 de abril de 2021

KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:7F400D44

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 317/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** THABATA VARANY SILVA PINHEIRO, RG: 5439332 e CPF: 005.822.362-23, residente na R. Sao sebastiao, 37, , Salinopolis-PA.
CONTRATO: Nº 317/2021
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 1.100,00 UM MIL E CEM REAIS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 8 meses e 28 dias, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de finanças, no que diz respeito ao serviço público do SEC MUN DE FINANCAS. Observando os princípios do direito público,

fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FPM- PREFEITURA
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS.
Classificação Funcional Programática: 04 123 0001 2.016
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 8 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 8 de abril de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 8 de abril de 2021

KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:91A1D3CA

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 313/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** WILLIAN RIBEIRO CORREA, RG: 9513156 e CPF: 096.914.162-98, residente na Neste municipio, , , São João de Pirabas-PA.
CONTRATO: Nº 313/2021
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 1.100,00 UM MIL E CEM REAIS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 8 meses e 30 dias, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Administração, no que diz respeito ao serviço público do PREDIO DA PREFEITURA. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FPM- PREFEITURA
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
Classificação Funcional Programática: 04 122 0001 2.010
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 1 de abril de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 1 de abril de 2021

KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:7C329EBC

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 329/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** DARLENE PINHEIRO BARROSO, RG: 8061952 e CPF: 049.915.352-98, residente na RUA PRESIDENTE MEDICE, , INDEPENDENCIA, SAO JOAO DE PIRABAS-PA.
CONTRATO: Nº 329/2021
CARGO: VISITADOR SOCIAL
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 1.100,00 UM MIL E CEM REAIS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 7 meses e 30 dias, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, no que diz respeito ao serviço público do CRIANCA FELIZ. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DA ASSISTENCIA SOCIAL
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.
Classificação Funcional Programática: 08 244 0001 2.041
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 1 de maio de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 1 de maio de 2021

GEANNE ALBUQUERQUE DOS SANTOS REIS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:75165EEE

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 334/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** EMILY RAMOS DO ESPIRITO SANTO, RG: 8466492 e CPF: 039.575.182-96, residente na RUA SAO PEDRO, , COLINA, SAO JOAO DE PIRABAS-PA.
CONTRATO: Nº 334/2021
CARGO: PSICOLOGO
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 2.200,00 DOIS MIL, DUZENTOS REAIS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 7 meses e 30 dias, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, no que diz respeito ao serviço público do CREAS - SEDE. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DA ASSISTENCIA SOCIAL
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CRAS/CREAS E CENTROS DE CONVIVÊNCIA.
Classificação Funcional Programática: 08 244 0005 1.018
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 1 de maio de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 1 de maio de 2021

GEANNE ALBUQUERQUE DOS SANTOS REIS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:D2E608AA

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 333/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** ELOIZA LOUREIRO DE ARAUJO, RG: 3941030 e CPF: 961.107.592-87, residente na TRAVESSA NOSSA SENHORA, , PONTA DA AGULHA, SALINOPOLIS-PA.
CONTRATO: Nº 333/2021
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 1.100,00 UM MIL E CEM REAIS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 7 meses e 30 dias, para atuar no

atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Educação, no que diz respeito ao serviço público do SEMED. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%.
Classificação Funcional Programática: 12 361 0007 2.063
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 1 de maio de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 1 de maio de 2021

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:21FDC030

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 336/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** HEBERT KEVIN SANTOS DA FONSECA, RG: 6488292 e CPF: 017.327.502-89, residente na RUA 13 DE MAIO, 308, UNIAO, SAO JOAO DE PIRABAS-PA.
CONTRATO: Nº 336/2021
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 1.100,00 UM MIL E CEM REAIS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 7 meses e 30 dias, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Educação, no que diz respeito ao serviço público do SEMED. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%.
Classificação Funcional Programática: 12 361 0007 2.063
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 1 de maio de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 1 de maio de 2021

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:7331E8C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.713/2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO ao disposto no Artigo 99 da Lei Municipal 331/91 – Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de São João de Pirabas;

CONSIDERANDO ainda, o objeto do requerimento interposto pelo(a) requisitante através do Processo nº 5.513/2021–GAB.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, atendendo o requerimento do interessado, o servidor Sr. **LUÍS CARLOS ALVES PEREIRA**, do cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO, PMSJP-GNM-01,** pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas/PA, a partir desta data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **e seu efeitos retroagem ao dia 05 de novembro de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 25 de novembro de 2021.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o Artigo 108 da LOM.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Publicado por:
Mayra Thaila P. e Pinheiro
Código Identificador:562C5675

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 341/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** SEBASTIAO SANTA BRIGIDA SARMENTO, RG: 3392992 e CPF: 628.430.522-20, residente na RUA PRINCIPAL, , PARADA MIRITI, SAO JOAO DE PIRABAS-PA.
CONTRATO: Nº 341/2021
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 1.100,00 UM MIL E CEM REAIS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 7 meses e 30 dias, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Educação, no que diz respeito ao serviço público do E.M.E.F. GUAJARINA MENEZES SILVA. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%.
Classificação Funcional Programática: 12 361 0007 2.063
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 1 de maio de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 1 de maio de 2021

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:BA9EBA2C

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 342/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** THYAGO FONSECA DA ROSA, RG: 6811988 e CPF: 020.054.832-81, residente na TRAVESSA DA GLORIA, , CIDADE VELHA, SAO JOAO DE PIRABAS-PA.

CONTRATO: Nº 342/2021
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 1.100,00 UM MIL E CEM REAIS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 7 meses e 30 dias, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Educação, no que diz respeito ao serviço público do SEMED. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%.
Classificação Funcional Programática: 12 361 0007 2.063
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 1 de maio de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 1 de maio de 2021

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:0C977C40

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.712/2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO ao disposto no Artigo 99 da Lei Municipal 331/91 – Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de São João de Pirabas;

CONSIDERANDO ainda, o objeto do requerimento interposto pelo(a) requisitante através do Processo nº 5.493/2021–GAB.

RESOLVE:

Art. 1º. INTERROMPER a Licença para trato de Assuntos Particulares, em atendimento a petição do(a) interessado(a), concedida ao(à) servidor(a) Sr.(a) **GLEIDSON GUIMARÃES DE SOUZA**, para que retorne a exercer o cargo de provimento efetivo de **GUARDA MUNICIPAL – GM – 3ª CLASSE**, com lotação à disposição do Gabinete da Prefeita, a partir do dia 03 de janeiro de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 25 de novembro de 2021.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o Artigo 108 da LOM.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Publicado por:
Mayra Thaila P. e Pinheiro
Código Identificador:890BBAC2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.714/2021.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO os termos da Carta de Concessão de aposentadoria encaminhada a servidora Sra. **ADELAIDE PINHEIRO DA SILVA** pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a servidora Sra. **ADELAIDE PINHEIRO DA SILVA**, MAT. Nº 2256, no cargo efetivo de **PROFESSOR PEB I, NIVEL I**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único. Os proventos da aposentadoria de que trata este artigo são aqueles constantes da Carta de Concessão/ Memória de Cálculo do INSS, com todos os direitos e vantagens a ele inerentes.

Art. 2º. A servidora, ora mencionada no artigo anterior, fica dispensada do exercício das atribuições inerentes do cargo de **PROFESSOR PEB I, NIVEL I**, em virtude da concessão do benefício do INSS, deixando assim vacância do cargo.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **e seus efeitos retroagem ao dia 01 de novembro de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 25 de novembro de 2021.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o Artigo 108 da LOM.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Publicado por:
Mayra Thaila P. e Pinheiro
Código Identificador:4858FF7B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20210420
O**RIGEM:** PREGÃO Nº 015/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA: SEA TELECOM LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO INTERNET BANDA LARGA ILIMITADA COM IP PÚBLICO VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
VALOR TOTAL: R$ 528,66 (quinhentos e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 0602.082441002.2.078 Manutenção do Bloco de Gestão do Bolsa Familia e do Cadastro Unico - IGD - BF , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 528,66
VIGÊNCIA: 20 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA: 20 de Julho de 2021

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:E9EDD9F0

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 2/2021-003. Objeto: Contratação de empresa para a execução de pavimentação de vias urbanas no município de São miguel do Guamá/pa em conformidade com o Convênio nº 846633/2017 celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia SUDAM e a Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA. Vencedor: MAIS BRASIL CONSTRUTORA EIRELI, com o valor total de R$ 1.455.640,56(Um Milhão, Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Mil, Seiscentos e Quarenta Reais e Cinquenta e Seis Centavos). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE. 24 de Novembro de 2021

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:92250C52

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 2/2021-005. Objeto: **Contratação de empresa para a execução de pavimentação de vias dentro do perímetro urbano (Travessa Aluísio Pedro de Farias e rua Frei Miguel de Bulhões) do município de São Miguel do Guamá/pa nos termos do Convênio Sinconv nº 866524/2018 celebrado entre a União Federal por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal e o município de São Miguel do Guamá/PA**. Vencedor: MAIS BRASIL CONSTRUTORA EIRELI, com o valor total de R$ 912.658,61(Novecentos e Doze Mil, Seiscentos e Cinquenta e Oito Reais e Sessenta e Um Centavos) Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE. 24 de Novembro de 2021.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:CAC31FA4

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210398
ORIGEM.: PREGÃO Nº 031/2021
CONTRATANTE: FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO
CONTRATADA: VS DELGADO COMERCIO EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA.
VALOR TOTAL: R$ 229.766,60 (duzentos e vinte e nove mil, setecentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos)
VIGÊNCIA: 25 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 25 de Outubro de 2021

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:D3B775EA

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação de São Miguel do Guamá, por meio da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) do Município de São Miguel do Guamá, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade n° **6/2021- 0040** a seguir:

OBJETO.....,.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, A FIM DE PROMOVER O CÍRIO MUSICAL COM A ATRAÇÃO NACIONAL DA BANDA CATÓLICA ANJOS DE RESGATE, QUE OCORRERÁ NO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

FAVORECIDO.....: J. D. PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, pelo valor total de R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) em favor da empresa

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 25, inciso III da Lei 8.666/93

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) Eduardo Sampaio Gomes Leite na qualidade de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:3C4CA460

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20217828

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-00040

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CONTRATADA(O).....: J D PRODUÇOES E EVENTOS EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, A FIM DE PROMOVER O CÍRIO MUSICAL COM A ATRAÇÃO NACIONAL DA BANDA CATÓLICA ANJOS DE RESGATE, QUE OCORRERÁ NO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

VALOR TOTAL.....: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1616.278111006.2.108 Operacionalização da Secretaria de Esporte Cultura Lazer e Turismo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R$ 60.000,00

VIGÊNCIA.....: 24 de Novembro de 2021 a 24 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Novembro de 2021

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:D0ED2F75

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210399
ORIGEM: PREGÃO Nº 031/2021
CONTRATANTE: FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO
CONTRATADA(O): B TEC COMERCIO ELETRONICO LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA.
VALOR TOTAL: R$ 3.240,00 (três mil, duzentos e quarenta reais)
VIGÊNCIA: 25 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 25 de Outubro de 2021

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:4E74C345

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210400
ORIGEM: PREGÃO Nº 031/2021
CONTRATANTE: FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO
CONTRATADA(O): BELPARA COMERCIO LTDA EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA.
VALOR TOTAL: R$ 51.306,40 (cinquenta e um mil, trezentos e seis reais e quarenta centavos)
VIGÊNCIA: 25 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 25 de Outubro de 2021

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:7A2A7C08

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210401
ORIGEM: PREGÃO Nº 031/2021
CONTRATANTE: FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO
CONTRATADA(O): CLEBER NASCIMENTO DA ROSA EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA.
VALOR TOTAL: R$ 28.440,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta reais)
VIGÊNCIA: 25 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 25 de Outubro de 2021

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:FB335B88

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210402
ORIGEM: PREGÃO Nº 031/2021
CONTRATANTE: FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO
CONTRATADA: CONCEPT SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA.
VALOR TOTAL: R$ 12.212,22 (doze mil, duzentos e doze reais e vinte e dois centavos)
VIGÊNCIA: 25 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 25 de Outubro de 2021

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:8DFEF82B

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210402
ORIGEM: PREGÃO Nº 031/2021
CONTRATANTE: FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO
CONTRATADA: CONCEPT SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA.
VALOR TOTAL: R$ 12.212,22 (doze mil, duzentos e doze reais e vinte e dois centavos)
VIGÊNCIA: 25 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 25 de Outubro de 2021

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:EB7022E4

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210403
ORIGEM: PREGÃO Nº 031/2021
CONTRATANTE: FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO
CONTRATADA(O): EDERSON CUNHA DE SOUSA-COMERCIO DE INFORMATICA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA.
VALOR TOTAL: R$ 4.768,50 (quatro mil, setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA: 25 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 25 de Outubro de 2021

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:0DAD2AD9

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210404
ORIGEM: PREGÃO Nº 031/2021
CONTRATANTE: FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO
CONTRATADA(O): ENEDINA DOS SANTOS ARAUJO 69960739287 ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA.
VALOR TOTAL: R$ 29.533,10 (vinte e nove mil, quinhentos e trinta e três reais e dez centavos)
VIGÊNCIA: 25 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 25 de Outubro de 2021

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:1DA748CB

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210405
ORIGEM: PREGÃO Nº 031/2021

CONTRATANTE: FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO
CONTRATADA(O): MARCOS S BIUDES EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA.
VALOR TOTAL: R$ 89.725,00 (oitenta e nove mil, setecentos e vinte e cinco reais)
VIGÊNCIA: 25 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 25 de Outubro de 2021

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:5477A914

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210406
ORIGEM: PREGÃO Nº 031/2021
CONTRATANTE: FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO
CONTRATADA: MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSAO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA.
VALOR TOTAL: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
VIGÊNCIA: 25 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 25 de Outubro de 2021

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:132D1FDF

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210407
ORIGEM: PREGÃO Nº 031/2021
CONTRATANTE: FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO
CONTRATADA(O): QUALITY ATACADO EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA.
VALOR TOTAL: R$ 26.346,30 (vinte e seis mil, trezentos e quarenta e seis reais e trinta centavos)
VIGÊNCIA: 25 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 25 de Outubro de 2021

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:1EBE1D70

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210408
ORIGEM: PREGÃO Nº 031/2021
CONTRATANTE: FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO
CONTRATADA: R N BALTAZAR-COMERCIO DE INFORMATICA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA.
VALOR TOTAL: R$ 52.797,60 (cinquenta e dois mil, setecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos)
VIGÊNCIA: 25 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 25 de Outubro de 2021

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:FA90628C

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210409
ORIGEM: PREGÃO Nº 031/2021
CONTRATANTE: FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO
CONTRATADA: T.J.COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA.
VALOR TOTAL: R$ 51.474,72 (cinquenta e um mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos)
VIGÊNCIA: 25 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 25 de Outubro de 2021

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:4CBD65A2

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210410
ORIGEM: PREGÃO Nº 031/2021
CONTRATANTE: FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO
CONTRATADA: TIAGO DE ANDRADE GOMES LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA.
VALOR TOTAL: R$ 41.209,05 (quarenta e um mil, duzentos e nove reais e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 25 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 25 de Outubro de 2021

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:60E0D23B

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210411
ORIGEM: PREGÃO Nº 031/2021
CONTRATANTE: FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO
CONTRATADA(O): W.L.DA SILVA PAPELARIA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA.
VALOR TOTAL: R$ 31.623,00 (trinta e um mil, seiscentos e vinte e três reais)
VIGÊNCIA: 25 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 25 de Outubro de 2021

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:8D5C3B1E

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210422
ORIGEM: PREGÃO Nº 031/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): VS DELGADO COMERCIO EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA.
VALOR TOTAL: R$ 155.680,00 (cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos e oitenta reais)
VIGÊNCIA: 25 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 25 de Outubro de 2021

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:9A175F47

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210423
ORIGEM: PREGÃO Nº 031/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): CLEBER NASCIMENTO DA ROSA EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA.
VALOR TOTAL: R$ 9.120,00 (nove mil, cento e vinte reais)
VIGÊNCIA: 25 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 25 de Outubro de 2021

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:66401F85

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210424
ORIGEM: PREGÃO Nº 031/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: BELPARA COMERCIO LTDA EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA.
VALOR TOTAL: R$ 19.502,50 (dezenove mil, quinhentos e dois reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA: 25 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 25 de Outubro de 2021

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:C6556562

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210425
ORIGEM: PREGÃO Nº 031/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): W.L.DA SILVA PAPELARIA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA.
VALOR TOTAL: R$ 9.900,00 (nove mil, novecentos reais)
VIGÊNCIA: 25 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 25 de Outubro de 2021

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:7FD461EC

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210426
ORIGEM: PREGÃO Nº 031/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSAO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA.
VALOR TOTAL: R$ 12.800,00 (doze mil, oitocentos reais)
VIGÊNCIA:25 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 25 de Outubro de 2021

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:6D08E2BB

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210427
ORIGEM: PREGÃO Nº 031/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
CONTRATADA(O): VS DELGADO COMERCIO EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA.
VALOR TOTAL: R$ 4.088,66 (quatro mil, oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos)
VIGÊNCIA: 25 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 25 de Outubro de 2021

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:515DA5EA

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210428
ORIGEM: PREGÃO Nº 031/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
CONTRATADA(O): 4U DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA.
VALOR TOTAL: R$ 8.792,00 (oito mil, setecentos e noventa e dois reais)
VIGÊNCIA: 25 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 25 de Outubro de 2021

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:B23F976F

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210429
ORIGEM: PREGÃO Nº 031/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
CONTRATADA(O): B TEC COMERCIO ELETRONICO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA.
VALOR TOTAL: R$ 1.680,00 (um mil, seiscentos e oitenta reais)
VIGÊNCIA: 25 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA: 25 de Outubro de 2021

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:EE66D7E9

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210430
ORIGEM: PREGÃO Nº 031/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
CONTRATADA(O): BELPARA COMERCIO LTDA EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA.
VALOR TOTAL: R$ 18.825,00 (dezoito mil, oitocentos e vinte e cinco reais)
VIGÊNCIA: 25 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 25 de Outubro de 2021

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:77E74092

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210431
ORIGEM: PREGÃO Nº 031/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
CONTRATADA(O): CONCEPT SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA.
VALOR TOTAL: R$ 4.342,22 (quatro mil, trezentos e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos)
VIGÊNCIA: 25 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 25 de Outubro de 2021

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:519BBEFB

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210432
ORIGEM: PREGÃO Nº 031/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
CONTRATADA(O): EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETRONICO EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA.
VALOR TOTAL: R$ 83,88 (oitenta e três reais e oitenta e oito centavos)
VIGÊNCIA: 25 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 25 de Outubro de 2021

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:A587ADDC

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210433
ORIGEM: PREGÃO Nº 031/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
CONTRATADA(O): ENEDINA DOS SANTOS ARAUJO 69960739287 ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA.
VALOR TOTAL: R$ 4.085,05 (quatro mil, oitenta e cinco reais e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 25 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 25 de Outubro de 2021

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:7FB014F8

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210434
ORIGEM: PREGÃO Nº 031/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
CONTRATADA(O): MARCOS S BIUDES EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA.
VALOR TOTAL: R$ 962,00 (novecentos e sessenta e dois reais)
VIGÊNCIA: 25 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 25 de Outubro de 2021

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:E0A97AF3

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210435
ORIGEM: PREGÃO Nº 031/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
CONTRATADA(O): QUALITY ATACADO EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA.
VALOR TOTAL: R$ 1.949,02 (um mil, novecentos e quarenta e nove reais e dois centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 0202.041221014.2.011 Operacionalização da Secretaria Muncipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 1.949,02
VIGÊNCIA: 25 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 25 de Outubro de 2021

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:83F8AC59

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210436
ORIGEM: PREGÃO Nº 031/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
CONTRATADA(O): R N BALTAZAR-COMERCIO DE INFORMATICA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA.
VALOR TOTAL: R$ 816,97 (oitocentos e dezesseis reais e noventa e sete centavos)
VIGÊNCIA: 25 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 25 de Outubro de 2021

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:7D376E7A

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210437
ORIGEM: PREGÃO Nº 031/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
CONTRATADA: S & K INFORMATICA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA.
VALOR TOTAL: R$ 23.250,00 (vinte e três mil, duzentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA: 25 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 25 de Outubro de 2021

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:9BACB747

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210438
ORIGEM: PREGÃO Nº 031/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
CONTRATADA(O): T.J.COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA.
VALOR TOTAL: R$ 1.431,96 (um mil, quatrocentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos)
VIGÊNCIA: 25 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 25 de Outubro de 2021

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:B046D6AE

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210439
ORIGEM: PREGÃO Nº 031/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
CONTRATADA(O): TIAGO DE ANDRADE GOMES LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA.
VALOR TOTAL: R$ 16.090,15 (dezesseis mil, noventa reais e quinze centavos)
VIGÊNCIA: 25 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 25 de Outubro de 2021

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:6E1C78FD

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210440
ORIGEM: PREGÃO Nº 031/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
CONTRATADA(O): UNINTER INFORMATICA S/A
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA.
VALOR TOTAL: R$ 46.015,00 (quarenta e seis mil, quinze reais)
VIGÊNCIA: 25 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 25 de Outubro de 2021

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:C101B38B

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210441
ORIGEM: PREGÃO Nº 031/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
CONTRATADA(O): W.L.DA SILVA PAPELARIA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA.
VALOR TOTAL: R$ 413,70 (quatrocentos e treze reais e setenta centavos)
VIGÊNCIA: 25 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 25 de Outubro de 2021

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:7F59D75E

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210446
ORIGEM: PREGÃO Nº 031/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): QUALITY ATACADO EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA.
VALOR TOTAL: R$ 5.600,00 (cinco mil, seiscentos reais)
VIGÊNCIA: 04 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 04 de Novembro de 2021

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:0B80B8C5

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210447
ORIGEM: PREGÃO Nº 031/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): S & K INFORMATICA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA.
VALOR TOTAL: R$ 1.800,00 (um mil, oitocentos reais)
VIGÊNCIA: 04 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 04 de Novembro de 2021

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:64C30D8B

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210448
ORIGEM: PREGÃO Nº 031/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): SANET COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA.
VALOR TOTAL: R$ 37.533,32 (trinta e sete mil, quinhentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos)
VIGÊNCIA: 04 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 04 de Novembro de 2021

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:E6DE97D1

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210449
ORIGEM: PREGÃO Nº 031/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): VS DELGADO COMERCIO EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA.
VALOR TOTAL: R$ 15.173,32 (quinze mil, cento e setenta e três reais e trinta e dois centavos)
VIGÊNCIA: 04 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 04 de Novembro de 2021

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:BC0E09F4

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210450
ORIGEM: PREGÃO Nº 031/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): ENEDINA DOS SANTOS ARAUJO 69960739287 ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA.
VALOR TOTAL: R$ 1.322,64 (um mil, trezentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos)
VIGÊNCIA: 04 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 04 de Novembro de 2021

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:CD577E77

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210451
ORIGEM: PREGÃO Nº 031/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): TIAGO DE ANDRADE GOMES LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA.
VALOR TOTAL: R$ 308,10 (trezentos e oito reais e dez centavos)
VIGÊNCIA: 04 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 04 de Novembro de 2021

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:67C37C59

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210452
ORIGEM: PREGÃO Nº 031/2021
CONTRATANTE: FUNDO DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES
CONTRATADA(O): S & K INFORMATICA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO ABRIGO INSTITUCIONAL VINCULADO À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA.
VALOR TOTAL: R$ 300,00 (trezentos reais)
VIGÊNCIA: 04 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 04 de Novembro de 2021

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:966F8027

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210453
ORIGEM: PREGÃO Nº 031/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O): VS DELGADO COMERCIO EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA.
VALOR TOTAL: R$ 40.950,00 (quarenta mil, novecentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA: 03 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 03 de Novembro de 2021

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:A7AD7409

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210454
ORIGEM: PREGÃO Nº 031/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O): CLEBER NASCIMENTO DA ROSA EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA.
VALOR TOTAL: R$ 10.800,00 (dez mil, oitocentos reais)
VIGÊNCIA: 03 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 03 de Novembro de 2021

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:2D7F16A6

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210455
ORIGEM: PREGÃO Nº 031/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O): COMERRCIAL FLEX EIRELI - EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA.
VALOR TOTAL: R$ 8.100,48 (oito mil, cem reais e quarenta e oito centavos)
VIGÊNCIA: 03 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 03 de Novembro de 2021

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:B712419F

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, torna público abertura de Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº 053/2021**, cujo objeto é o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis e óleos lubrificantes, objetivando atender as demandas da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de São Miguel do Guamá-PA.** A sessão de recebimento de propostas, análise e julgamento será em **08/12/2021** às **08:00** horas, por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 980551, Edital e anexos: https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br, Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:76BDC550

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, torna público abertura de Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº 053/2021**, cujo objeto é o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de brinquedos infantil para atener as necessidades da Secretaria de Assistência Social de São Miguel do Guamá-PA.** A sessão de recebimento de propostas, análise e julgamento será em **08/12/2021** às **14:00** horas, por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 980551, Edital e anexos: https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br, Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:5FCBE696

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO RESCISÃO

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 20210315**; origem: PREGÃO ELETRÔNICO 9/2021-031FMS; partes: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e, MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRI; C.N.P.J n° 15.031.173/0001-44**; OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DOS SEGUIMENTOS: FARMÁCIA BÁSICA, PSICOTRÓPICOS E INJETÁVEIS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ**. O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A RESCISÃO DO CONTRATO COM BASE NO ART. 79, INCISO I, DA LEI FEDERAL N° 8.666/93 rescindindo-se nesta data de pleno direito. DATA DA ASSINATURA, 22 de novembro de 2021.

TUCUMÃ – PA, 25 de novembro de 2021.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA.
Car - Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:0A231BFF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210607 – ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2021-016PMT. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA (GLP), ÁGUA MINERAL, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS MUNICIPAIS QUE COMPÕEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - PA.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**; Contratada: **ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA**, no valor total de **R$ 546,00 (quinhentos e quarenta e seis reais)**. VIGÊNCIA: 08 de novembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 - DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2021.

TUCUMÃ, 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

CELSO LOPES CARDOSO. CAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:8087332F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº166/2021**PMT**.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210607
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-016PMT

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA (GLP), ÁGUA MINERAL, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS MUNICIPAIS QUE COMPÕEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - PA.

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO**, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, como CONTRATANTE e **ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **GABRIELLE REGINA SILVA**, CPF nº 013.927.802-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 08 de Novembro de 2021

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:ED5FE38B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20211073

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021-045

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESPORTIVO CARVALHO EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E AQUISIÇAO DE VENTILADORES DE PAREDE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.500,00 (três mil, quinhentos reais)

VIGÊNCIA.....: 22 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Novembro de 2021

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:47DB3229

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20211072

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021-045

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: A C DA SILVA COMERCIO DE GENEROS EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E AQUISIÇAO DE VENTILADORES DE TETO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR TOTAL.....: R$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais)

VIGÊNCIA.....: 22 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Novembro de 2021

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:07C6E28D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 8/2021-073

Abertura dia 09/12/2021, às 09:00 horas, no portal de compras publicas , tipo Menor Preço por ITEM, Objeto contratação de empresa especilizada no fornecimento de equipamentos e maquinas específicas de lavanderia hospitalar, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde. no site http://tucurui.pa.gov.br/.

Tucuruí/PA,26/11/2021.

FERNANDO BARROS LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:AB527190

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021077601

O Município de TUCURUÍ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.251.632/0001-41, CONTRATANTE, e FERNANDES E SANTOS TRANSP. E COM. COMB., inscrito(a) no CNPJ 03.042.513/0001-53, O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual de reequilibrio econômico financeiro perfacendo o valor de R$ 14.200,00 (quatorze mil, duzentos reais), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 123.100,00(cento e vinte e três mil, cem reais).

ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR ANTERIOR VALOR ATUALIZADO VALOR TOTAL

000014 GASOLINA COMUM - Marca.: IPIRANGA LITRO 5.000,00 6,390 7,070 3.400,00
000018 ÓLEO DIESEL S10 - Marca.: IPIRANGA LITRO 15.000,00 5,130 5,850 10.800,00

VALOR GLOBAL R$ 14.200,00

TUCURUÍ - PA, 05 de novembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
CNPJ(MF) 05.251.632/0001-41
Contratante

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:101EFC2E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021077701

O Município de TUCURUÍ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.193.159/0001-96, CONTRATANTE, e FERNANDES E SANTOS TRANSP. E COM. COMB., inscrito(a) no CNPJ 03.042.513/0001-53.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual de reequilibrio econômico financeiro perfacendo o valor de R$ 25.495,93 (vinte e cinco mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e três centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 249.595,93(duzentos e quarenta e nove mil, quinhentos e noventa e cinco reais e noventa e três centavos).

ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR ANTERIOR VALOR ATUALIZADO VALOR TOTAL

000014 GASOLINA COMUM - Marca.: IPIRANGA LITRO 13.527,96 6,390 7,070 9.199,01
000018 ÓLEO DIESEL S10 - Marca.: IPIRANGA LITRO 22.634,61 5,130 5,850 16.296,92

VALOR GLOBAL R$ 25.495,93

TUCURUÍ - PA, 05 de novembro de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.193.159/0001-96
Contratante

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:A6BE4076

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

##TEX Contrato Nº 20210317 Contratante: Prefeitura Municipal de Ulianópolis Contratada: **S & B MALHAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o n° 04.550.396/0001-00 Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de rouparia (confecção de uniforme, lençol) vestimenta e equipamento de proteção (jaleco, propé, gorro, capote) serigrafia (personalização de boné e outros) para atender as necessidades da Prefeitura de Ulianópolis-Pa. Origem: PG Nº 021/2021-SRP/PMU. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93 Vigência: 17/11/2021 à 31/12/2021, Valor: R$ 112.566,90.
##TEX Contrato Nº 20210318 Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente Contratada: **S & B MALHAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o n° 04.550.396/0001-00 Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de rouparia (confecção de uniforme, lençol) vestimenta e equipamento de proteção (jaleco, propé, gorro, capote) serigrafia (personalização de boné e outros) para atender as necessidades da Prefeitura de Ulianópolis-Pa. Origem: PG Nº 021/2021-SRP/PMU. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93 Vigência: 17/11/2021 à 31/12/2021, Valor: R$ 22.363,00.
##TEX Contrato Nº 20210319 Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social Contratada: **S & B MALHAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o n° 04.550.396/0001-00 Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de rouparia (confecção de uniforme, lençol) vestimenta e equipamento de proteção (jaleco, propé, gorro, capote) serigrafia (personalização de boné e outros) para atender as necessidades da Prefeitura de Ulianópolis-Pa. Origem: PG Nº 021/2021-SRP/PMU. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93 Vigência: 17/11/2021 à 31/12/2021, Valor: R$ 39.745,80.
##TEX Contrato Nº 20210320 Contratante: Fundo Municipal de Saúde Contratada: **S & B MALHAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o n° 04.550.396/0001-00 Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de rouparia (confecção de uniforme, lençol) vestimenta e equipamento de proteção (jaleco, propé, gorro, capote) serigrafia (personalização de boné e outros) para atender as necessidades da Prefeitura de Ulianópolis-Pa. Origem: PG Nº 021/2021-SRP/PMU. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93 Vigência: 17/11/2021 à 31/12/2021, Valor: R$ 89.964,40.
##TEX Contrato Nº 20210321 Contratante: Fundo Municipal de Educação Contratada: **S & B MALHAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o n° 04.550.396/0001-00 Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de rouparia (confecção de uniforme, lençol) vestimenta e equipamento de proteção (jaleco, propé, gorro, capote) serigrafia (personalização de boné e outros) para atender as necessidades da Prefeitura de Ulianópolis-Pa. Origem: PG Nº 021/2021-SRP/PMU. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93 Vigência: 17/11/2021 à 31/12/2021, Valor: R$ 31.281,00.
##TEX Contrato Nº 20210322 Contratante: Fundo Municipal de Saúde Contratada: **MRM ANANIN COMERCIAL EIRELI**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o n° 29.366.508/0001-90 Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de rouparia (confecção de uniforme, lençol) vestimenta e equipamento de proteção (jaleco, propé, gorro, capote) serigrafia (personalização de boné e outros) para atender as necessidades da Prefeitura de Ulianópolis-Pa. Origem: PG Nº 021/2021-SRP/PMU. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93 Vigência: 17/11/2021 à 31/12/2021, Valor: R$ 2.187,90.
##TEX Contrato Nº 20210337 Contratante: Prefeitura Municipal de Ulianópolis Contratada: **L M DE A PEREIRA COMERCIO - ME**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o n° 05.767.003/0001-79 Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de ferragens, ferramentas e epi´s, para atender as necessidades da Prefeitura de Ulianópolis-Pa. Origem: PG Nº 016/2021-SRP/PMU. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93 Vigência: 18/11/2021 à 31/12/2021, Valor: R$ 160.870,40.
##TEX Contrato Nº 20210338 Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente Contratada: **L M DE A PEREIRA COMERCIO - ME**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o n° 05.767.003/0001-79 Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de ferragens, ferramentas e epi´s, para atender as necessidades da Prefeitura de Ulianópolis-Pa. Origem: PG Nº 016/2021-SRP/PMU. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93 Vigência: 18/11/2021 à 31/12/2021, Valor: R$ 27.418,00.
##TEX Contrato Nº 20210339 Contratante: Fundo Municipal de Assistencia Social Contratada: **L M DE A PEREIRA COMERCIO - ME**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o n° 05.767.003/0001-79 Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de ferragens, ferramentas e epi´s, para atender as necessidades da Prefeitura de Ulianópolis-Pa. Origem: PG Nº 016/2021-SRP/PMU. Fundamento

Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93 Vigência: 18/11/2021 à 31/12/2021, Valor: R$ 600,00.
##TEX Contrato Nº 20210340 Contratante: Fundo Municipal de Saúde Contratada: **L M DE A PEREIRA COMERCIO - ME**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o n° 05.767.003/0001-79 Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de ferragens, ferramentas e epi´s, para atender as necessidades da Prefeitura de Ulianópolis-Pa. Origem: PG Nº 016/2021-SRP/PMU. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93 Vigência: 18/11/2021 à 31/12/2021, Valor: R$ 12.646,00.
##TEX Contrato Nº 20210341 Contratante: Fundo Municipal de Educação Contratada: **L M DE A PEREIRA COMERCIO - ME**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o n° 05.767.003/0001-79 Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de ferragens, ferramentas e epi´s, para atender as necessidades da Prefeitura de Ulianópolis-Pa. Origem: PG Nº 016/2021-SRP/PMU. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93 Vigência: 18/11/2021 à 31/12/2021, Valor: R$ 2.296,60.
##TEX Contrato Nº 20210342 Contratante: Fundo de Dsenvolvimento da Educação Básica Contratada: **L M DE A PEREIRA COMERCIO - ME**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o n° 05.767.003/0001-79 Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de ferragens, ferramentas e epi´s, para atender as necessidades da Prefeitura de Ulianópolis-Pa. Origem: PG Nº 016/2021-SRP/PMU. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93 Vigência: 18/11/2021 à 31/12/2021, Valor: R$ 4.180,23.
##TEX Contrato Nº 20210311 Contratante: Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica Contratada: **L C POZZER EIRELI**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o n° 34.848.473/0001-65 Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material permanente de informática do tipo dispositivos de rede (roteadores wireless e access points) para o gerenciamento e distribuição de dados da rede de computadores via wifi, para atender as escolas da rede municipal de ensino. Origem: DL Nº 007/2021-FME. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 12/11/2021 à 31/12/2021, Valor: R$ 16.999,95.
##TEX Contrato Nº 20210336 Contratante: Fundo Municipal de Assistencia Social Contratada: **L VAGMACKER DE SOUZA EIRELI-ME**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o n° 05.689.230/0001-23 Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material permanente tipo notebook (equipamento de processamento de dados) para atender as necessidades da SEMAS. Origem: ADESÃO DE ATA Nº 001/2021-SEMAS. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93 Vigência: 18/11/2021 à 18/11/2022, Valor: R$ 82.000,00.

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:7CDED3D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

##TEX Contrato Nº 20210312 Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social Contratada: **JESUS EMANOEL FERREIRA DE ARAUJO 76314480272**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o n° 41.016.820/0001-59 Objeto: Contratação de empresa fornecimento de serviços de sonorização (propaganda volante e locação de aparelhagem de som), para atender as necessidades dos órgão e fundos da Prefeitura Municipal de Ulianópolis-Pa. Origem: PG Nº 018/2021-SRP/PMU. Fundamento Legal: Lei 10.520 e 8.666/93 Vigência: 17/11/2021 à 31/12/2021, Valor: R$ 5.800,00.
##TEX Contrato Nº 20210313 Contratante: Prefeitura Municipal de Ulianópolis Contratada: **JESUS EMANOEL FERREIRA DE ARAUJO 76314480272**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o n° 41.016.820/0001-59 Objeto: Contratação de empresa fornecimento de serviços de sonorização (propaganda volante e locação de aparelhagem de som), para atender as necessidades dos órgão e fundos da Prefeitura Municipal de Ulianópolis-Pa. Origem: PG Nº 018/2021-SRP/PMU. Fundamento Legal: Lei 10.520 e 8.666/93 Vigência: 17/11/2021 à 31/12/2021, Valor: R$ 90.320,00.
##TEX Contrato Nº 20210314 Contratante: Fundo Municipal de Educação Contratada: **JESUS EMANOEL FERREIRA DE ARAUJO 76314480272**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o n° 41.016.820/0001-59 Objeto: Contratação de empresa fornecimento de serviços de sonorização (propaganda volante e locação de aparelhagem de som), para atender as necessidades dos órgão e fundos da Prefeitura Municipal de Ulianópolis-Pa. Origem: PG Nº 018/2021-SRP/PMU. Fundamento Legal: Lei 10.520 e 8.666/93 Vigência: 17/11/2021 à 31/12/2021, Valor: R$ 15.740,00.
##TEX Contrato Nº 20210315 Contratante: Fundo Municipal de Saúde Contratada: **JESUS EMANOEL FERREIRA DE ARAUJO 76314480272**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o n° 41.016.820/0001-59 Objeto: Contratação de empresa fornecimento de serviços de sonorização (propaganda volante e locação de aparelhagem de som), para atender as necessidades dos órgão e fundos da Prefeitura Municipal de Ulianópolis-Pa. Origem: PG Nº 018/2021-SRP/PMU. Fundamento Legal: Lei 10.520 e 8.666/93 Vigência: 17/11/2021 à 31/12/2021, Valor: R$ 22.500,00.
##TEX Contrato Nº 20210316 Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente Contratada: **JESUS EMANOEL FERREIRA DE ARAUJO 76314480272**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o n° 41.016.820/0001-59 Objeto: Contratação de empresa fornecimento de serviços de sonorização (propaganda volante e locação de aparelhagem de som), para atender as necessidades dos órgão e fundos da Prefeitura Municipal de Ulianópolis-Pa. Origem: PG Nº 018/2021-SRP/PMU. Fundamento Legal: Lei 10.520 e 8.666/93 Vigência: 17/11/2021 à 31/12/2021, Valor: R$ 1.200,00.

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:3AED4FF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE TERMO ADITIVOS

Contrato Nº 20210159 Contratante: Fundo Municipal de Assistencia Social Contratada: R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI, inscrita no CNPJ N.º 23.653.286/0001-00, Objeto: 1º Termo aditivo de reequilíbrio de Valor. Origem: PG Nº 001/2021-SRP/FMAS. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Art. 65, inciso II, alínea "d" Vigência: 24/11/2021 à 31/12/2021. Contrato passando a ter o valor total de R$ 90.176,00.

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:48E21A18

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 125/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89 / 2021 / Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea LILIAN ROSSI MARTINI SILVA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Rua Amadeu, lote 05, da quadra 01-D, setor Chácaras, envolvendo uma área de 303,71m²(trezentos e três metros e setenta e um decímetro quadrados), com perímetro 73,40m (setenta e três metros quarenta centímetros). Limita-se com frente para a Rua Amadeu, medindo 12,60m (doze metros e sessenta centímetros), 12,50m (doze metros cinquenta e centímetros) de fundo com o lote 04, de quem de direito, medindo 24,20m (vinte e quatro metros e vinte centímetros) e com a lateral direita, com o lote 06, com de **quem de**

direito, medindo 24,20m (vinte e quatro metros e vinte centímetros), na lateral esquerda com a Rua Projetada, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 26 de novembro de 2021.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DEC. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:8F611F45

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 125/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89 / 2021 / Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea LILIAN ROSSI MARTINI SILVA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Rua Amadeu, lote 05, da quadra 01-D, setor Chácaras, envolvendo uma área de 303,71m²(trezentos e três metros e setenta e um decímetro quadrados), com perímetro 73,40m (setenta e três metros quarenta centímetros). Limita-se com frente para a Rua Amadeu, medindo 12,60m (doze metros e sessenta centímetros)**,** 12,50m (doze metros cinquenta e centímetros) de fundo com o lote 04, de quem de direito, medindo 24,20m (vinte e quatro metros e vinte centímetros) e com a lateral direita, com o lote 06, com de **quem de direito,** medindo 24,20m (vinte e quatro metros e vinte centímetros), na lateral esquerda com a Rua Projetada, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 26 de novembro de 2021.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DEC. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:57761527

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 110/2021/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 064/2021/PMX RETIFICAÇÃO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 304/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 110/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 064/2021/PMX
RETIFICAÇÃO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 304/2021/PMX

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto o fornecimento **MATERIAIS DE ESPORTIVOS DIVERSOS,** destinados ao atendimento da Secretaria de Administração e de todas as Secretarias de compõe esta governabilidade, para manutenção e atendimento das demandas dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Xinguara – Pará**.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:

12.1 - A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2021:

sub Unidade orcamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO**
Código:
04.122.0003.2069.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento: 3.3.90.30.00 — Material De Consumo
Elemento: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
sub unidade orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Código:
12.122.0009.2071.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.365.0008.2013.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
12.361.0009.2145.0000 - APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
12.361.0009.2054.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ESNSINO FUNDAMENTAL
Elemento: 3.3.90.30.00 — Material De Consumo
Elemento: 3.3.90.31.00 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS E ESPORTIVAS
Sub Unidade Orçamentária: FUNDO NACIONAL DE DSENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
12.361.0010.1010.0000 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E TEDAGÓGICO
12.361.0010.2054.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ESNSINO FUNDAMENTAL
Elemento: 3.3.90.30.00 — Material De Consumo
sub unidade orçamentária: SECRETARIA MUL. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
Código:
08.122.0013.2068.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.214.0013.2117.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRAS/PBV-HI
Elemento: 3.3.90.30.00 — Material De Consumo
sub Unidade orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO**
Código:
18.122.0016.2065.0000 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO

Elemento: 3.3.90.30.00 — Material De Consumo
sub Unidade orcamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**
Código:
27.122.0005.2072.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
Elemento: 3.3.90.31.00 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS E ESPORTIVAS
Elemento: 3.3.90.30.00 — Material De Consumo
suþ Unidade Qrcamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
Código:
10.122.0012.2074.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
10.301.0012.2170.0000 - MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE
Elemento: 3.3.90.30.00 — Material De Consumo

DA RETIFICAÇÃO: O contrato 304/2021/PMX, publicado em 28 de setembro de 2021, teve acréscimo de itens, consequentemente, alterando seu valor, que do valor de **188.341,00**, passa a ser de **380.908,51.**

CONTRATANTE: O **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, **MOACIR PIRES DE FARIA**, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **ALVES E FERNANDES LTDA,** estabelecida a Avenida Pará, S/N, Bairro Centro, CEP: 68.385-000, Tucumã/PA, inscrita no CNPJ nº 17.194.232/0001-20, email: elossports@hotmail.com, telefone: (94) 99148-7717, representada neste ato pelo Srº **Oliveira Alves Barbosa**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Av. das nações, centro da cidade Ourilândia do Norte – PA, portador do documento de identidade RG Nº 3565485 e do CPF N.º 440.121.442-00.

VIGÊNCIA: de de 23 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
VALOR TOTAL: R$ 380.908,51 (Trezentos e oitenta mil, novecentos e oito reais e cinquenta e um centavos).

Xinguara - Pará, em 24 de novembro de 2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:E7A7F23E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 110/2021/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 064/2021/PMX RETIFICAÇÃO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 306/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 110/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 064/2021/PMX
RETIFICAÇÃO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 306/2021/PMX

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto o fornecimento **MATERIAIS DE ESPORTIVOS DIVERSOS,** destinados ao atendimento da Secretaria de Administração e de todas as Secretarias de compõe esta governabilidade, para manutenção e atendimento das demandas dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Xinguara – Pará**.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:

12.1 - A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2021:

sub Unidade orcamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÄO**
Código:
04.122.0003.2069.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento: 3.3.90.30.00 — Material De Consumo
Elemento: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
sub unidade orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Código:
12.122.0009.2071.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.365.0008.2013.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
12.361.0009.2145.0000 - APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
12.361.0009.2054.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ESNSINO FUNDAMENTAL
Elemento: 3.3.90.30.00 — Material De Consumo
Elemento: 3.3.90.31.00 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS E ESPORTIVAS
Sub Unidade Orçamentária: FUNDO NACIONAL DE DSENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
12.361.0010.1010.0000 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E TEDAGÓGICO
12.361.0010.2054.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ESNSINO FUNDAMENTAL
Elemento: 3.3.90.30.00 — Material De Consumo
sub unidade orçamentária: SECRETARIA MUL. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
Código:
08.122.0013.2068.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.214.0013.2117.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRAS/PBV-HI
Elemento: 3.3.90.30.00 — Material De Consumo
sub Unidade orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO**
Código:
18.122.0016.2065.0000 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Elemento: 3.3.90.30.00 — Material De Consumo
sub Unidade orcamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**
Código:
27.122.0005.2072.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
Elemento: 3.3.90.31.00 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS E ESPORTIVAS
Elemento: 3.3.90.30.00 — Material De Consumo
suþ Unidade Qrcamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
Código:
10.122.0012.2074.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
10.301.0012.2170.0000 - MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE
Elemento: 3.3.90.30.00 — Material De Consumo

DA RETIFICAÇÃO: O contrato 306/2021/PMX, publicado em 28 de setembro de 2021, teve acréscimo de itens, consequentemente, alterando seu valor, que de **29.310,95**, passa a ser de **44.416,50.**

CONTRATANTE: O **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, **MOACIR**

PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **EDIR SUSSEL & CIA LTDA**, estabelecida a Rua Osvaldo Cruz, Nº 1080, Bairro Centro, CEP: 19.800-081 Assis/SP, inscrita no CNPJ 54.719.745/0001-34, email: fausto@avantelicitacoes.com.br, telefone: (18) 3421-2300, representada neste ato pelo Srº **Fausto Toshisuko Sakakura,** brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado Rua Florindo Salvador, cidade de Londrina-PR, portador do documento de identidade RG Nº 11.096.846-9 e do CPF Nº 052.488.029-89.

VIGÊNCIA: de de 23 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
VALOR TOTAL: R$ 44.416,50 (QUARENTA QUATRO MIL QUATROCENTOS DEZESSEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Xinguara - Pará, em 24 de novembro de 2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:D383D04F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 110/2021/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 064/2021/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 369/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 110/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 064/2021/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 369/2021/PMX

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto o fornecimento **de MATERIAIS DE ESPORTIVOS DIVERSOS,** destinados ao atendimento da Secretaria de Administração e de todas as Secretarias de compõe esta governabilidade, para manutenção e atendimento das demandas dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Xinguara – Pará**.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:

12.1 - A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2021:

sub Unidade orcamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÄO**
Código:
04.122.0003.2069.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento: 3.3.90.30.00 — Material De Consumo
Elemento: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
sub unidade orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Código:
12.122.0009.2071.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.365.0008.2013.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
12.361.0009.2145.0000 - APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
12.361.0009.2054.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ESNSINO FUNDAMENTAL
Elemento: 3.3.90.30.00 — Material De Consumo
Elemento: 3.3.90.31.00 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS E ESPORTIVAS
Sub Unidade Orçamentária: FUNDO NACIONAL DE DSENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
12.361.0010.1010.0000 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E TEDAGÓGICO
12.361.0010.2054.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ESNSINO FUNDAMENTAL
Elemento: 3.3.90.30.00 — Material De Consumo
sub unidade orçamentária: SECRETARIA MUL. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
Código:
08.122.0013.2068.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.214.0013.2117.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRAS/PBV-HI
Elemento: 3.3.90.30.00 — Material De Consumo
sub Unidade orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO**
Código:
18.122.0016.2065.0000 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Elemento: 3.3.90.30.00 — Material De Consumo
sub Unidade orcamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**
Código:
27.122.0005.2072.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
Elemento: 3.3.90.31.00 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS E ESPORTIVAS
Elemento: 3.3.90.30.00 — Material De Consumo
suþ Unidade Qrcamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
Código:
10.122.0012.2074.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
10.301.0012.2170.0000 - MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE
Elemento: 3.3.90.30.00 — Material De Consumo

CONTRATANTE: O **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, Dr. **MOACIR PIRES DE FARIA,** brasileiro, casado**,** médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA,** estabelecida a Rua das Orquídeas, nº 597, Chácara Primavera, CEP: 81.010-220, Município: Campinas -SP, inscrita no CNPJ 14.163.479-0001-91, email: comercial@exituscomercial.com telefone: (19) 3426-1446, 3395-3580, Representada neste ato pela Sra **Carmen Regina Spadaccia Mazzon**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada a Rua Antônio Prosperi, nº135 portadora do documento de identidade RG Nº 23932643 e do CPF n.º 120.671.088-83.

VIGÊNCIA: de 23 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
VALOR TOTAL: R$ 1.332,80(UM MIL, TREZENTOS TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

Xinguara - Pará, em 23 de setembro de 2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:A0A83B36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 110/2021/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 064/2021/PMX RETIFICAÇÃO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 307/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 110/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 064/2021/PMX
RETIFICAÇÃO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 307/2021/PMX

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto o fornecimento **MATERIAIS DE ESPORTIVOS DIVERSOS,** destinados ao atendimento da Secretaria de Administração e de todas as Secretarias de compõe esta governabilidade, para manutenção e atendimento das demandas dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Xinguara – Pará**.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:

12.1 - A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2021:

sub Unidade orcamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÄO**
Código:
04.122.0003.2069.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento: 3.3.90.30.00 — Material De Consumo
Elemento: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
sub unidade orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Código:
12.122.0009.2071.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.365.0008.2013.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
12.361.0009.2145.0000 - APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
12.361.0009.2054.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ESNSINO FUNDAMENTAL
Elemento: 3.3.90.30.00 — Material De Consumo
Elemento: 3.3.90.31.00 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS E ESPORTIVAS
Sub Unidade Orçamentária: FUNDO NACIONAL DE DSENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
12.361.0010.1010.0000 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E TEDAGÓGICO
12.361.0010.2054.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ESNSINO FUNDAMENTAL
Elemento: 3.3.90.30.00 — Material De Consumo
sub unidade orçamentária: SECRETARIA MUL. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
Código:
08.122.0013.2068.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.214.0013.2117.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRAS/PBV-HI
Elemento: 3.3.90.30.00 — Material De Consumo
sub Unidade orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO**
Código:
18.122.0016.2065.0000 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Elemento: 3.3.90.30.00 — Material De Consumo
sub Unidade orcamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**
Código:
27.122.0005.2072.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
Elemento: 3.3.90.31.00 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS E ESPORTIVAS
Elemento: 3.3.90.30.00 — Material De Consumo
sub Unidade Qrcamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
Código:
10.122.0012.2074.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
10.301.0012.2170.0000 - MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE
Elemento: 3.3.90.30.00 — Material De Consumo

DA RETIFICAÇÃO: O contrato 307/2021/PMX, publicado em 28 de setembro de 2021, teve acréscimo de itens, consequentemente, alterando seu valor, que de **24.887,40**, passa a ser de **65.006,90.**

CONTRATANTE: O **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, **MOACIR PIRES DE FARIA**, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI**, estabelecida a Av. Seis, Nº 164, bairro Centro, CEP: 68.530-000, Município de Rio Maria/PA, inscrita no CNPJ 19.488.746/0001-14, telefone: (94) 99252-8741/99194-2071, email: sinaipapelaria@hotmail.com, representada neste ato pelo Sr **João Victor Souza Lopes**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Rio Maria – PA, portador do documento de identidade RG Nº 7341541 e do CPF Nº 028.937.862-19.

VIGÊNCIA: de de 23 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
VALOR TOTAL: R$ 65.006,90 (SESSENTA E CINCO MIL, SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

Xinguara - Pará, em 24 de novembro de 2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:38FE2F30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 110/2021/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 064/2021/PMX RETIFICAÇÃO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 308/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 110/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 064/2021/PMX
RETIFICAÇÃO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 308/2021/PMX

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto o fornecimento **MATERIAIS DE ESPORTIVOS DIVERSOS,** destinados ao atendimento da Secretaria de Administração e de todas as Secretarias de compõe esta governabilidade, para manutenção e atendimento das demandas dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Xinguara – Pará**.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:

12.1 - A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2021:

sub Unidade orcamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÄO**
Código:
04.122.0003.2069.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento: 3.3.90.30.00 — Material De Consumo
Elemento: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
sub unidade orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Código:
12.122.0009.2071.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.365.0008.2013.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
12.361.0009.2145.0000 - APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
12.361.0009.2054.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ESNSINO FUNDAMENTAL
Elemento: 3.3.90.30.00 — Material De Consumo
Elemento: 3.3.90.31.00 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS E ESPORTIVAS
Sub Unidade Orçamentária: FUNDO NACIONAL DE DSENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
12.361.0010.1010.0000 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E TEDAGÓGICO
12.361.0010.2054.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ESNSINO FUNDAMENTAL
Elemento: 3.3.90.30.00 — Material De Consumo
sub unidade orçamentária: SECRETARIA MUL. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
Código:
08.122.0013.2068.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.214.0013.2117.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRAS/PBV-HI
Elemento: 3.3.90.30.00 — Material De Consumo
sub Unidade orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO**
Código:
18.122.0016.2065.0000 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Elemento: 3.3.90.30.00 — Material De Consumo
sub Unidade orcamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**
Código:
27.122.0005.2072.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
Elemento: 3.3.90.31.00 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS E ESPORTIVAS
Elemento: 3.3.90.30.00 — Material De Consumo
sub Unidade Qrcamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
Código:
10.122.0012.2074.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
10.301.0012.2170.0000 - MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE
Elemento: 3.3.90.30.00 — Material De Consumo

DA RETIFICAÇÃO: O contrato 308/2021/PMX, publicado em 28 de setembro de 2021, teve acréscimo de itens, consequentemente, alterando seu valor, que de **167.911,12**, passa a ser de **212.831,20.**

CONTRATANTE: O **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, **MOACIR PIRES DE FARIA**, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **MENS E SPORT STORE COMÉRCIO LTDA**, estabelecida a Rua Doutor Pedro Paulo Barcauí, Nº 282, Bairro Vila Paulista, CEP: 68.552-700, Município: Redenção/PA, inscrita no CNPJ 41.384.120/0001-17, email: menstoredex@gmail.com, telefone: (94) 9232-0211, representada neste ato pela Srª **Dayane Ferreira Lemos Da Conceição**, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada a Rua Barão do Rio Branco, 206, Xinguara – PA, portadora do documento de identidade RG Nº 444323 SSP/GO e do CPF nº 727.979.082-87.

VIGÊNCIA: de de 23 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
VALOR TOTAL: R$ 212.831,20 (DUZENTOS DOZE MIL, OITOCENTOS TRINTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS).

Xinguara - Pará, em 24 de novembro de 2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:4868CDB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 110/2021/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 064/2021/PMX RETIFICAÇÃO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 310/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 110/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 064/2021/PMX
RETIFICAÇÃO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 310/2021/PMX

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto o fornecimento **MATERIAIS DE ESPORTIVOS DIVERSOS,** destinados ao atendimento da Secretaria de Administração e de todas as Secretarias de compõe esta governabilidade, para manutenção e atendimento das demandas dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Xinguara – Pará**.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:

12.1 - A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2021:

sub Unidade orcamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÄO**
Código:
04.122.0003.2069.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento: 3.3.90.30.00 — Material De Consumo
Elemento: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
sub unidade orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Código:
12.122.0009.2071.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.365.0008.2013.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
12.361.0009.2145.0000 - APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
12.361.0009.2054.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ESNSINO FUNDAMENTAL
Elemento: 3.3.90.30.00 — Material De Consumo
Elemento: 3.3.90.31.00 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS E ESPORTIVAS

Sub Unidade Orçamentária: FUNDO NACIONAL DE DSENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
12.361.0010.1010.0000 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E TEDAGÓGICO
12.361.0010.2054.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ESNSINO FUNDAMENTAL
Elemento: 3.3.90.30.00 — Material De Consumo
sub unidade orçamentária: SECRETARIA MUL. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
Código:
08.122.0013.2068.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.214.0013.2117.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRAS/PBV-HI
Elemento: 3.3.90.30.00 — Material De Consumo
sub Unidade orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO**
Código:
18.122.0016.2065.0000 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Elemento: 3.3.90.30.00 — Material De Consumo
sub Unidade orcamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**
Código:
27.122.0005.2072.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
Elemento: 3.3.90.31.00 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS E ESPORTIVAS
Elemento: 3.3.90.30.00 — Material De Consumo
suþ Unidade Qrcamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
Código:
10.122.0012.2074.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
10.301.0012.2170.0000 - MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE
Elemento: 3.3.90.30.00 — Material De Consumo

DA RETIFICAÇÃO: O contrato 310/2021/PMX, publicado em 28 de setembro de 2021, teve acréscimo de itens, consequentemente, alterando seu valor, que de **63.599,07**, passa a ser de **75.486,81.**

CONTRATANTE: O **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, **MOACIR PIRES DE FARIA**, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **TIC TAC COMÉRCIO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA - ME,** estabelecida a Rua Roberto Koch, nº 593, Vila Lindóia, CEP: 81.010-220, Município: Curitiba/PR, inscrita no CNPJ 13.697.291/0001-60, email: tictac@tictacbrinquedo.com.br, telefone: (41) 3049-2649, representada neste ato pela Sra **Marisa Batista De Oliveira**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada a Rua Roberto Koch, 593, Curitiba/PR, portadora do documento de identidade RG Nº 5.124.1860 SESP/PR e do CPF n.º 752.805.829-72.

VIGÊNCIA: de de 23 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
VALOR TOTAL: R$ 75.486,81 (SETENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS OITENTA SEIS REAIS E OITENTA UM CENTAVOS).

Xinguara - Pará, em 24 de novembro de 2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:9B40BA91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELET. SRP - 084 - 2021 - PADARIA - PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 153/2021/PMX

A D J U D I C A Ç Ã O

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - nº 084/2021/PMX. Considerando o resultado obtido na presente Licitação. Adjudico o registro de preços destinados a compra futura de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PÃES, ROSQUINHAS, LEITE BOVINO E OUTROS),** por um período de 12 (doze) meses consecutivos. Objeto da licitação em questão, em favor da firma **DAOU SUPERMERCADO LTDA**, estabelecida na Avenida Xingu, nº 247, Bairro centro, Xinguara – PA, CEP: 68.555-360, inscrita no CNPJ 30.702.296/0001-53, com os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, e 20 perfazendo um valor total de R$ 343.066,50 (Trezentos e Quarenta e Três Mil e Sessenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos).

Xinguara - PA, 11 de novembro de 2021.

Município de Xinguara/PA.
JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:324F9EF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELET. SRP - 084 - 2021 - PADARIA - PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 153/2021/PMX

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 084/2021/PMX
OBJETO: Registrar os preços destinados a compra futura de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PÃES, ROSQUINHAS, LEITE BOVINO E OUTROS)** por um período de 12 (doze) meses consecutivos.

FIRMA VENCEDORA:

DAOU SUPERMERCADO LTDA, DAOU SUPERMERCADO LTDA, estabelecida na Avenida Xingu, nº 247, Bairro centro, Xinguara – PA, CEP: 68.555-360, inscrita no CNPJ 30.702.296/0001-53, com os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, e 20 perfazendo um valor total de R$ 343.066,50 (Trezentos e Quarenta e Três Mil e Sessenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 84/2021/PMX**, apresentado pelo Pregoeiro. **HOMOLOGO-O** e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer.

Xinguara – PA, 22 de novembro de 2021.

Município de Xinguara/PA
MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:270AF651

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO - ATA REGISTRO - PREGÃO ELET. SRP - 084 - 2021 - PADARIA - PMX

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 084/2021/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 153/2021/PMX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2021/PMX

OBJETO: Registro de preços para futuro e eventual contratação de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PÃES, ROSQUINHAS, LEITE BOVINO E OUTROS)**, destinados para atendimentos das demandas da administração geral do município de Xinguara - PA, por um período de 12 (dose) meses consecutivos.

Órgão: A prefeitura Municipal de Xinguara, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20.

FORNECEDORES REGISTRADOS.

Empresa: **DAOU SUPERMERCADO LTDA**, sob o nº de CNPJ: 30.702.296/0001-53 estabelecida à Avenida Xingú nº 247, Centro, Xinguara – PA, Telefone: (94) 99195-1558, e-mail: **supereal@hotmail.com** , com os itens, 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, totalizando um valor global de R$ 343.066,50 (Trezentos e Quarenta e Três Mil e Sessenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos).

XINGUARA-PA, 23 de novembro de 2021.

Município de Xinguara/PA
MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:ED32D987

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 622/2021 – GP

Portaria nº 622/2021 – GP

Dispõe sobre a homologação, do processo da progressão horizontal por meio da avaliação de desempenho funcional dos Servidores Públicos do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e dá outras providencias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal bem como pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás – PA;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 625/2014 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás – PA;
CONSIDERANDO o Decreto nº 888/2017 - Regulamenta a Avaliação Periódica de Desempenho funcional dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás através do Processo de Progressão Horizontal.
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 686/2015 - Plano Unificado de Cargos, Carreiras e Remuneração para os integrantes da Educação Pública do Município de Canaã dos Carajás;
CONSIDERANDO o Decreto nº 889/2017 - Regulamenta a Avaliação Periódica de Desempenho Funcional dos Servidores da Secretaria Municipal de Educação.
DECLARA:
At. 1° A homologação do processo de **progressão por meio da avaliação periódica de desempenho funcional e elevação do padrão de vencimento**, dos Servidores Públicos do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, a seguir discriminados:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	POSSE	PADRÃO/VENC
100735	FRANCISCA GOMES PEREIRA DE CARVALHO	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	04/05/2009	D
101841	MILENE APARECIDA REIS DE FREITAS	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	25/06/2015	B
100778	VERUSCA SANTANA DA SILVA	PROF. DE CIEN. NAT./FIS/BIOL/QUIM-PED-VI	SEMED	31/08/2012	C
101511	JAUDSON RABELO DE OLIVEIRA	AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL	SEMDES	12/01/2015	B
101383	PATRICIA FERRO JARDIM	AG. DE SERV. GERAIS	SEMDES	08/01/2015	B
101772	PATRICIA PASSOS DA SILVA	AG. DE SERV. GERAIS	SEMDES	22/06/2015	B
100312	REVAIR MELLO	AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL	SEMDES	04/05/2009	C
101533	WIGUIBERTO LUIS REIS CORREA	AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES	SEMDES	13/01/2015	B
101508	CLAUDIA GUIMARAES PEREIRA	AG. DE SERV. DE CULINARIA	SEMSA	09/01/2015	B

Art. 2º A progressão por meio da avaliação periódica de desempenho funcional a que trata esta portaria é referente à aplicação realizada no mês de novembro do ano de 2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2021, revogando-se as disposições em contrarias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás – PA, aos 18 dias do mês de novembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:2CF8E228

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021-SRP/FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°021/2021 - PMU
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021-SRP/FME

De um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o n° 28.629.537/0001-34, com sede na AV. FLAMBOYANT, 445, CAMINHO DAS ÁRVORES, neste ato representado pelo Sr. WALMIR NOGUEIRA MORAES, Secretário Municipal de Educação, inscrito no CPF sob o n° 254.396.932-20, residente e domiciliado nesta cidade, **RESOLVE REGISTRAR**, como órgãos Gerenciador e participante, **OS PREÇOS** ofertados pela Promitente Fornecedora visando a futura e eventual contratação de empresa para aquisição de material permanente (equipamentos de processamento de dados), tipo computador de mesa (desktop), para atender os laboratórios de informática da rede municipal de ensino de Ulianópolis-PA, para atender as necessidades da secretaria municipal de educação, durante o exercício de 2021, do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº005/2021-SRP/FME, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 033/2021 - SEMAF, regido na Lei Federal nº 10.520, de 7 de julho de 2002; no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços; na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a defesa do consumidor; e aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, 21 de junho de 1993, com suas alterações subsequentes.

PROMITENTE FORNECEDORA:

1° EMPRESA
Empresa J M POZZER EIRELI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o n° 17.041.496/0001-44, sediada na AV RAIMUNDO PEDRO DA SILVA, 809, JARDIM AMERICA, Paragominas/PA, por intermédio de sua representante legal a Sra. JANDIRA MARCHIORETTO POZZER, inscrita no CPF sob o n° 864.957.559-53.

1. DO OBJETO E DO VALOR
1.1. Através da presente Ata ficam registrados os seguintes preços referentes aos itens constantes na descrição abaixo para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de material permanente (equipamentos de processamento de dados), tipo computador de mesa (desktop), para atender os laboratórios de informática da rede municipal de ensino de Ulianópolis-PA, para atender as necessidades da secretaria municipal de educação.

1° EMPRESA
Empresa J M POZZER EIRELI, CNPJ n° 17.041.496/0001-44.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
00001	COMPUTADOR DE MESA (DESKTOP) - Marca.: BRAZIL PC Computador de mesa (Desktop) A. Placa Mãe: a. Deve ser de fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado Chipset da placa mãe deverá ser do mesmo fabricante do processador. b. Deve possuir uma porta RJ45 10/100/1000 Mb/s, padrão Gigabit Ethernet. c. Deve possuir no mínimo 04 portas/USB, sendo no mínimo duas 3.0. d. Deve possuir no mínimo 01 porta HDMI B. Processador: a. Velocidade mínima do Clock: 2.5. b. Cache mínimo: 4MB. c. Quantidade de Núcleos mínima: 04 C. Memória RAM: a. Memória mínima de 8GB ou superior (1x8GB), DDR4, SODIMM e expansível. b. Deve possuir tecnologia dual-chancel D. Armazenamento: a. Uma unidade de disco rígido mínimo de 500GB ou SSD de no mínimo 256GB ou superior. E. Áudio: a. Controladora de áudio de alta-definição integrada. b. Conector (es) para suprir 01 Microfone (entrada) e 01 Fone de ouvido (saída), podendo ser entrada única para fone de ouvido e Microfone. c. Caixas de som acústicas. F. Monitor: a. Monitor LCD/LED de no mínimo 18.5?, devendo seguir o mesmo padrão de cores do gabinete b. Resolução mínima HD, ou superior. G. Fonte de Alimentação: a. Fonte, de alimentação com chaveamento automático de 110/220. b. Potência capaz de suportar a configuração máxima do equipamento H. Mouse: a. Deverá ser fornecido 1 (um) mouse por equipamento Mouse do tipo óptico ou Laser, devendo seguir o mesmo padrão de cores do gabinete.	UNIDADE	60.00	3.250,000	195.000,00
			VALOR	**GLOBAL R$**	**195.000,00**

1.2. Os itens desta Ata serão fornecidos mediante emissão e recebimento, pela **PROMITENTE FORNECEDORA**, da **NOTA DE EMPENHO** (válida como Ordem de Fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no Edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município.

2. DO CADASTRO RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
2.1. Está estabelecido, no **Anexo I** desta Ata, o registro das Licitantes que aceitaram cotar os bens com preços iguais ao(s) da(s) Licitante(s) vencedor(as) na sequência da classificação do certame.

2.2. A ordem de classificação, disposta na Condição anterior, será respeitada quando da necessidade de realização das contratações.

2.3. A classificação a que se referem os subitens 2.1 e 2.2 respeitará a ordem de colocação que a Licitante ocupava na última rodada de lances da fase competitiva da licitação, admitindo-se o cadastro de eventual(is) Licitante(s) inabilitada(s) à participar da referida fase, desde que os documentos de Habilitação apresentados atendam as exigências do Edital.

2.4. As contratações as quais se referem esta cláusula serão formalizadas no caso de exclusão da Licitante detentor da Ata, nas hipóteses previstas neste Instrumento.

3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da data da assinatura.

3.2. Nos termos do art. 15, §4° da Lei Federal n° 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração não será obrigada a adquirir os itens da Cláusula I, exclusivamente por intermédio do Sistema de Registro de Preço, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à(s) Promitente(s) Fornecedora(s), sendo assegurado à(s) beneficiária(s) do registro preferência em igualdade de condições.

3.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata serão observados os preços, as cláusulas e as condições constantes do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços n° 005/2021-SRP/FME, que precedeu e integra o presente Instrumento de Compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

4. DO ÓRGÃO GERENCIADOR, PARTICIPANTES E DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

4.1. O Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços é Secretaria Municipal de Educação de Ulianópolis - SEMED.

4.2. O Município de Ulianópolis é Participante desta Ata através do seguinte órgão:
4.2.1. O Fundo Municipal de Educação – FME, por meio de sua Secretaria – SEMED.

4.3. Desde que realizado estudo e devidamente demonstrado o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade, esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante concordância por parte do Órgão Gerenciador.

4.4. Os órgãos ou entidades não participantes, quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

4.5. As autorizações de adesões desta Ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do Instrumento Convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os órgãos participantes, respeitado os termos da Condição 4.7 desta Cláusula.

4.6. Os quantitativos decorrentes das adesões desta Ata não excederão, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.7. Caberá à Promitente Fornecedora, observadas as condições estabelecidas nesta Ata, optar pela aceitação ou não da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e/ou futuras decorrentes desta Ata, assumidas tanto com a FME quanto com os órgãos Participantes.

4.8. Após a autorização do FME, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada, em até 90 (noventa) dias, observado o prazo da vigência da Ata.

4.9. É de competência do órgão ou entidade que aderiu à Ata, os atos relativos à cobrança do cumprimento, pela Promitente Fornecedora, das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências à FME.

4.10. Esta Ata poderá ser aderida por órgãos ou entidades municipais.

5. DA COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. Compete ao Órgão Gerenciador:
5.1.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços.
5.1.2. Providenciar a assinatura desta Ata e o encaminhamento de sua cópia aos órgãos ou entidades participantes.
5.1.3. Providenciar a indicação dos fornecedores para atendimento às demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.
5.1.4. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados.
5.1.5. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações.

6. DA ENTREGA, PRAZO E DA GARANTIA

6.1. A promitente fornecedora deverá efetuar a entrega em até 20(vinte) dias a contar da solicitação formal (ordem de compra) da SEMED, conforme descrito nesta Ata de Registro de Preços e Termo de Referência.
A promitente fornecedora deverá realizar a entrega dos itens solicitados no Departamento de Almoxarifado na Secretaria Municipal de Educação, no endereço Av. Flamboyant, nº445, Bairro Caminho das Árvores, CEP 68.632-000, em Ulianópolis/PA, contato cel.: 91-99943-7228, de acordo com os pedidos de compras (ordem de compra) realizados, assinados pelo Secretário Municipal de Educação, responsável pelo Departamento de Bens Patrimoniais em conjunto com Prefeito (a) ou Vice-Prefeito (a);
Todos os custos com transportes, referentes a entrega correrá por conta da promitente fornecedora.
A promitente fornecedora prestará à Prefeitura Municipal de Ulianópolis garantia integral contra qualquer defeito que o(s) material (ais) venha(m) a apresentar, incluindo avarias no transporte até o local de entrega, mesmo depois de ocorrida sua aceitação/aprovação pela Prefeitura Municipal de Ulianópolis;
Os itens permanentes deverão ter garantia mínima de 1 (um) ano;
A garantia inclui a substituição do(s) item(ns) defeituoso(s) no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, a contar da comunicação do fato, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Ulianópolis. Neste caso, a(s) nova(as) UNID(s) empregada(s) na(s) substituição(ões) da(s) defeituosa(s) ou danificada(s) deverá(ão) ter prazo de garantia igual ou superior ao da(s) substituída(s);
Fica(m) desobrigado(s) de qualquer garantia sobre o(s) item(ns) quando se constatar que o defeito decorre de mau uso do(s) mesmo(s) ou negligência de prepostos da Prefeitura Municipal de Ulianópolis.

7. DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado pelo **Promitente contratante** através de transferência bancária à **Fornecedora**, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da **Nota Fiscal/Fatura** emitida em nome do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, contendo o número do empenho correspondente, os serviços executados/produto fornecido, devidamente atestados pelo Fiscal do Contrato.

7.2. Além da Nota Fiscal a empresa Prestadora deverá apresentar e manter atualizados, durante a validade do registro, os seguintes documentos:
7.2.1. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.
7.2.2. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União Certidão de regularidade com a Fazenda Federal.
7.2.3. Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa à sede ou domicílio da Contratada.
7.2.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

7.3. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura, não aceitação do serviço/produto ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, ou ainda não acompanhada das certidões previstas nos subitens 7.2.1 a 7.2.4, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado até que a Contratada aplique as medidas saneadoras necessárias.

7.4. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com a parcela vinculada ao evento cujo descumprimento deu origem.

7.5. O CNPJ da Detentora da Ata constante na Nota Fiscal e na fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório, salvo nos casos de fusão, incorporação e cisão desta; hipóteses em que a Administração Pública deverá dar aquiescência para continuar com a contratação da pessoa jurídica resultante.

7.6. Nenhum pagamento será efetuado à promitente fornecedora enquanto estiver pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência.
7.6.1. Na hipótese do subitem 7.6, a promitente fornecedora não terá direito a pleitear reajustamento de preços ou correção monetária.

8. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS
8.1. É vedado qualquer reajuste de preço durante o prazo de validade estabelecido no subitem 3.1 da presente Ata.
8.1.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

8.2. A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Administração convocará a Promitente Fornecedora, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.
8.3.1. Frustrada a negociação, a Fornecedora será liberada do compromisso assumido.
8.3.2. Na hipótese da Condição anterior, a Administração convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

9. DAS OBRIGAÇÕES
9.1. Do Órgão Gerenciador e dos Participantes
9.1.1. Atestar o efetivo recebimento definitivo do Objeto licitado.
9.1.2. Aplicar a Promitente Fornecedora/Contatada as penalidades, quando for o caso.
9.1.3. Prestar toda e qualquer informação à promitente fornecedora, por esta solicitada, necessária a perfeita execução da Ata/Contrato;
9.1.4. Efetuar o pagamento à promitente fornecedora no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal.
9.1.5. Notificar, por escrito a promitente fornecedora da aplicação de qualquer sanção.
9.2. Da Promitente Fornecedora
9.2.1. Fornecer o Objeto desta licitação nas especificações contidas no edital.
9.2.2. Serão de inteira responsabilidade da Fornecedora/Contratada, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução do Contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.
9.2.3. A Promitente Fornecedora assume o compromisso formal de executar todos os termos do Edital e seus anexos, Objeto da presente Ata, com perfeição e acuidade.
9.2.4. Manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.
9.2.5. Responsabilizar-se por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município ou a terceiros, provocados por seus colaboradores, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, as providências necessárias para o ressarcimento.
9.2.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.
9.2.7. Manter, durante a execução da Ata de Registro de Preços, as mesmas condições de habilitação do edital.
Se responsabilizar pela entrega dos itens dentro do prazo estabelecidos;
Atender as solicitações de entrega dos pedidos somente por meio de emissão de ordem de compras emitidas pela Promitente Contratante;
Se responsabilizar pela substituição de qualquer item entregue forma dos padrões estabelecidos nesta Ata Registro de Preços e devidamente detalhada no Termo de Referência que faz parte integrante desse processo;
9.2.10.1. Se responsabilizar pela substituição dos itens que apresente defeito de funcionamento em até 07 (sete) dias após a entrega substituindo por outro equivalente;
Arcar com as despesas referentes a entrega, bem como aquelas inerentes as devoluções de item não aceito pela contratante.

10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
10.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração, facultada a defesa prévia da Interessada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, quando:
10.1.1. A Promitente Fornecedora não cumprir as obrigações constantes na Ata.

10.1.2. A Promitente Fornecedora não assinar a Ata ou formalizar o Contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa.
10.1.3. A Promitente Fornecedora der causa à rescisão administrativa do Contrato decorrente de registro de preços.
10.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais.
10.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores ou inferiores aos praticadas no mercado e a Detentora não acatar a revisão dos mesmos;
10.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

10.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previsto acima será feita por e-mail ou por correspondência juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços.
10.2.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Promitente Fornecedora, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

10.3. A Promitente Fornecedora poderá pedir o cancelamento da presente Ata de Registro de Preços, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências da mesma, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal n° 8.666/93, alterada pela Lei Federal n° 8.883/94.
10.3.1. A solicitação da Promitente Fornecedora para cancelamento do preço registrado somente o eximirá da obrigação de contratar com a Administração, se apresentada com antecedência de 05(cinco) dias da data da convocação para firmar Contrato de fornecimento pelos preços registrados facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Instrumento Convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

11. DAS PENALIDADES

11.1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante desta Ata ou de contratante, a Promitente Fornecedora, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:
11.1.1. Deixar de manter a Proposta (recusa injustificada para Contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos, e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação.
11.1.2. Executar os Termos do Edital ou da Ata com irregularidades, passíveis de correção durante a sua execução e sem prejuízo ao resultado: **advertência**.

12. DAS COMUNICAÇÕES

12.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito, com melhor detalhamento possível, através do endereço eletrônico indicado no Contrato, sendo obrigatória a menção do número da presente licitação.

13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

13.1. Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da assinatura do Contrato e/ou emissão das Notas de Empenho.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Integram-se a esta Ata o Edital do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº005/2021-SRP/FME e a proposta da(s) empresa(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Órgão Gerenciado ou pelo órgão ou entidade que aderiu à Ata – na hipótese da Condição 4.10, da Cláusula IV desta Ata, com observância das disposições constantes nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002 e as demais normas aplicáveis.

14.3. A publicação resumida ou extrato desta Ata de Registro de Preço será feita na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia.

15. DO FORO

15.1. As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Ulianópolis, com exclusão de qualquer outro.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Ulianópolis - PA, 15 de Novembro de 2021.

Fundo Municipal De Educação
CNPJ: 28.629.537/0001-34
WALMIR NOGUEIRA MORAES
Secretário Municipal De Educação
Contratante

J M Pozzer EIRELI
CNPJ: 17.041.496/0001-44
JANDIRA MARCHIORETTO POZZER
Promitente Fornecedora

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:9E79CFBF